O Governo do Estado publicou no Diário Oficial do último sábado (08) a Portaria Conjunta, entre as Secretarias de Educação e da Saúde, que estabelece as diretrizes para as medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino no retorno às aulas presenciais, e dá outras providências. **Página 5**

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

130 ANOS DIO/ES

www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

Santa Leopoldina: Governo entrega obras de calçamento rural

Com o investimento total de R$ 490.529,19, as obras foram executadas pela Prefeitura Municipal

>>> As comunidades de Meia Légua, Luxemburgo e Rio Novo, no município de Santa Leopoldina, receberam obras de calçamento rural, inauguradas na manhã do último sábado (08) pelo governador Renato Casagrande. O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), foi responsável pela doação do material utilizado no calçamento. A entrega das obras foi parte da agenda do governador no município. Casagrande também assinou a Ordem de Serviço para obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da comunidade de Nove Horas. **Página 3**

Ibiraçu recebe mais de R$ 3 milhões em investimentos do Governo do Estado

DIVULGAÇÃO / GOVERNO-ES

>>> Ontem (10), foram entregues as obras de Calçamento Rural nas comunidades de Santo Antônio, Alto Bergamo e São Benedito, além da Praça Saudável no bairro Elias Bragato. **Página 4**

Campanha de doação na Sefaz arrecada 34 bolsas de sangue

Página 6

Professoras criam solução para bloquear odor em banheiros públicos

DIVULGAÇÃO

Página 7

Funsaf: Seag disponibiliza capacitação on-line

Página 8

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
3636-1801

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes

OUVIDORIA
@governoes
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17
@governoes
@governoes

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

DESENVOLVIMENTO URBANO

Santa Leopoldina: Governo entrega obras de calçamento rural

Com o investimento total de R$ 490.529,19, as obras foram executadas pela Prefeitura Municipal

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

Confira a matéria completa

As comunidades de Meia Légua, Luxemburgo e Rio Novo, no município de Santa Leopoldina, receberam obras de calçamento rural, inauguradas na manhã do último sábado (08) pelo governador Renato Casagrande. O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), foi responsável pela doação do material utilizado no calçamento.

A entrega das obras foi parte da agenda do governador no município. Casagrande também assinou a Ordem de Serviço para obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da comunidade de Nove Horas e realizou a entrega de uma ambulância para o Município. Seguindo todos os protocolos de distanciamento social e evitando aglomerações, o governador ainda visitou obras e participou da entrega de cestas básicas a famílias em vulnerabilidade social e econômica, em consequência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Para o secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Paulo Foletto, todos os investimentos realizados em infraestrutura rural mostram o compromisso que o Governo do Estado tem com a agricultura familiar capixaba. “O Programa de Calçamento Rural vai beneficiar 82 comunidades de 26 municípios do Estado levando mais mobilidade e bem-estar aos moradores e trabalhadores do campo, além de fortalecer o escoamento dos produtos fornecidos pela agricultura familiar”, disse.

> *“Essa semana já estivemos em Alfredo Chaves e Rio Bananal. Pedimos sempre que mantenham os protocolos de saúde, mas não podemos parar com os investimentos. Essa Ordem de Serviço para a expansão do saneamento básico é motivo de felicidade. Esses investimentos vão cobrir toda sede do município. Estamos dando ainda um sinal claro de preservação ao meio ambiente. Também estamos entregando este Calçamento rural, que qualifica a comunidade, aumenta a qualidade de vida, tira as pessoas da poeira e aumenta o sentimento de pertencimento.*
>
> **Renato Casagrande**
> Governador

SANEAMENTO BÁSICO - Neste mês de agosto, o Governo do Estado, por meio da Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan), vai iniciar as obras para aumentar a capacidade e a prestação de serviços de abastecimento de água em Santa Leopoldina. O investimento de R$ 392 mil vai contemplar os moradores da comunidade de Nove Horas.

>>> Em Santa Leopoldina, foram doados 10.517,71 metros quadrados de blocos intertravados tipo holandês e 3.114,71 metros de meios-fios para atender as comunidades de Meia Légua, Luxemburgo e Rio Novo

> *“Essa obra vai melhorar a condição de operação do sistema e vai beneficiar a comunidade de Nove Horas, o que significa que quase 200 famílias terão um serviço de melhor qualidade. Todas as pessoas importam, em especial, quando o assunto é água. Cada beneficiado é uma enorme conquista. Essa é uma prioridade do governo Renato Casagrande e nós estamos trabalhando para fazer essa entrega em fevereiro de 2021. Seis meses de muito trabalho que vão transformar a realidade dos moradores da região.*
>
> **Carlos Aurélio Linhalis (Cael)**
> Diretor presidente da Cesan

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

AÇÕES DE GOVERNO

Ibiraçu recebe mais de R$ 3 milhões em investimentos do Governo

Durante a solenidade virtual também foram assinados convênios para obras de infraestrutura no valor total de R$ 2.529.125,98

O município da Ibiraçu está recebendo mais de R$ 3 milhões em investimentos do Governo do Estado. Ontem (10), foram entregues as obras de Calçamento Rural nas comunidades de Santo Antônio, Alto Bergamo e São Benedito, além da Praça Saudável no bairro Elias Bragato. Durante a solenidade virtual, com a presença do governador Renato Casagrande, também foram assinados convênios para obras de infraestrutura no valor total de R$ 2.529.125,98.

Com investimento de R$ 268.240,00, a Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), dentro do Programa de Calçamento Rural, foi responsável pela doação de 6.000 metros quadrados de blocos intertravados tipo holandês e 1.000 metros de meios-fios. Em contrapartida, a Prefeitura realizou a instalação e toda a infraestrutura necessária na obra. “Isso representa mais facilidade para que as pessoas possam se deslocar sem lama e sem poeira”, destacou o secretário de Estado da Agricultura, Paulo Foletto.

Construída no bairro Elias Bragato, o mais populoso de Ibiraçu, a Praça Saudável conta com quadra de areia, playground, área de academia ao ar livre, área de vivência, pista de caminhada, administração coberta, arquibancada e paisagismo, em uma área total de 1.500 metros quadrados. Além de esportes, o espaço será utilizado para a prática de caminhadas, aulas de ginástica para a terceira idade e o lazer em geral, podendo ainda abrigar eventos diversos, como apresentações culturais e festas.

DIVULGAÇÃO / GOVERNO-ES

>>> Além de esportes, o espaço será utilizado para a prática de caminhadas, aulas de ginástica para a terceira idade e o lazer em geral

Aulas do projeto Campeões de Futuro, desenvolvido pela Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), também devem ocorrer no local. O investimento total foi de R$ 843 mil. “A Praça Saudável do bairro Elias Bragato é a maior desse modelo em todo o município e é a realização de um sonho antigo da comunidade local. Investir em espaços de lazer e prática esportiva é fundamental para a saúde, além de ser importante também na transformação social. Fico muito feliz em participar da entrega de mais um equipamento desse tipo para os capixabas”, afirmou o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu.

Durante a solenidade virtual, foram assinados dois convênios, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), para realização de obras de infraestrutura.

Um deles é para a construção da rede de esgoto sanitário e drenagem no bairro Aricanga e no Santuário Nossa Senhora da Saúde, com investimento de R$ 892.485,19. Atualmente, sistema de coleta de esgoto sanitário do bairro recebe também os resíduos do bairro Elias Bragato, mas não atende a vazão. O deságue é realizado em vala, o que causa mau cheiro e procriação de insetos. Serão 1.510,50 metros de rede de esgoto, com bueiros e ligações residenciais.

O outro convênio é para obras de drenagem, pavimentação e esgotamento sanitário nas ruas José Luiz Fioroti e Adriana Maioli Rosalém Rocha, no valor de R$ 1.636.640,79. A obra contará com 5.466,45 metros quadrados de pavimentação em blocos de concreto, 2.012,17 metros de meio-fio, 1.604,19 metros de rede de esgoto, bueiros e ligações residenciais.

“São obras muito importantes que vão melhorar a infraestrutura e o saneamento do município, trazendo mais qualidade de vida e saúde aos moradores”, disse o secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente.

“Obras como essas mudam a vida das pessoas. Qualificam o local e trazem um sentimento maior de pertencimento. O calçamento rural melhora o transporte da produção agrícola e tira os moradores da poeira. Mesmo com a pandemia não paramos o trabalho. Seguimos presentes nos municípios. Fazemos uma gestão fiscal responsável, mas sem deixar de realizar. Os investimentos em escolas, calçamentos, obras de drenagem e pavimentação, muda a história desses municípios. Trabalhamos com muita seriedade para que possamos continuar com a marca de ser o Governo que mais investe nos municípios capixabas.”

Renato Casagrande - Governador

“A Praça Saudável do bairro Elias Bragato é a maior desse modelo em todo o município e é a realização de um sonho antigo da comunidade local. Investir em espaços de lazer e prática esportiva é fundamental para a saúde, além de ser importante também na transformação social. Fico muito feliz em participar da entrega de mais um equipamento desse tipo para os capixabas”

Júnior Abreu
Secretário de Esportes e Lazer

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

AULAS PRESENCIAIS

Publicada Portaria Conjunta entre Sedu e Secretaria da Saúde

A Portaria estabelece as diretrizes para as medidas administrativas e de segurança sanitária para o retorno às aulas presenciais

DIVULGAÇÃO / SEDU

>>> A implementação das medidas administrativas e sanitárias estão consignadas à avaliação de risco e à autorização para o retorno às aulas presenciais

O Governo do Estado publicou no Diário Oficial do último sábado (08) a Portaria Conjunta, entre as Secretarias de Educação e da Saúde, que estabelece as diretrizes para as medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino no retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

Em seu Art. 1º, a Portaria visa a estabelecer as diretrizes para as medidas administrativas e sanitárias a serem adotadas pelas instituições de ensino públicas e privadas, em todas as etapas e modalidades de ensino no retorno às atividades educacionais presenciais, para fins de prevenção e controle da transmissão do novo Coronavírus, enquanto perdurar a situação de pandemia da Covid-19.

O retorno das atividades educacionais presenciais, que ainda não tem data definida, deverá ocorrer de forma gradual, em etapas e com revezamento. Medidas adicionais específicas serão estabelecidas para as classes da educação infantil, educação especial e para as escolas que possuem regime de internato/dormitório.

"É um documento fundamental para que os gestores escolares possam se organizar, sobretudo no ponto administrativo, para cumprirem os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades de saúde do Espírito Santo. O protocolo traz informações para todas as etapas, modalidades e ofertas de ensino do Estado, à exceção da oferta infantil que, como dito pelo governador nos últimos dias, ainda carecia de definições finais."

Vitor de Angelo
Secretário de Educação

Dentre os diversos pontos que a portaria traz, um deles é o Plano Estratégico de Prevenção e Controle. As instituições de ensino somente poderão retomar as aulas presenciais após a elaboração e implementação de um Plano Estratégico de Prevenção e Controle (PEPC) da transmissão da Covid-19, segundo o disposto a seguir:

- o PEPC deverá ser elaborado conforme o modelo do anexo único na publicação da portaria;

- o PEPC deverá estar disponível no estabelecimento e ser apresentado às autoridades responsáveis pela fiscalização quando solicitado.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, destacou que a portaria traz uma série de procedimentos, sanitários e administrativos, para que as escolas públicas e privadas possam se organizar para a volta às aulas, quando isso ocorrer.

E afirmou ainda que em breve haverá um posicionamento sobre esse tema. “Por hora, a nossa decisão foi publicar essa portaria e deixar para os próximos dias a decisão sobre esses procedimentos e protocolos referentes à Educação Infantil. Nossa expectativa é que isso ocorra ao longo da próxima semana e, findado esse período, a gente tenha esse segundo documento para essa etapa de ensino tão delicada, mas que as autoridades de saúde e educação têm tratado com muita atenção, transparência e responsabilidade", garantiu.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

COLETA EXTERNA

Campanha de doação de sangue na Sefaz arrecada 34 bolsas de sangue

Também foram cadastrados 14 novos doadores de medula óssea, que passam a integrar o banco de dados internacional

DIVULGAÇÃO

>>> A campanha foi realizada, na última sexta-feira (07), e aconteceu na sede da Sefaz, em Vitória

A primeira campanha de doação de sangue com os servidores da Secretaria da Fazenda (Sefaz) terminou com a coleta de 34 bolsas de sangue, que podem ajudar mais de 100 pessoas, segundo informou o Centro de Hemoterapia e Hematologia Doutor Marcos Daniel Santos (Hemoes).

A campanha foi realizada, na última sexta-feira (07), e aconteceu na sede da Secretaria, em Vitória. Também foram cadastrados 14 novos doadores de medula óssea, que passam a integrar o banco de dados internacional para doadores de medula.

Logo no início da campanha as servidoras Andressa Rodrigues Pavão, da UCP/PROFAZ, e Joelma Freire Nunes, da Subsad, foram fazer a doação.

Joelma Nunes disse que o fato de a coleta ter sido no ambiente de trabalho facilitou ainda mais a doação. “Nem sempre a pessoa consegue ir até o hemocentro, mas com a equipe vindo no nosso local de trabalho e se colocando à disposição para fazer a coleta, tudo fica mais simples.”

A campanha de doação de sangue respeitou a determinação de distanciamento entre as pessoas e seguiu as mesmas normas de segurança que são tomadas nas doações que acontecem no hemocentro.

“Essa é uma preocupação que temos. No Hemoes, nós estamos trabalhando com um agendamento para evitar aglomerações e nós temos esse mesmo cuidado quando vamos realizar a coleta em outros locais”, garantiu a médica do Hemoes, Belisa Sossai, que acompanhou todas as doações.

"É uma questão de solidariedade. Deveria ser um ato comum a todos em qualquer tempo, mas se torna ainda mais importante com a pandemia que estamos vivendo".

Andressa Rodrigues Pavão
UCP/PROFAZ

NOVAS COLETAS

A campanha de doação de sangue foi promovida pela Gerência de Desenvolvimento Fazendário (Gedef). A subgerente de Treinamento e Desenvolvimento da Sefaz, Maria da Penha Zanoni Brito destaca que o objetivo é que novas coletas sejam feitas na sede da Secretaria.

“Nós ficamos muito satisfeitos, foi além da nossa expectativa. Esperávamos 20 pessoas e quase dobramos o número de doadores. Antes, nós tínhamos dificuldade de fazer esse tipo de campanha, pois eram muitas as exigências a serem preenchidas, agora, sendo mais flexível, já está no nosso cronograma do Projeto Qualidade de Vida. Pretendemos realizar as coletas três vezes ao ano, com a próxima ocorrendo agora em dezembro, pontua a subgerente de Treinamento e Desenvolvimento.

O secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti, agradeceu a todos que participaram da campanha - tanto na organização quanto na doação de sangue.

“Todos sabemos a importância de manter abastecido o estoque de sangue do Hemoes. Hoje fizemos a nossa parte promovendo essa campanha e conseguindo arrecadar 34 bolsas, o que nos motiva a organizar esse mesmo movimento em outras oportunidades. Obrigado a todos que fizeram essa campanha ser um sucesso.

Rogelio Pegoretti
Secretário da Fazenda

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

EMPREENDEDORISMO

Professoras criam solução para bloquear odor em banheiros públicos

As professoras visitaram a Aderes em busca de apoio para estruturar melhor o negócio

DIVULGAÇÃO

>>> A empresa Cleanpowerfree está localizada em Pinheiros e atua na área farmacêutica com a produção de bloqueadores de odores em ambientes

A habilidade em lidar com fórmulas, elementos químicos, reagentes e transformação de matéria levou as professoras de Química e Biologia, Amabelle Figueiredo e Elisandra Brisola, a criarem uma solução para bloquear odores em banheiros.

As professoras, que resolveram investir no empreendedorismo e lançar um novo produto no mercado, visitaram a Agência de Desenvolvimentos das Micro e Pequenas e do Empreendedorismo (Aderes), na tarde da última terça-feira (04), em busca de apoio para estruturar melhor o negócio, batizado de Cleanpowerfree.

A empresa está localizada em Pinheiros, na região norte do Estado, e atua na atividade farmacêutica com a produção de bloqueadores de odores em ambiente.

Segundo a professora, agora empreendedora, Elisandra Brisola, o encontro com o diretor-presidente da Aderes, Alberto Farias Gavini Filho, e com a diretora administrativa-financeira da Agência, Sandra Aragão, foi fundamental para dar prosseguimento ao negócio.

De acordo com Sandra Aragão, aprender a empreender, buscar conhecimento, se capacitar e construir um plano de ação para se projetar no mercado são passos para o sucesso. "É preciso ter paixão, fazer um planejamento, praticar e ter persistência, dessa forma é possível empreender", orientou a administrativa-financeira.

> *"Encontramos na Aderes um apoio para dar seguimento ao nosso projeto, desde a estruturação do plano de negócio até fazer o produto circular no mercado. E como nunca fui empreendedora, ter esse suporte foi determinante para seguir com meu negócio. Dessa forma é possível saber qual próximo passo vou dar. Acredito na força da criatividade feminina, temos ousadia e aceitamos orientações.*
>
> **Elisandra Brisola -** Professora e empreendedora

> *"O papel da Aderes é fomentar e executar políticas públicas para os pequenos empreendedores e, para isso, buscamos parcerias com várias instituições.*
>
> **Alberto Farias Gavini Filho**
> Diretor-presidente da Aderes

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA – LUCKY (JASON MRAZ E COLBIE CAILLAT)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17h30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H10 – PAPO DE MÃE
19H40 – METRÓPOLIS
19H45 – EXPERIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS
20H15 – PLANETA TERRA – TUBARÃO
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – #PROVOCA
23H00 – CAFÉ FILOSÓFICO EXPRESSO – RESPONSABILIDADE E CUIDADO
23H30 – MINIDOCS – DOCUMENTÁRIOS
00H00 – CULTURA LIVRE
00H30 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – BRASIL TOCA CHORO
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Terça-feira com sol e poucas nuvens em todo o Estado, devido um sistema de alta pressão em alto mar. Não há previsão de chuva. O vento sopra moderado no litoral da região sul.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

EDITAL

Funsaf: Secretaria da Agricultura disponibiliza capacitação on-line

De forma inédita, a capacitação abordará os principais itens que causaram desclassificações nos editais anteriores

DIVULGAÇÃO / SEAG

>>> No site da Seag tem uma aba exclusiva para o Funsaf. Nela, os participantes terão acesso a três vídeos explicativos

A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), disponibilizou, ontem (10), uma capacitação on-line para os interessados em participar do 3° Edital do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar (Funsaf). O objetivo é orientar as associações e cooperativas de agricultores familiares quanto à documentação e procedimentos para participar do Edital.

No site da Seag tem uma aba exclusiva para o Funsaf. Nela, os participantes terão acesso a três vídeos explicativos. O primeiro caracteriza o Edital e aborda toda a parte de documentação; o segundo contextualiza a parte técnica dos projetos, detalhando o Plano de Trabalho e as informações necessárias e o terceiro explica como cadastrar e inserir os projetos no Sistema e-Docs. De forma inédita, a capacitação abordará os principais itens que causaram desclassificações nos editais anteriores.

"Um dos principais gargalos do acesso ao Funsaf era cumprir a habilitação jurídica e as exigências técnicas para acessar os recursos. Só 20% dos projetos apresentados nos editais anteriores cumpriram todas as etapas. Na nossa gestão estamos focados em garantir o acesso igualitário a todas as Associações e Cooperativas", ressaltou o secretário da Agricultura, Paulo Foletto.

INSCRIÇÕES

As inscrições para o 3° Edital do Funsaf começaram ontem (10) e vão até o dia 10 de outubro, período que pode ser prorrogado. No site da Seag estão disponíveis os formulários modelos anexos ao Edital para preenchimento. Os formulários devem ser preenchidos de forma legível e assinados pelo(s) responsável(is) legal(is) da organização proponente.

"Um dos principais gargalos do acesso ao Funsaf era cumprir a habilitação jurídica e as exigências técnicas para acessar os recursos. Só 20% dos projetos apresentados nos editais anteriores cumpriram todas as etapas. Na nossa gestão estamos focados em garantir o acesso igualitário a todas as Associações e Cooperativas."

Paulo Foletto
Secretário da Agricultura, Aquicultura e Pesca

SOBRE O FUNSAF - O Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar, o Funsaf, é um mecanismo criado para democratizar o acesso aos recursos financeiros e conta com a parceria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Serão destinados R$ 3 milhões às ações que objetivam qualificar a estrutura produtiva das associações e cooperativas de agricultores familiares do Espírito Santo, por meio de apoio a projetos voltados para a produção, agroindustrialização, beneficiamento e comercialização dos empreendimentos.

Acesse:
https://seag.es.gov.br/funsaf-3

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 11 de Agosto de 2020 | Edição N°25.298

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 0942-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no processo nº 88347079,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos temos do art. 75, § 1º, letra "b", da Lei Estadual nº 3.196/78, visto que ingressaram em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haverem completado o tempo de serviço:

NOME	RG	NF	A contar de	Processo nº
MAJ QOCPM Wallace Ribeiro Vieira	17216-6	445529	22.11.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Sandra da Silva Lopes Pereira	11988-5	824565	22.11.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Edson Barcelos Augusto	14809-5	847097	25.11.2019	88347079
2° TEN QOAPM Valmer Francisco Simões	13810-3	839313	27.11.2019	88347079
2° SGT QPMP-S Ana Claudia Souza Rodrigues dos Santos	17369-3	868260	29.11.2019	88347079
SUBTEN QPMP-C Ismarildo Pereira	14468-5	844692	29.11.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Silvani Alves dos Santos	14128-7	841976	29.11.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Adenilson Flausino de Farias	14354-9	843602	29.11.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Edson Amaral Rodrigues	14422-7	844230	29.11.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Carlos Roberto Costa	13765-4	838930	01.12.2019	88347079
CAP QOAPM Eliemar Felisberto	13769-7	452571	03.12.2019	88347079
CAP QOAPM Iranildo Correa Duarte	13631-3	837912	04.12.2019	88347079
3° SGT QPMP-C Walter Negrelli	14283-6	843298	04.12.2019	88347079
2° SGT QPMP-C Adonias Rocha Araujo	14349-2	843559	04.12.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Ademilson Antonio Ferrari	14964-4	848430	05.12.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Edvaldo Pereira	14428-6	844291	05.12.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Heron Erasmo Campos	15483-4	632019	05.12.2019	88347079
2° SGT QPMP-C Francisco de Assis Coelho da Rocha	14814-1	847140	05.12.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Josuilson do Nascimento Brito	13104-4	833578	05.12.2019	88347079
3° SGT QPMP-C Marco Antonio da Silva	14018-3	841198	05.12.2019	88347079
2° SGT QPMP-C Adeon Chagas Silva	14787-0	846895	05.12.2019	88347079
CAP QOAPM Vitor Enilson Vitor	14643-2	846329	08.12.2019	88347079
2° SGT QPMP-C Julio Cesar Silva	13329-2	835174	11.12.2019	88347079
CAP QOAPM Delimara Boecher Pereira	15516-4	852123	12.12.2019	88347079
CAP QOAPM João Barbosa da Silva	15786-8	854478	13.12.2019	88347079
SUBTEN QPMP-S Edilene Aparecida Brandini Tonetto Soriano	16484-8	860387	13.12.2019	88347079
CB QPMP-C Eduardo Arantes Lourenço	20019-4	2913062	15.12.2019	88347079
Cel QOMPM Maria da Penha Santana Gomes	16296-9	858642	20.12.2019	88347079
1°TEN QOAPM Nilson Miranda Nascimento	15990-9	856141	20.12.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Maria Aparecida Sacht	15288-2	850412	20.12.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Marcos Rodrigues da Silva	13921-5	840352	20.12.2019	88347079
1°TEN QOAPM Izaias Gomes do Nascimento Junior	14821-4	847188	20.12.2019	88347079
2° SGT QPMP-C Rivone Luiz Moretheson	14625-4	846147	20.12.2019	88347079
2° SGT QPMP-C Carmindo Soares da Cruz	13155-9	834017	21.12.2019	88347079
2° SGT QPMP-C Leomar Tarciso Galvani	14536-3	845325	22.12.2019	88347079
1° SGT QPMP-S Jose Natal Nicolini	17350-2	868090	22.12.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Elizabet Bolsoni	15262-9	850199	23.12.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Luciano Vale	13659-3	838199	26.12.2019	88347079
2° SGT QPMP-C Cilney da Silva Garcia	13067-6	833220	26.12.2019	88347079
2° SGT QPMP-C Benedito Batista Camargo	13524-4	836970	27.12.2019	88347079
1°TEN QOAPM Vanderleia Partelli	15303-5	850552	29.12.2019	88347079
2° SGT QPMP-C Antonio Carlos Baptista	13522-8	836956	29.12.2019	88347079
1° SGT QPMP-C Edilson Ribeiro da Silva	13076-5	833311	02.01.2020	88347079

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Art. 2º AGREGAR o Militar Estadual, abaixo relacionando, ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, com base no inciso II, da letra "c", § 1º do Art.75 da Lei Estadual nº. 3.196/78, tendo em vista estar em processo de Reforma ex-officio, por haver sido julgado "incapaz definitivamente para o serviço da PMES":

NOME	RG	NF	A contar de	Processo nº
1° SGT QPMP-S Washington dos Santos	17366-9	868234	10.12.2019	88347079

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 601919

DECRETO Nº 0943-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico E-DOCS: 2020-0B1HQ,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, o **TENENTE CORONEL** QOCPM **PAULO CÉSAR GARCIA DUARTE,** RG 15867-8**/** NF 410503, com fulcro no art. 77, §único da Lei Estadual nº 3.196/78, **a contar de 15.01.2020,** em razão de ter se apresentado após a sua desmobilização voluntária da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, o **MAJOR** QOCPM **ANTÔNIO LIMA BEZERRA,** RG 16522-4**/**NF 860685, **a contar de 10.02.2020**, com fulcro no art. 75, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 21, item II do Decreto Federal nº 88.777/1983, em razão da sua disposição para a Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de agosto de de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 601953

DECRETO Nº 0944-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Designa os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - biênio 2020-2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei nº 8.621, de 13/09/2007, e com as informações constantes do processo E-docs 2020-N5NV1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, biênio 2020-2022, os membros titulares e os respectivos suplentes abaixo relacionados:

I. Representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:
Titular: André Melotti Rocha
Suplente: Eduardo Borchardt

II. Representantes da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:
Titular: Marcus Monte Mor Rangel
Suplente: Andressa Buss Rocha

III. Representantes da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP:
Titular: Marina Miranda Marques
Suplente: Josiane Tonácio Andrade Lascola

IV. Representantes dos Poderes Executivos Municipais - AMUNES:
a). Titular: Gilson Daniel Batista
Suplente: Osvaldo Fernandes de Oliveira Júnior
b). Titular: Mario Sergio Lubiana
Suplente: Vera Lúcia Costa

V. Representantes do Conselho Estadual de Educação - CEE:
Titular: Cleonara Maria Schwartz
Suplente: Ana Moscon de Assis Pimentel

VI. Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Espírito Santo - UNDIME/ES:
Titular: Jader Sossai Lima
Suplente: Rogério Cantelle Tavares

VII. Representantes da Confederação dos Trabalhadores em Educação - CNTE/ES:
Titular: Rodrigo da Fonseca Agapito
Suplente: Paulo da Silva Teixeira

VIII. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a). Titular: Elizabeth Antônia da Silva
Suplente: Alex Carvalho
b).Titular: Regilene Corrêa da Silva
Suplente: Dorival de Rosa Brito

IX. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
a) Indicado pelos alunos das Escolas Públicas Estaduais:
Titular: Hayla Nascimento de Carvalho
Suplente: Aissa Larissa de Oliveira Lima
b) Representantes dos Estudantes Secundaristas do ES:
Titular: Cristiano Porto Lopes
Suplente: Gabriel Wlysses Costa do Nascimento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 601983

DECRETO Nº 0945-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto nº 1666-S, de 01 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 86367293,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1666-S, de 01/07/2019, que designou os membros titulares, e os respectivos suplentes, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo - CEDIMES, para o triênio 2019/2022, passa vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 1º** [...]
1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I - Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
Titular: [...]
Suplente: Bernadete Baltazar
II - Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Titular: [...]
Suplente: Lorena Tereza da Penha Silva
III - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Titular: [...]
Suplente: Ana Maria Silva Tinoco
IV - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Titular: Maria Aparecida de Freitas de Albuquerque
Suplente: [...]
V - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Titular: Paulene Alves dos Santos
Suplente: Sterlayne Phachineth Santos Rosseto
[...]
XIII - Defensoria Pública do Estado do Espirito Santo - DPES
Titular: Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Suplente: [...]

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
2.1 - ENTIDADES FEMINISTAS
I - Santa Sapataria
Titular: Gabriela Boldrini da Silva
Suplente: [...]
[...]
2.3 TRABALHADORAS URBANAS
[...]
II - Central Única dos Trabalhadores - CUT
Titular: Ercília Saturnino
Suplente: [...]
III - Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo - SINDSAÚDE-ES
Titular: [...]
Suplente: Marise Gomes Fraga dos Santos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

[...]
2.8 - ENTIDADES SOCIAIS
I - Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região - ES
Titular: Adriana Elisa de Alencar Macedo
Suplente: Samia de Oliveira Brito
[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 602008

DECRETO Nº 0946-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto nº 1836-S de 29 de julho de 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes dos § 1º e 2º do artigo 13, da Lei Complementar nº 609/2011, alterada pela Lei Complementar nº 824/2016, do Decreto nº 1141-S/2003, do § 4º do art. 5º do Regimento Interno do CONSEA/ES, da Resolução/ CONSEA nº 004/2018, publicado no DIO/ES de 07/11/2018, e as informações contidas no processo nº 85627534,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.836-S, de 29 de julho de 2019, que designou os membros para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espirito Santo - CONSEA/ ES, para exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de março de 2019 ao mês de março de 2021, passa vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 1º** [...]
1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO:
[...]
IX. Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
[...]
Suplente: Louise Bussolotti
[...]
2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
[...]
IV - PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
[...]
b) União dos Cegos Dom Pedro II - UNICEP
Titular: José Santana David
Suplente: Jonata Lopes
[...]
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 602019

DECRETO Nº 0947-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997, e ainda o que consta no processo E-DOCS 2020-QD4V1;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES, o **CAPITÃO** QOABM **CYNTIA ALICE DE SOUZA SPADETO,** NF 900816, **a contar de 06.05.2020,** por ingressar em contagem final, aguardando transferência ex-offício para a reserva remunerada, por haver completado o tempo de serviço, nos termos dos arts. 75, §1º, alínea "b", e 87 ambos da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da LC nº 101/97.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 602055

DECRETO Nº 0948-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997, e ainda o que consta no processo E-DOCS 2020-2X3LJ;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES, o **2º TENENTE** QOABM **JOVANI VICENTINI,** NF 414624, **a contar de 24.04.2020,** por ingressar em contagem final, aguardando transferência ex-offício para a reserva remunerada, por haver completado o tempo de serviço, nos termos do art. 75, §1º, alínea "b" e 87, ambos da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da LC nº 101/97.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 602057

DECRETO Nº 0949-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no processo E-DOCS 2020-0LTN5;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadros da Polícia Militar - PMES, o **SOLDADO** QPMP-C **LUI PINHEIRO AMARAL,** RG 25050-7/ NF 3662322, nos termos dos art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 1 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 23.02.2020**.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 602058

DECRETO Nº 0950-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78 e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS 2020-MSRTL,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, o **MAJOR** BM **LEONARDO CARNIELLI OLIVEIRA,** NF 610711, com fulcro no artigo 75, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c artigo 25 da Lei Complementar nº 101/97, em razão da sua disposição para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Licitações, Contratos e Convênios, **a contar de 22.04.2020**.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 602060

DECRETO Nº 0951-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no processo E-DOCS 2020-1SQ90;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadros da Polícia Militar - PMES, o **SOLDADO** QPMP-C **CALEBE GAMA LOUZADA,** RG 24662-3/ NF 3404480, nos termos dos art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 1 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 03.04.2020**.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 602062

DECRETO Nº 0952-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.060.928,58 para o fim que especifica. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-NQPXT;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.060.928,58 (dois milhões, sessenta mil, novecentos e vinte e oito reais, cinquenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.451. 0859. 1019	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA			
	Locação de Máq. de Obra	3.3.90	0107	1.659.921,36
	Locação de Mão de Obra	3.3.90	0101	401.007,22
		TOTAL		2.060.928,58

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.781. 0056. 1264	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	4.4.90	4107	1.659.921,36
26.244. 0859. 0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	3.3.60	0101	401.007,22
		TOTAL		2.060.928,58

Protocolo 602074

DECRETO Nº 0953-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-F1V1J;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451. 0054. 3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			
	Auxílios	4.4.40	0101	150.000
		TOTAL		150.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.811. 0159. 2249	PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	3.3.50	0101	150.000
		TOTAL		150.000

Protocolo 602076

DECRETO Nº 0954-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R$ 985.183,25 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-M5LK6;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R$ 985.183,25 (novecentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais, vinte e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35903	FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			
26.451. 0859. 0125	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA			
	Auxílios	4.4.40	0307	985.183,25
		TOTAL		985.183,25

Protocolo 602077

DECRETO Nº 0955-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.600.030,21 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-PT7C8;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.600.030,21 (Um milhão, seiscentos mil, trinta reais e vinte e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0271 - Arrecadado pelo Órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
23.122. 0035. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0671	1.000.000,00
23.272. 0002. 0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR			
	Obrigações Patronais	3.1.91	0671	600.030,21
		TOTAL		1.600.030,21

Protocolo 602078

DECRETO Nº 0956-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 45.750,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-076ND;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 45.750,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 4101 - Recursos Ordinários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.542. 0038. 8382	PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	4301	45.750
	TOTAL			45.750

Protocolo 602079

ERRATA
Na redação do Art. 1º do Decreto nº 0488-S, de 08/04/2020, publicado no Diário Oficial de 13/04/2020,

ONDE SE LÊ:

XI - ORGANIZAÇÕES DE TURISMO, PEQUENAS INDÚSTRIAS, APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, GASTRONOMIA E PROMOÇÃO DA CULTURA ALIMENTAR
Instituto Kennedy Palace
[...]
Suplente: Maxsuell Miranda de Almeida

LEIA-SE:

XI - ORGANIZAÇÕES DE TURISMO, PEQUENAS INDÚSTRIAS, APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, GASTRONOMIA E PROMOÇÃO DA CULTURA ALIMENTAR
Instituto Kennedy Palace
[...]
Suplente: Maxuell Miranda de Almeida
Protocolo 602064

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Altera Ordem de Serviço nº 02-S, de 02/01/2020, que constituiu a Comissão Permanente de Pregão da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 02-S, de 02/01/2020, que constituiu a Comissão Permanente de Pregão da Secretaria de Estado do Governo - SEG, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]
[...]
- Membros:
II. Vago;
[...]
Parágrafo único. Na falta ou no impedimento do pregoeiro, fica designada a servidora *Delma Dias dos Santos*, para responder pela função.
[...]" (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos
Protocolo 602066

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 222619
LOTE I
Processo SEG: 2020-9LB8K
Pregão: 016/2020
Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG
Contratada: FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.
Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado - Tipo ACJ, para atender a Secretaria de Estado do Governo, no valor de R$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais).
Atividade:10.10.109.04.122.0019. 216
Elemento de Despesa: 3449052
Fonte de Recurso: 107
RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado do Governo para assuntos administrativos
Protocolo 601931

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 57/2020
LOTE IV
Processo SEG: 2020-F58RK
Pregão: 022/2019
Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG
Contratada: C.S COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.
Objeto: Aquisição de material de construção, visando a manutenção predial desta secretaria, no valor de R$ 107,54 (cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Atividade: 412200192161
Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 101
RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado do Governo para assuntos administrativos
Protocolo 602020

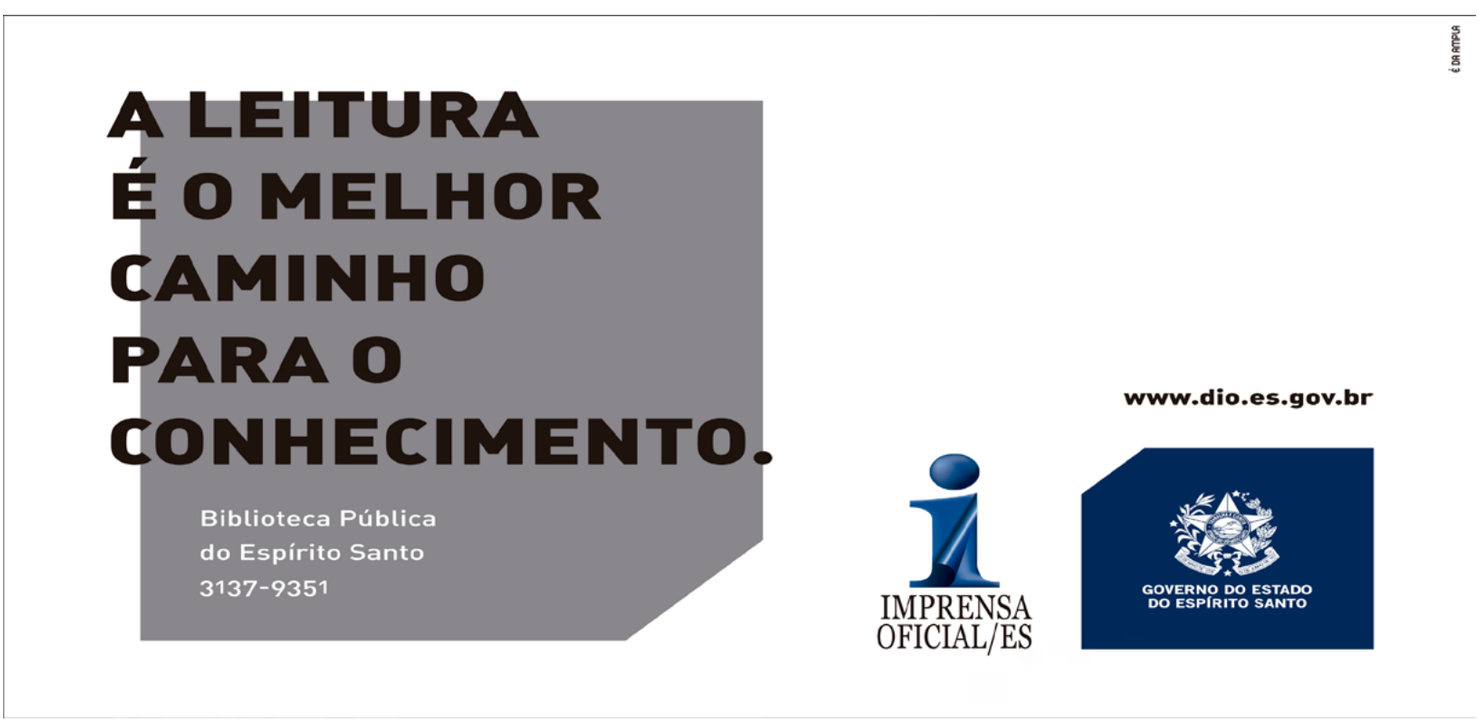

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 238-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Institui o Grupo de Trabalho para análise técnica do perfil do Hospital Estadual Pedro Fontes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3042, 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO:

o papel da SESA-ES na condução das Políticas de Saúde no SUS-ES;

a Portaria nº 010-R, de 25 de fevereiro de 2019, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de Plano de Modernização Hospitalar do Estado Espírito Santo e atribuição de elaboração de proposta de aperfeiçoamento da Gestão Clínica de leitos melhor integrada aos processos regulatórios

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela definição do perfil Hospital Estadual Pedro Fontes, com representações do nível central da SESA, sendo estes:

01 representante da SSESPLANTS
01 representante da SSAS
01 representante da SSERCAS
01 representante da SSAFAS

Parágrafo Único O Grupo de Trabalho terá 01 (um) mês a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado para a conclusão da demanda.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de agosto de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 601925

PORTARIA Nº 160-R, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre referências e contrarreferências das Unidades de Atenção Hospitalar, durante o Estado de Emergência pública pela Covid-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e o artigo 17, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e;

CONSIDERANDO:

o decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19);

a necessidade de reorganização dos serviços, fluxos e definição da referência assistencial hospitalar para o tratamento de Coronavirus (COVID 19) no âmbito do Estado.

RESOLVE:

Art.1º REDEFINIR o perfil de atuação dos serviços hospitalares, durante o estado de emergência, sendo estabelecido:

1- HOSPITAL ESTADUAL ALCEU MELGAÇO FILHO: serviço de referência (porta aberta) para atendimento aos pacientes com suspeita e/ou diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos serviços já desempenhados para urgência e emergência;

2-HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES: Serviço de referência (porta aberta) para atendimento aos pacientes graves/potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos serviços já desempenhados para urgência e emergência;

3-HOSPITAL GERAL DE LINHARES: Serviço de referência (porta aberta) para atendimento aos pacientes graves/potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos serviços já desempenhados para urgência e emergência;

4- HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e/ou diagnóstico para COVID-19;

5-HOSPITAL RIO DOCE: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e/ou diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos serviços já desempenhados para urgência e emergência;

6- HOSPITAL ESTADUAL DR. JOÃO DOS SANTOS NEVES: Serviço de referência (porta aberta) para atendimento aos pacientes com suspeita e/ou diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos serviços já desempenhados para urgência e emergência;

7- HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ: Serviço de referência (porta aberta) para atendimento de pacientes pediátricos graves/ potencialmente graves com suspeita e/ou diagnóstico para COVID-19. Serviço referenciado para atendimento aos pacientes adultos graves/ potencialmente graves com suspeita e/ou diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos demais serviços já desempenhados para urgência e emergência;

8-HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS: Serviço de referência (porta aberta) para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos serviços já desempenhados para urgência e emergência, exceto pediatria;

9- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e/ou diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos serviços já desempenhados para urgência e emergência;

10-HOSPITAL ESTADUAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA: Serviço de referência (porta aberta) para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos demais serviços já desempenhados para urgência e emergência;

11- HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes com suspeita e/ou diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos serviços de internação de retaguarda em clínica médica;

12- HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção do serviço de urgências clínicas (SAMU-192) e urgências dialíticas;

13- HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19, incluindo gestantes e recém-nascidos (nascidos no HJSN). Manutenção dos serviços de referência de maternidade de alto risco, unidade de terapia intensiva neonatal geral e do serviço de centro de terapia para queimados;

14-HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos demais serviços já desempenhados para urgência e emergência;

15-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA: Serviço de referência (porta aberta) para atendimento aos pacientes pediátricos graves/potencialmente graves com suspeita e/ou diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos demais serviços já desempenhados para urgência e emergência;

16- HOSPITAL MADRE REGINA PROTMAN: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos demais serviços já desempenhados para urgência e emergência;

17- HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos demais serviços já desempenhados para urgência e emergência;

18-HOSPITAL SÃO CAMILO: Serviço de referência (porta aberta) para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos demais serviços já desempenhados para urgência e emergência;

19- HOSPITAL SANTA MÔNICA: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19;

20- HOSPITAL SÃO FRANCISCO: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19;

21-HOSPITAL SÃO LUIZ: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes com suspeita e/ou diagnóstico para COVID-19;

22-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Serviço de referência para intoxicação por dicloreto de paraquate, acidentes com animais peçonhentos e profilaxia de antirrábica; serviço referenciado para hemorragia digestiva alta e baixa. Manutenção dos demais serviços já desempenhados para urgência e emergência;

23-HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Serviço de referência (porta aberta) para atendimento ao trauma menor ortopédico. Serviço referenciado de urgências clínicas (SAMU-192). Manutenção dos demais serviços já desempenhados para urgência e emergência;

24- VILA VELHA HOSPITAL: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19;

25- VITORIA APART HOSPITAL: Serviço referenciado para

atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19;

26- HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO: Serviço de referência (porta aberta) para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos demais serviços já desempenhados para urgência e emergência;

27-HOSPITAL EVANGÉLICO DE ITAPEMIRIM: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos demais serviços já desempenhados para urgência e emergência;

28- HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS: Serviço de referência (porta aberta) para atendimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos serviços já desempenhados para urgência e emergência;

29- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM: Serviço de referência (porta aberta) para atendimento aos pacientes graves/potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos serviços já desempenhados para urgência e emergência;

30- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ: Serviço referenciado para atendimento aos pacientes graves/potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19. Manutenção dos demais serviços já desempenhados para urgência e emergência;

31- UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO: Serviço referenciado para atendimento de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico para COVID-19;

32-HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL: Serviço referenciado para urgência e emergência de AVC e neurocirurgia não trauma, a toda Região Metropolitana e arredores. Incluem-se nesse atendimento os acidentes vasculares cerebrais isquêmicos e hemorrágicos, aneurismas cerebrais, tumores cerebrais e de coluna, lombociatalgias. Manutenção dos outros serviços já desempenhados;

33- HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Serviço de referência (porta aberta) ao trauma, grande trauma e cirurgia vascular da Região Metropolitana e arredores. Avaliações de apoio (pareceres) a instituições sem esse serviço (incluindo UPA, PA e HPP). Manutenção dos outros serviços já desempenhados.

Art.2º Determinar que a Central de Regulação de Urgência e Emergência do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU) e do Núcleo Especial de Regulação de Internação (NERI) deverão observar na organização de suas atividades o perfil de atuação dos serviços hospitalares estabelecidos nesta portaria.

Art.3º Determinar que as atividades educacionais para a formação de especialistas serão realocadas nos serviços de saúde conforme perfil estabelecido nesta portaria.

Parágrafo único: O médico regulador, dentro de sua atribuição de autoridade sanitária a ele concedida, durante o período de trabalho, poderá realocar os pacientes conforme disposição do recurso que melhor possa acolher o paciente no momento da regulação do acesso, devendo priorizar, as recomendações acima descritas.

Art.4º Fica revogada a Portaria nº 084-R, de 15 de maio de 2020.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 1º de julho de 2020.

Vitória 10 de agosto de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601960

PORTARIA Nº 159-R, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

EXCETUA, a partir do dia 26/09/2020, das regras previstas no art.10 da Portaria Nº 100-R, de 30 de maio de 2020, os Centros de Treinamento e os Estádios dos clubes de futebol para fins de realização dos treinamentos e dos jogos oficiais do Campeonato Capixaba Séries A e B.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO:

a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus (COVID-19);

o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispôs sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19);

o Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, que instituiu o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como suspende a realização de eventos e atividades com a presença de público;

a Portaria Nº 100-R, de 30 de maio de 2020, que veda a prática de esportes de contato e/ou esportes que obrigatoriamente demandem compartilhamento, e dá outras providências;

a necessidade de coordenação integrada e eficaz das medidas de emergência em saúde pública entre o Estado do Espírito Santo e os municípios capixabas, bem como a participação ativa das pessoas, comunidades, empresas e sociedade em geral;

RESOLVE

Art.1° FICAM EXCETUADOS, a partir do dia 26/09/2020, das regras previstas nos art.10 da Portaria Nº 100-R, de 30 de maio de 2020, os Centros de Treinamento e os Estádios dos clubes de futebol Vitória F.C., Real Noroeste F.C., Rio Branco A.C., Rio Branco F.C., A.A. São Mateus, A. Desportiva Ferroviária V.R.D., Estrela do Norte F.C. e Serra F.C. para fins de realização dos treinamentos e dos jogos oficiais do Campeonato Capixaba Série A, bem como os clubes de futebol Pinheiros F.C., Vilavelhense, Espírito Santos S.E., S.C. Brasil Capixaba e S.C. Capixaba para fins de realização dos treinamentos e dos jogos oficiais do Campeonato Capixaba Série B.

Parágrafo único. Em conformidade com o Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, todas as atividades devem ser realizadas sem a presença de público.

Art.2° As equipes médicas dos clubes devem formalizar uma rotina de avaliação clínica diária de todos os atletas e demais envolvidos, bem como garantir a realização de testes diagnósticos e demais exames.

Parágrafo único. Cabe aos clubes atender rigorosamente todas as sugestões especificadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) por meio do "GUIA MÉDICO DE SUGESTÕES PROTETIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES DO FUTEBOL BRASILEIRO", proporcionando segurança e assistência para atletas, membros das comissões técnicas, funcionários e colaboradores.

Art.3° Os treinamentos coletivos para o campeonato deverão atender os seguintes requisitos:

I. Antes do retorno dos treinamentos coletivos, os clubes deverão providenciar a estrutura e recursos necessários para implementar as medidas de prevenção e controle da transmissão de Covid-19:

a.O clube deverá providenciar e realizar avaliações médicas de todas as pessoas envolvidas com o retorno dos treinos.

b.Disponibilizar os recursos necessários para lavagem de mãos - lavatório com água corrente, sabonete líquido, toalhas de papel e coletor de resíduos - em locais estratégicos e nos sanitários;

c.Afixados cartazes e avisos sensibilizando a todos os funcionários para a necessidade da lavagem regular das mãos com água e sabonete ou higienização com álcool 70% na ausência de sujidades visíveis;

d.Disponibilizar álcool 70% em todas as instalações do Clube, do estádio e do campo de treino para higienização das mãos.

e.A circulação de pessoas nos locais de treinamento deverá ser restrita aos atletas, comissão técnica e demais profissionais essenciais à realização dos treinos e manutenção da limpeza e organização do local;

f.Os ambientes deverão ser readequados a fim de garantir o distanciamento físico de 1,5m entre as pessoas, com uso de demarcações, cartazes e outros recursos necessários para orientação;

g.Os horários de treinamento deverão ser escalonados, ou seja, em horários e períodos espaçados para que não haja concentração de pessoas. Deverão ainda, ser realizados com portões fechados sem a presença de torcedores, e os funcionários do clube e do centro de treinamento não poderão ter contato com atleta ou comissão técnica;

h.Devem ser priorizados treinamentos em locais abertos e em horários escalonados, quando for possível, com o uso de mais de um campo.

i.Todo o pessoal envolvido deverá ser capacitado quanto às medidas de prevenção estabelecidas;

II. Deverão ser adotadas as seguintes medidas de prevenção:

a.Devem ser adotadas políticas de conscientização e educação com ênfase no uso contínuo das máscaras, exceto pelos atletas durante as atividades físicas, lavagem das mãos, higiene pessoal e etiqueta respiratória;

b.Os jogadores e funcionários deverão ser avaliados antes do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

treino, com medição diária de temperatura nas instalações do treinamento;

c.Funcionários e atletas com temperatura superior a 37,8° Celsius, ou qualquer tipo de sintoma clínico, não deverão participar das atividades, devendo esses sintomas serem investigados, o funcionário ou atleta orientado quanto aos cuidados e encaminhado para isolamento domiciliar;

d.Nos ambientes de circulação comum e ambientes de apoio, deverá ser respeitado o distanciamento físico de 1,5 metros entre as pessoas;

e.É obrigatório o uso de máscara de proteção individual em todos os ambientes, excetuando-se os atletas durante as atividades de treinamento;

f.Devem ser seguidas as medidas de higiene pessoal, com constante lavagem de mãos e uso de álcool 70%;

g.Cada atleta utilizará sua própria garrafa para hidratação, devidamente identificada.

III. Deverão ser atendidas as medidas de higienização a seguir:

a.O local de treinamento deverá ser submetido a processos de limpeza e desinfecção no mínimo a cada turno, seguindo as recomendações existentes;

b.O local deverá dispor dos materiais, equipamentos e produtos necessários à realização das operações de limpeza e desinfecção;

c.Os materiais utilizados durante os treinos devem ser limpos e desinfetados a cada uso, devendo ser evitado o compartilhamento de materiais;

d.O pessoal responsável pela limpeza deve ser treinado para a execução das operações;

IV. Deverão seguir seguintes recomendações com relação aos ambientes específicos:

a.Departamento médico e fisioterapia: os profissionais da área da saúde devem estar paramentados com avental, luvas e máscara para realizar o atendimento, sendo trocados a cada atleta atendido; macas devem ser cobertas com material descartável, substituindo a cada paciente; *dispensers* de álcool em gel sempre disponível a todos;

b.Vestiários: a fim de evitar aglomerações nos vestiários, os atletas deverão sair de casa preferencialmente já uniformizados; os banhos, deverão ser tomados preferencialmente em casa, porém, quando realizado no clube, deverá ocorrer em cabines individualizadas e higienizadas a cada uso; se necessário o uso, os vestiários deverão ser bem arejados, com portas abertas e sempre limpos/higienizados; a capacidade máxima dos vestiários deve ser respeitada de forma a permitir o distanciamento de 1,5m entre as pessoas;

c.Rouparia: se existente, deve ser um ambiente arejado; o funcionário responsável deve higienizar as mãos ao chegar ao clube e ao iniciar as atividades, deverá utilizar luvas, máscara e óculos de proteção; deverá ser disponibilizadas sacolas individualizadas para os jogadores armazenarem os materiais que irão permanecer no clube para posterior higienização; a coleta dos materiais deverá acontecer após a saída de todos os atletas do vestiário;

d.Área de alimentação: Para evitar aglomerações os atletas devem se alimentar preferencialmente em casa; caso seja necessária a utilização de ambiente em comum deve-se evitar pessoas uma de frente a outra, e manter distância de 2m entre indivíduos; os talheres comuns utilizados para consumação dos alimentos devem ser descartáveis ou lavados e desinfetados a cada uso;

Art.4º As partidas de jogos da competição deverá atender os seguintes requisitos:

I.As competições devem ocorrer de acordo com as recomendações da CBF, do Ministério da Saúde e das secretarias de saúde municipais e estadual;

II.Enquanto perdurarem as restrições de circulação e movimentação impostas pela pandemia do novo Coronavírus, todas as partidas serão realizadas sem a presença de público;

III.O acesso aos locais de realização das partidas deverá ser restrito aos funcionários essenciais ao funcionamento e organização do estádio, atletas das equipes em disputa e as respectivas comissões técnicas, equipe de arbitragem, delegados da partida, controle de *dopping* e agentes públicos em exercício de fiscalização;

IV.O número de pessoas com acesso aos locais das partidas, conforme disposto no inciso anterior, deverá ser o menor possível que atenda as condições essenciais para o desenvolvimento das atividades;

V.Os profissionais da imprensa também poderão acessar o local, mediante liberação prévia pela comissão organizadora, e deverão seguir as regras estipuladas pela comissão;

VI.Todas as pessoas que acessarem os locais das partidas, exceto os atletas durante atividade física, deverão usar máscaras faciais conforme recomendações do Ministério da Saúde;

VII.Deverão ser seguidas as regras de etiqueta respiratória, higiene pessoal e higienização frequente das mãos;

VIII. Deverá ser evitado o cumprimento entre pessoas por meio de contato físico;

IX.Não será permitida comercialização de alimentos no local da realização das partidas;

X.As áreas internas dos estádios, como vestiários, espaços destinados aos atletas e comissões técnicas, áreas de circulação e demais áreas de apoio, deverão ser readequadas de forma a atender as recomendações de distanciamento físico e higienização:

a.Deverão ser estabelecidos fluxos de sentido único nas áreas de circulação, com marcações no piso e cartazes de orientação;

b.Todos os ambientes que serão utilizados deverão ser organizados e demarcados de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5m entre as pessoas;

c.Os diferentes ambientes internos deverão ser de acesso exclusivo às equipes relacionadas às respectivas atividades desenvolvidas no local, evitando-se a circulação excessiva de pessoas entre os ambientes;

d.Os ambientes devem ser rigorosamente higienizados antes do evento;
e.Deverá haver uma equipe de higienização durante a realização das partidas, para manutenção das condições de limpeza dos ambientes durante a realização dos eventos;

f.As superfícies tocadas com frequência, por exemplo, maçanetas, interruptores, corrimãos, botões, torneiras, dentre outros, e também os ambientes utilizados por maior número de pessoas, como os sanitários e locais de alimentação, deverão passar por limpeza e desinfecção durante os eventos;

g.Os ambientes deverão ser mantidos com portas e janelas abertas para circulação de ar;

h.Devem existir lavatórios para higienização das mãos, equipados com água potável corrente, dispenser de sabonete líquido, toalhas de papel e coletor de resíduos;

i.Deve ser disponibilizada nos ambientes solução de álcool 70% ou solução antisséptica de efeito similar;

j.Os sanitários deverão estar abastecidos com os itens de higiene necessários: papel higiênico, sabonete líquido, toalhas de papel, coletores de resíduos com tampa acionada sem contato manual, ambientes solução de álcool 70% ou solução antisséptica de efeito similar;

XI.Se houver local destinado à alimentação, deverão ser observadas, adicionalmente, as seguintes medidas:

a. O local deverá ser mantido com limpeza rigorosa;

b. Os espaços deverão ser readequados de forma que seja mantido distanciamento de 2 metros entre as pessoas, com demarcação dos assentos e mesas e obstrução de assentos excessivos, se necessário;

c. A capacidade máxima do local, definida pelo número de assentos disponíveis, atendendo o distanciamento de 2 metros, não poderá ser ultrapassada;

XII. No local de realização das partidas deverão ser afixados cartazes contendo as normas estabelecidas de prevenção da contaminação por Covid-19;

XIII. Previamente à data da realização das partidas, todo o pessoal envolvido deverá receber por escrito as normas de distanciamento físico, circulação, higiene pessoal, etiqueta respiratória, higiene ambiental e outras normas que deverão ser seguidas com o intuito de minimizar o risco de transmissão do novo Coronavírus.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 10 agosto de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 602051

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1833/2020

PROCESSO Nº 87122480
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1121/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor total R$ 1.252.933,20 (um milhão duzentos e cinqüenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50MG	FRASCO	93	13.472,40	1.252.933,20

ALOR TOTAL - R$ 1.252.933,20

Protocolo 601894

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1709/2020

PROCESSO Nº 87162784
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕESLTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor total R$ 27.209,99 (vinte e sete mil duzentos e nove reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:ATIVIDADE:20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339591, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RITUXIMABE 100MG	FRASCO-AMPOLA	42	647,8571	27.209,99

VALOR TOTAL - R$ 27.209,99

Protocolo 601897

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1713/2020

PROCESSO Nº 87162784
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: GRIFOLS BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor total R$ 89.648,64 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:ATIVIDADE:20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339591, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANTITRIPSINA 1G	FRASCO	144	622,56	89.648,64

VALOR TOTAL - R$ 89.648,64

Protocolo 601905

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1714/2020

PROCESSO Nº 87162784
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor total R$ 1.411.062,97 (um milhão quatrocentos e onze mil sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:ATIVIDADE:20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339591, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELTROMBOPAG OLAMINA 25MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3,444	109,0028	375.405,64

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELTROMBOPAG OLAMINA 50MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	4.396	218,0264	958.444,05

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LACOSAMIDA 100MG	COMPRIMIDO	15.372	4,5102	69.330,79

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SITAGLIPTINA, FOSFATO 100MG	COMPRIMIDO	1.568	5,0271	7.882,49

VALOR TOTAL-R$ 1.411.062,97

Protocolo 601907

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PROCESSO: 87667320 - SRSV e 88961214 SRSSM
PREGÃO: 0003/2020 ARP Nº 0002/2020 - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
CONTRATADA: MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 39.309.927/0001-43

LOTE: 03
ITEM: 01 - Bolsa para urostomia adulto drenável, transparente recorte mínimo inicial entre 10 a 20 MM, recorte final entre 40 a 59 MM. Unidade de fornecimento: Unidade 780 **- Valor unitário R$ 13,94**
Nota de Empenho: 2020NE00844 **- Valor Total** R$ 10.873,20
LOTE: 04
ITEM 01 - Bolsa para urostomia adulto drenável, transparente recorte mínimo inicial entre 10 a 20 MM, recorte final entre 60 a 80 MM. Unidade de fornecimento: Unidade 210 **- Valor Unitário R$ 10,92**
Nota de Empenho: 2020NE00844 - **Valor Total** R$ 2.293,20
LOTE: 06
ITEM 01 - Bolsa para urostomia adulto drenável, transparente recorte mínimo inicial entre 10 a 20 MM, recorte final entre 40 a 45 MM. Unidade de fornecimento: Unidade 120 **- Valor Unitário R$ 51,60**
Nota de Empenho: 2020NE00844 - **Valor Total** R$ 6.192,20
LOTE: 10
ITEM 01 - Kit de Bolsa e placa recortável de 40 a 45 MM, com haste para cinto universal, placa base convexa de resina sintética incorporada, recorte final entre 40 a 45 MM e compatível com a bolsa. Unidade de fornecimento: Unidade 60 - **Valor Unitário R$ 40,03**
Nota de Empenho: 2020NE00844 - **Valor Total** R$ 2.401,80
LOTE: 13
ITEM 01 - Placa de barreira cutânea hidrofóbica, para manutenção da pele seca, não admitindo umidade na região periestoma. Dimensões: 20 x 20 cm. Unidade de fornecimento: Unidade **-** 60 **- Valor Unitário R$ 57,99**
Nota de Empenho: 2020NE00844 - **Valor Total** R$ 3.479,40
LOTE: 21
ITEM 01 - Barreira protetora de pele, em forma de pasta sem álcool, para estomia. Unidade de fornecimento: Gramas 2880 **- Valor Unitário R$ 1,65**
Nota de Empenho: 2020NE00844 - **Valor Total** R$ 4.752,00
São Mateus, 10 de agosto de 2020.

Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PROCESSO: 87667320 - SRSV e 88961214 SRSSM
PREGÃO: 0003/2020 ARP Nº 0002/2020 - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
CONTRATADA: MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 39.309.927/0001-43
LOTE: 22
ITEM 01 - Pó protetor de pele, indicado para lesões úmidas e escoriações da dele periestoma. Unidade de fornecimento: Gramas 5040 **- Valor Unitário R$ 0,71**
Nota de Empenho: 2020NE00844 - **Valor Total** R$ 3.578,40
São Mateus, 10 de agosto de 2020.

Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PROCESSO: 87667320 - SRSV e 88961230 SRSSM
PREGÃO: 0003/2020 ARP Nº 0007/2020 - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 19.691.925/0001-00
LOTE: 24
ITEM 01 - Coletor de urina sistema fechado - bolsa coletora estéril de material resistente, bando opaco, capacidade de 2.000 ml. Unidade de fornecimento: Unidade 42 - **Valor**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Unitário R$ 3,38
Nota de Empenho: 2020NE00847 -
Valor Total R$ 141.96
São Mateus, 10 de agosto de 2020.
Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PROCESSO: 87667320 - SRSV e 88961087 SRSSM
PREGÃO: 0003/2020 ARP Nº 0015/2020 - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
CONTRATADA: FASTMED COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ: 04.779.188/0001-79
LOTE: 11
ITEM 01 - Fita para fixação de bolsa de estomia, no sistema de uma peça de hidrocoloide. Unidade de fornecimento: Unidade - 5400
Valor Unitário R$ 2,50
Nota de Empenho: 2020NE00848 -
Valor Total R$ 13.500,00
São Mateus, 10 de agosto de 2020.
Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PROCESSO: 87667320 - SRSV e 88961087 SRSSM
PREGÃO: 0003/2020 ARP Nº 0015/2020 - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
CONTRATADA: FASTMED COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ: 04.779.188/0001-79
LOTE: 14
ITEM 01 - Cinto elástico ajustável reutilizável para fixação de bolsa de estomia uso adulto, comprimento (fechado) de 50 a 85 cm e máximo (aberto) de 100 a 135 cm. Unidade de Fornecimento: Unidade 04 -
Valor Unitário R$ 13,89
Nota de Empenho: 2020NE00848 -
Valor Total R$ 55,55
LOTE: 18
ITEM 01 - Desodorante lubrificante para bolsa de estomia, solução para lubrificação e eliminação de odores. Unidade de fornecimento: Mililitros **-** 72.000 -
Valor Unitário R$ 0,08
Nota de Empenho: 2020NE00848 -
Valor Total R$ 5.688,00
São Mateus, 10 de agosto de 2020.
Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PROCESSO: 87667320 - SRSV e 88961184 SRSSM
PREGÃO: 0003/2020 ARP Nº 0005/2020 - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
CONTRATADA: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 39.808.530/0004-04
LOTE: 15
ITEM 01 - Espessante que em contato com o Efluente transforma-se em gel. Unidade de fornecimento: Gramas 630 - **Valor Unitário: R$ 0,89**
Nota de Empenho: 2020NE00845 -
Valor Total R$ 560,70

São Mateus, 10 de agosto de 2020.
Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PROCESSO: 87667320 - SRSV e 88961117 SRSSM
PREGÃO: 0003/2020 ARP Nº 0006/2020 - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
CONTRATADA: REDALMUS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 27.347.244/0001-00
LOTE: 23
ITEM 01 - Creme barreira indicado para prevenção de irritações Cutâneas, como ação hidrofóbica. Unidade de fornecimento: Gramas - 7500 - **Valor Unitário: R$ 0,98**
Nota de Empenho: 2020NE00846 -
Valor Total R$ 7.350,00

São Mateus, 10 de agosto de 2020.
Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PROCESSO: 87667320 - SRSV e 88961052 SRSSM
PREGÃO: 0004/2020 ARP Nº 0004/2020 - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
CONTRATADA : B I O H O S P PRODUTOS HOSPITALARES S/A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
LOTE: 05
ITEM 1- Bolsa para urostomia adulto drenável, recorte mínimo entre 10 a 20 mm, recorte fianl entre 45 a 80 mm. Unidade de fornecimento: Unidade 60
Valor Unitário R$ 17,94
Nota de Empenho: 2020NE00849 -
Valor Total R$ 1.076,40
LOTE: 08
ITEM 1 - kit de bolsa e placa recortável de 40 a 49 mm. Unidade de fornecimento: unidade 60
Valor Unitário R$ 39,22
Nota de Empenho: 2020NE00849 -
Valor Total R$ 2.353,20
LOTE: 16
ITEM 1- Lenço descartável formador de película protetora de pele. Unidade de fornecimento: Unidade 5399
Valor Unitário R$ 2,35
Nota de Empenho: 2020NE00849 -
Valor Total R$ 12.687,65
São Mateus, 06 de agosto de 2020.
Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PROCESSO: 87667320 - SRSV e 88961010 SRSSM
PREGÃO: 0003/2020 ARP Nº 0004/2020 - SRSV
CONTRATANTE: SESA/SRSSM
CONTRATADA:FAVILY COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 08.934.248/0001-31
LOTE: 07
ITEM 1- Kit bolsa e placa recortável de 30 a 39 mm. Unidade de fornecimento: Unidade - 210
Valor Unitário R$ 22,64
Nota de Empenho: 2020NE00843 -
Valor Total R$ 4.754,40
LOTE: 09
ITEM 1 - kit de bolsa e placa recortável de 55 a 60 mm. Unidade de fornecimento: unidade - 210
Valor Unitário R$ 26,50
Nota de Empenho: 2020NE00843 -
Valor Total R$ 5.565,00
LOTE: 19
ITEM 1- Spray protetor cutâneo par pele periestoma. Unidade de fornecimento: Mililitros - 13140
Valor Unitário R$ 0,93
Nota de Empenho: 2020NE00843 -
Valor Total R$ 12.220,20
LOTE: 20
ITEM 01 - Barreira protetora de pele, em forma de pasta, para estomia. Unidade de fornecimento: Gramas **-** 21286
Valor Unitário R$ 0,59
Nota de Empenho: 2020NE00843 -
Valor Total R$ 12.558,74
São Mateus, 06 de agosto de 2020.
Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 601911

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1809/2020

PROCESSO Nº 86559311
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0996/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor total R$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PANCREATINA 10.000UI	UNIDADE	48.000	1,03	49.440,00

VALOR TOTAL - R$ 49.440,00

Protocolo 601912

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1808/2020

PROCESSO Nº 87151995
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0733/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - A. PETERLI COMÉRCIO DE MATERIAIS E LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Colchão anti-escara. Valor total R$ 31.477,40 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO ANTI-ESCARA, ESPUMA PERFILADA DE POLIEURETANO, DENSIADE 045,MEDINDO 188x88x8CM	UNIDADE	310	101,54	31.477,40

VALOR TOTAL - R$ 31.477,40

Protocolo 601994

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

RESUMO DO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 0002/2018
PROCESSO: 80757723
CONTRATANTE: secretaria de Estado de Saúde - SESA
CONTRATADA: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Suspensão parcial da execução do Contrato 0002/2018, de prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Relógio de Ponto com leitor Biométrico, conforme discriminado no Anexo I deste Contrato.
Fundamentação: Art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado.
VIGÊNCIA: a partir de 01/08/2020 a 31/10/2020.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020
CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 601923

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9006/2016

ENTIDADES CONVENENTES -10º Termo Aditivo ao Convênio Nº 9006/2016, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Infantil Francisco de Assis/ Filial Guarapari.

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** prorrogação de prazo do período de vigência de 01/08/2020 até 31/01/2021 e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R$ 3.585.896,94** (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos**)** equivalente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/08/2020 a 31/10/2020.
1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 10º Termo Aditivo ao **Convênio 9006/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **AGOSTO a OUTUBRO/2020**.
1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio correspon-derão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho
DATA DA ASSINATURA
31/07/2020
RG Nº 160041

PROCESSO Nº74478915

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 601910

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0063/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto de Medicina Preventiva Viva Mais.

OBJETO: Suprimir em 6,86% 05 (cinco) leitos de enfermaria no Contrato Original, bem como adequar o cronograma de desembolso do Anexo I, para execução dos serviços de **INTERNAÇÃO EM LEITOS HOSPITALARES PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19**, prorrogando por 30 dias a vigência contratual, de 07/08/2020 até 05/09/2020.

VALOR: R$ 1.589.400,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA - 06/08/2020

PROCESSO Nº 2020-K4K7R

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 601984

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0061/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: VITÓRIA APART HOSPITAL S/A

OBJETO - Suprimir em 8,11% 07 (sete) leitos de enfermaria no Contrato Original, bem como adequar o cronograma de desembolso do Anexo I, para execução dos serviços de **INTERNAÇÃO EM LEITOS HOSPITALARES PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19**, prorrogando por 30 dias a vigência contratual, de 07/08/2020 até 05/09/2020.

VALOR: R$ 1.801.755,00 (um milhão oitocentos e um mil setecentos e cinqüenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020

PROCESSO Nº 2020-K4K7R
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 601987

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 006/2020

ENTIDADES CONVENENTES: Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Itaguaçu.
OBJETO: aquisição de medicamentos para Unidade Municipal de Urgência e Emergência Nossa Senhora da Boa Família, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R$ 14.335,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais), provenientes de repasse da concedente.
VIGÊNCIA: vigerá a partir de 10/08/2020 até 10/07/2021, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 334041 - R$ 14.335,00
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020
REGISTRO Nº 200130
PROCESSO Nº 2020-6HMJN

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 601997

Hospitais

TERMO DE ADESÃO 002/2020
Ata de Registro de Preços nº0581/2020
Ref. Pregão Eletrônico nº 0305/2020
Nº processo: Processo 2020-WRF43
Contratante: Hospital Pedro Fontes
Contratada:SOLTECH COMERIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS ELETRICOS EIRELI
CNPJ:10.745.021/0001-90
Órgão Adeso: HEMOES
Nº processo/órgão adeso:88799778
Objeto: Aquisição de crachá.
Elemento de Despesa:
Onde se lê: 33.90.03
Leia-se: 33.90.30.44 Fonte: 135
Lote :01
Valor Adesão: R$ 235,95
Cariacica,10 de agosto de 2020.
Anderson Barbosa de Oliveira
Diretor Geral/HPF
Protocolo 601951

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.:87503190
Proc.85684953-PR:0285/2019
ARP Nº:0883/2019-CDR Brasil Comercial Ltda-Lote 06-Curativo de Hidrocoloide-Vlr. Total R$1.276,00
ARP Nº:0885/2019-Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda-Lote 09-Curativo Protetor Cutâneo-Vlr Total R$4.202,00
ARP Nº:0886/2019-DL Distrib. de Medic. Eireli-Lote 11-Oleo Dermo-protetor-Vlr Total R$588,00
ARP Nº:0887/2019-Seven Ind. de Prod. Biotecnológicos Ltda-Lote 12-Curativo de Hidrogel Amorfo-Vlr Total R$2.904,00
B.S.Francisco,10/08/2020
Lorena T. C. Lacerda
Diretora Geral HDRC
Protocolo 601828

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº0012/2020

O Diretor Geral do Hospital Maternidade Silvio Avidos, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto nº 909-S, publicado no DIOES de 20 de Junho de 2018, considerando os termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46 de 31 de Janeiro de 1994,

Considerando a Portaria nº 2.616/ MS/GM de 12/05/1998, que estabelece as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares, bem como as ações mínimas necessárias a serem desenvolvidas, deliberadas e sistematizadas, com vistas a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares e demais legislação vigente,

RESOLVE:
Art.1º - Nomear para compor a Comissão de Ética Médica do Hospital e Maternidade Silvio Ávidos, os profissionais eleitos e empossados em 20 de novembro de 2019.

Art.2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

1 - MEMBROS TITURALES:
- Gabriela Mantovanelli de Oliveira Giubert, N.º Funcional 3565548, Médica;
- Mauricio Lawrence Freitas, N.º Funcional 2925818, Médico;
- Adriana Barbosa de Moraes, N.º Funcional 1541919, Médica.

2 - MEMBROS SUPLENTES:
- Claudino Borges de Luna, N.º 2930382, Médico;
- Anette Murad de Oliveira, N.º Funcional 3356370, Médica;
- Anna Selma Perini Fiorot Dell'Santo, N.º Funcional 1551191, Médica.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 07 de Agosto de 2020

Almiro Schimidt
Diretor Geral do HMSA
Protocolo 601954

RESUMO DO CONTRATO Nº 00022/2020
CONTRATANTE: Hospital Dr. Arnizaut Silvares - HRAS
CONTRATADA: Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Ltda
Valor mensal: R$ 366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
OBJETO: Monitoração pessoal com dosímetros
FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão nº 0065/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado e de acordo com art. 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 20.44.901.10.302.0 047.2184, Elemento de Despesa 339039, do orçamento do órgão promotor do certame para o exercício de 2020.
PROCESSO Nº 2020-KGQNC
DATA DA ASSINATURA - 10/08/2020
Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 601889

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2018
PROCESSO Nº 81736169
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF
CONTRATADA: Instituto Mineiro de Dosimetria e Radioproteção Eireli Epp
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 14/08/2020 até 13/08/2021, visando à prestação de serviço de levantamento radiométrico e controle de qualidade.
VALOR: R$ 12.350,00 (anual)
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.
João Luiz T. Dornelles
Diretor Geral/HABF
Protocolo 601936

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N° 041 Vitória, 10 de agosto de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Decretos Nº 2924-R, de 29.12.2011, publicado no D.O de 29.12.2011 e Nº 4517-R, de 11.10.2019, publicado no D.O de 14.10.2019, que estabelecem regras para a substituição de servidores, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Angélica Kely Correia Ohnesorge** para responder pela **Gerência de Orçamento e Finanças** no período de **06.08.2020 a 04.09.2020** por ocasião de férias da servidora Letícia Mavigno do Vale.

Art. 2º- Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos a partir de 06.08.2020.

Vitória, 10 de agosto de 2020.

MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 602025

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 41-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no §1º, art. 20, do Decreto nº 4.629-R/2020 e com as informações contidas no Processo nº 2020-GDDGP,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 10/08/2020, por imperiosa necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2020, de **BRUNO PIRES DIAS**, número funcional 3070131, ressalvando-lhe o direito de gozar os 23 dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 601879

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 143170.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x BORLAND LATIN AMERICA LTDA, com base no Art. 30, caput, da Lei 13.303/16 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2020.
OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Atualização de Versões com Upgrade - MicroFocus Cobol.
VALOR GLOBAL: R$675.338,02 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2020.
Vitória, ES, 10/08/2020.
GEACO/COBES
Protocolo 602012

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 77 EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE PNEUMÁTICO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS POR PARTE DA CONTRATADA, Nº 139198.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X REDE SEG LTDA. - ME.
OBJETIVO: - Alterar a Cláusula Primeira do Contrato original, passando de 77 equipamentos para até 72.
_ Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 01/08/2020 até 31/07/2021.
_Suspensão e inclusão de equipamentos na Cláusula Primeira e no Anexo IV do Contrato original, passando para um quantitativo de 61 equipamentos em manutenção.
Vitória, ES, 10/08/2020.
GEACO/COCAP
Protocolo 601961

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 099-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo 2020-0XZCF.
RESOLVE:
CONVOCAR, por 2 (dois) anos**,** os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei n° 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

GRADUAÇÃO	NOME	RG	NF
1º Sgt QPMP-C	VANDERLI FRANCISCO DA COSTA	13.698-4	838588
1º Sgt QPMP-C	JULIO CESAR MOREIRA DE JESUS	13.841-3	839611
1º Sgt QPMP-C	ROMILDO PAES DE OLIVEIRA	13.691-7	838515
Cb QPMP-C	REGINALDO ANTONIO CALEFI	14.267-4	843146

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 601952

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 053/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RKS INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: RKS INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86559486.
OBJETO: Aquisição de cartucho para impressora, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 064/2019.
VALOR TOTAL: R$ 22.611,00 (vinte e dois mil, seiscentos e onze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.
Vitória, 04 de agosto de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 601792

TORNAR SEM EFEITO
TORNO SEM EFEITO O RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E AS EMPRE SAS J.M.X.1 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E RIBEIRO MC INVESTIMENTOS LTDA, publicado em 30/07/2020, protocolo 599103, em razão ter sido publicada em duplicidade no Diário Oficial, desta forma, permanece vigente a publicação realizada em 17/07/2020.
Vitória, 30 de Julho de 2019.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 601794

Resumo do Termo de Suspensão Parcial do Contrato nº007/2018

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA

Objeto: Suspensão parcial da execução do Contrato Administrativo nº007/2018 referente ao ITEM 02 - TABELA 03 - Agendamento Web - SOUL MV: Locação (Mensal), no período de **23/06/2020 a 22/09/2020.**

Fundamentação: Art. 78, Inciso XIV, da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº01, de 27 de março de 2020, e o que consta no processo supracitado.
Vigência do Contrato: 10/12/2018 a 09/12/2020

Processo nº: 75328631

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.

TEN CEL. QOC PM LAURISMAR **TOMAZELI**
Diretor de Saúde da PMES - Respondendo
Protocolo 601871

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 238-D, de 07/08/2020.

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO do 18ª DP até o 14º DP, ambos subordinados à SPRM, no período de 10/08/2020 a 08/09/2020, face impedimento do titular por motivo de férias. (E-DOCS 2020-DVSZB)

Vitória, 07 de Agosto de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 601864

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18 e, para fins de regularizar situação funcional;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 239-D de 06/08/2020.

CONVOCAR o **PC-DP ERICO DE ALMEIDA MANGARAVITE,** NF 3359514, **para atuar em Missão Especial no 6º DP,** sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, **a contar de 29/07/2020**. (E-DOCS 2020-5J13M)

Vitória, 06 de Agosto de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 601866

RESUMO DO CONTRATO DE COMODATO
Processo: **02-4748-2016**
COMODANTE: CONSÓRCIO BOULEVARD SHOPPING VILA VELHA
COMODATÁRIO:POLICIA CIVIL/ES
Objeto: CESSÃO DE ÁREA DE 96,47M² PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE VILA VELHA, subordinado a Superintendência de Polícia Técnico-Científica da PCES. A área fica localizada no Boulevard Shopping Vila Velha-ES.
Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 01 de agosto de 2020 encerrando 31 de julho de 2024.
O presente termo não envolve repasse financeiro entre as partes.

Vitória, 29 de julho de 2020

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da PCES
Protocolo 601877

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Credenciamento da empresa **VILA VISTORIAS VEICULAR LTDA,** inscrita sob o **CNPJ nº 35.220.371/0001-63,** situada no município de Vila Velha/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88595005. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 05 de agosto de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.
Protocolo 601863

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
CONTRATADA: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 gerenciada pelo Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espirito Santo - IASES, para aquisição de 05 - Bebedouros para instalações nas áreas de provas praticas categoria "A", da grande Vitória.
Valor: Unitário R$ 1.570,00 (hum mil quinhentos e setenta reais), valor total R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), conforme consta do processo nº 2020-F5P98.

Vitória, 10 de Agosto de 2020.
VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 602027

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2008 - CIRETRAN DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES.
PROCESSO: 2020-XX0SV
LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
LOCADOR: RONAN SABINO COIMBRA E ELSIA GONÇALVES DE FREITAS COIMBRA.
OBJETO: redução de valor sem alteração do quantitativo do Contrato nº 027/2008 no percentual de 20% (vinte por cento), a contar da data da publicação deste instrumento, e formalização da renúncia ao reajuste.
VALOR: o valor do aluguel passará para R$ 3.300,19 (três mil trezentos reais e dezenove centavos) os termos do art. 4º, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de Junho.

Vitória/ES, 10 de Agosto de 2020.
VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 602018

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019 - PAV DE MARILÂNDIA - ES
PROCESSO: 2020-90NV6
LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
LOCADOR: LUCIANO PERIM E ANDRESSA ZANCANELLA PERIM.
OBJETO: redução de valor sem alteração do quantitativo do Contrato nº 008/2019 no percentual de 20% (vinte por cento), a contar da data da publicação deste instrumento, e formalização da renúncia ao reajuste.
VALOR: o valor do aluguel passará para R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais) os termos do art. 4º, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de Junho.

Vitória/ES, 10 de Agosto de 2020.
VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 602021

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - PAV DE BREJETUBA-ES
PROCESSO: 2020-ML9C5
LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
LOCADOR: NERI PINTO DE AZEREDO E ELILDA MARIA DIAS.
OBJETO: redução de valor sem alteração do quantitativo do Contrato nº 001/2019 no percentual de 20% (vinte por cento), a contar da data da publicação deste instrumento, e formalização da renúncia ao reajuste.
VALOR: o valor do aluguel passará para R$ 800,00 (oitocentos reais) os termos do art. 4º, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de Junho.

Vitória/ES, 10 de Agosto de 2020.
VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 602052

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica Nº 014/2020.
Partícipes: DETRAN|ES Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo;
GCMV - Guarda Civil Municipal de Viana.
DO OBJETO: O presente acordo tem por objeto parceria entre, o DETRAN/ES e a PMV relativo a integração com Guarda Municipal do município de Viana, para viabilizar que os agentes municipais possam atuar na fiscalização de trânsito e aplicação de medidas administrativas nas vias públicas do referido município, em cumprimento ao artigo 280, §4º da lei federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
DO PRAZO: Pelo período de 12 (doze) meses, com início de vigência contado a partir da publicação do extrato no DIO/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-VZBH6

Vitória, 10 de Agosto de 2020.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 602032

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.467/2020

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Logística, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Dr. Francisco Freitas Lima.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/ES n°. 5.821/2020 (Processo CEE-ES nº. 121/2019/SEP nº. 86414488), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Logística, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 35 (trinta e cinco) vagas anuais, no turno diurno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Francisco Freitas Lima, situada na Rua Antônio Abraão, s/nº, Bairro Ilha das Flores, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º janeiro de 2020.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* esta anexa a esta resolução.

Vitória, 24 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.467/2020

AMPARO LEGAL - LEI FEDERAL Nº. 9.394/1996; RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº. 06/2012 E RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 3.777/2014		ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL HORAS	TOTAL AULAS
				A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	147	3	110	3	110	367	400
			Arte	2	73	-	-	-	-	73	80
			Educação Física	1	37	1	37	1	37	111	120
			TOTAL	7	257	4	147	4	147	551	600
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física	2	73	2	73	2	73	219	240
			Química	2	73	2	73	2	73	219	240
			Biologia	2	73	2	73	2	73	219	240
			TOTAL	6	219	6	219	6	219	657	720
		MATEMÁTICA	Matemática	4	147	3	110	2	73	330	360
			TOTAL	4	147	3	110	2	73	330	360
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	73	2	73	1	37	183	200
			Geografia	2	73	2	73	1	37	183	200
			Filosofia	1	37	1	37	1	37	111	120
			Sociologia	1	37	1	37	1	37	111	120
			TOTAL	6	220	6	220	4	148	588	640
	SUBTOTAL			23	843	19	696	16	587	2.126	2.320
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Inglesa	1	37	1	37	1	37	111	120
			Língua Espanhola	-	-	-	-	2	73	73	80
			Informática	-	-	1	37	-	-	37	40
			Empreendedorismo	-	-	2	73	-	-	73	80
			TOTAL	1	37	4	147	3	110	294	320
	TOTAL GERAL			24	880	23	843	19	697	2.420	2.640
	ÁREA TÉCNICA		Gestão de Transporte e Distribuição	2	73	-	-	-	-	73	80
			Introdução a Logística	3	110	-	-	-	-	110	120
			Administração de Estoque e armazenamento	2	73	-	-	-	-	73	80
			Teoria Geral da Administração	2	73	-	-	-	-	73	80
			Introdução a Recursos Humanos	2	73	-	-	-	-	73	80
			Logística Fiscal	-	-	2	73	-	-	73	80
			Produção e Qualidade	-	-	2	73	-	-	73	80
			Estatística	-	-	2	73	-	-	73	80
			Custos Logísticos	-	-	2	73	-	-	73	80
			Comércio Internacional	-	-	2	73	-	-	73	80
			Cadeia de Suprimentos	-	-	-	-	2	73	73	80
			Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	-	-	2	73	73	80
			Marketing Organizacional	-	-	-	-	2	73	73	80
			TOTAL	11	402	10	365	6	219	986	1.080
	TOTAL GERAL			35	1.282	33	1.208	25	916	3.406	3.720

Protocolo 602065

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.518/2020

Autoriza a oferta do Ensino Médio, na Escola Adventista de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.876/2020 (Processo CEE-ES nº. 201/2018/SEP nº. 83469974), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:
Autorizar a oferta do Ensino Médio, na Escola Adventista de Campo Grande, situada na Avenida Alice Coutinho Santos, nº 459, Bairro Vera Cruz, município de Cariacica, ES, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, CPNJ nº. 73.686.370/0197-02, a partir do início do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 24 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 602067

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.528/2020

Considera oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Centro Educacional Castelinho Encantado - CEC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.885/2020 (Processo CEE-ES nº 285/2019/SEP nº. 87912210), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado a mudança de denominação do mantenedor do Centro Educacional Castelinho Encantado - CEC, situado na Rua Carvalho, nº. 45, Bairro Jackeline, município de São Mateus, ES de Centro Educacional Castelinho Encantado LTDA para Centro Educacional Castelo LTDA, CNPJ nº. 18.834.691/0001-67.

Art. 2º Autorizar o uso do nome Centro Educacional Castelo como nome fantasia para fins exclusivos de marca para comunicação social para o Ensino Fundamental- anos finais.

Art. 3º A denominação legal da instituição permanece Centro Educacional Castelinho Encantado - CEC para fins de expedição de toda e qualquer documentação da instituição.

Vitória, ES, 24 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 602068

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.546/2020

Credencia a Escola de Aplicação da FAESA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.903/2020 (Processo CEE-ES nº. 049/2020/SEP nº. 88439283), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola de Aplicação da FAESA, situada na Avenida Vitória, nº. 2.220, Bairro Monte Belo, município de Vitória, ES, mantida pela Associação Educacional de Vitória, CNPJ nº. 32.478.380/0001-60, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno diurno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a essa resolução.

Vitória, ES, 20 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO

Presidente do CEE

Homologo

Em 20 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.546/2020

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária			
		Teórica	Prática	Estágio	Total
MÓDULO I: CONHECIMENTOS BÁSICOS EM ENFERMAGEM	Anatomia e Fisiologia Humana	30	30	-	60
	Ética e Legislação Profissional e Bioética	30	-	-	30
	Inovações e Tecnologias da Enfermagem	30	-	-	30
	Introdução a Enfermagem	30	30	-	60
	Língua Portuguesa	30	-	-	30
	Microbiologia e Bios-segurança	30	-	-	30
	Noções de Biologia, Histologia e Embriologia	30	30	-	60
CH TOTAL DO MÓDULO I		210	90	-	300
MÓDULO II: CONHECIMENTOS CLÍNICOS EM ENFERMAGEM	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	30	30	-	60
	Enfermagem em Clínica Médica	30	30	-	30
	Ergonomia	30	-	-	30
	Ginecologia e Obstetrícia para Enfermagem	60	-	-	60
	Noções de Farmacologia e - Cálculo de Medicamentos	30	-	-	30
	Nutrição e Dietética	30	-	-	30
	Segurança do Paciente	30	-	-	60
	Estágio I	-		200	200
CH TOTAL DO MÓDULO II		240	60	200	500
MÓDULO III: CONHECIMENTOS EM SAÚDE COLETIVA E QUALIDADE DE VIDA	Doenças Infecto--parasitárias - DIP	60	-	-	60
	Enfermagem em atenção primária	60	-	-	60
	Epidemiologia	60	-	-	60
	Introdução em LIBRAS	30	-	-	30
	Políticas Públicas e Humanização na Saúde	30	-	-	30
	Psicologia na Enfermagem	30	-	-	30
	Qualidade de Vida	30	-	-	30
	Estágio II	-	-	200	200
CH TOTAL DO MÓDULO III		300	-	200	500

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

MÓDULO IV: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ENFERMAGEM HOSPITALAR	Assistência de Enfermagem a Pacientes Graves	60	-	-	60
	Enfermagem em Urgência e Emergência	30	30	-	60
	Enfermagem Geriátrica	60	-	-	60
	Enfermagem Pediátrica e Hebiátrica	60	-	-	60
	Oncologia	30	-	-	30
	Saúde Mental	30	-	-	30
	Estágio III	-	-	200	200
CH TOTAL DO MÓDULO IV		270	30	200	500
Total carga horária teórico-prática		1.200 horas			
Total carga horária de Estágio Supervisionado		600 horas			
Carga horária Total do Curso		1.800 horas			

Protocolo 602069

PORTARIA Nº 088-R, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Define procedimentos complementares para o Calendário Escolar do ano letivo de 2020 e as interfaces com o ano letivo de 2021 devido à Pandemia do Coronavírus Covid-19, no âmbito da Educação Básica, nas unidades escolares da rede pública estadual do estado do Espírito Santo, e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043/75, e 31 de dezembro de 1975, fundamentado na Lei Nº 9.394/1996 e na Resolução CEE/Es Nº 3.777/2014, e considerando:

- o Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo/2010;
- a Portaria SEDU Nº 190-R, de 28 de dezembro de 2018 (D.O. 31/12/2019);
- a Portaria SEDU Nº 140-R, de 10 de dezembro de 2019 (D.O. 11/12/2019);
- o Decreto Estadual Nº 4.597-R, de 16 de março de 2020, e os subsequentes que o prorrogaram;
- a Resolução CEE/ES Nº 5.447, de 20 de março de 2020 (D.O. 22/03/2020);
- a Resolução CEE/ES Nº 5.502, de 28 de abril de 2020 (D.O. 04/05/2020);
- a Medida Provisória Governo Federal Nº 934, de 1º de abril de 2020;
- a Portaria SEDU Nº 048-R, de 01 de abril de 2020 (D.O. 22/04/2020);
- a Portaria SEDU Nº 073-R, de 29 de junho de 2020 (D.O. 30/06/2020);
- o Parecer CNE/CP Nº 5, de 24/04/2020 (Homologado pelo MEC D.O.U. 01/06/2020;
- o Parecer CNE/CP Nº 9, de 08/06/2020 (Homologado pelo MEC D.O.U, 09/07/2020);
- o Parecer CNE/CP Nº 11, de 07/07/2020 (Homologado pelo MEC D.O.U, 03/08/2020),

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Definir procedimentos complementares para o Calendário Escolar do ano letivo de 2020 e as interfaces com o ano letivo de 2021 devido a Pandemia do Coronavírus Covid-19, no âmbito da Educação Básica, nas unidades escolares da rede pública estadual do estado do Espírito Santo.

Art. 2º A organização do ano letivo fica determinado da seguinte forma:

I - de 04/02 a 20/03/2020: dias letivos presenciais;

II - de 23/03 a 06/04/2020: recesso para os professores e férias escolares para os alunos;

III - 07/04/2020: início da suspensão das aulas presenciais;

IV - 15/04/2020: início do regime emergencial de atividades não presenciais nas escolas da rede pública estadual: implementação de Atividades Pedagógicas Não Presencias - APNPs para os estudantes durante a suspensão das aulas presenciais;

V - 01/07/2020: as APNPs passam a ser registradas diariamente no Sistema Estadual de Gestão Escolar - SEGES, computando o dia letivo e a sua respectiva carga horária letiva.

Art. 3º O ano letivo de 2020, para o ensino regular, termina em 23 de dezembro de 2020, sendo o Conselho de Classe final em 29 de dezembro de 2020.

Art. 4º Para as 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 7ª etapas do ensino fundamental e 1ª e 2ª etapas do Ensino médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA os semestres letivos de 2020 ficam assim organizados:

I - o primeiro semestre termina em 28 de agosto, sendo o Conselho de Classe Final em 29 de agosto de 2020;

II - o segundo semestre termina em 23 de dezembro, sendo o Conselho de Classe Final em 29 de dezembro de 2020.

Art. 5º Considerando os objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa da educação básica, as 4ª e 8ª etapas do Ensino fundamental e a 3ª etapa do Ensino médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA cumprirão um semestre letivo em 2020, assim organizados:

I - o primeiro bimestre termina em 28 de agosto, sendo o Conselho de Classe em 29 de agosto de 2020;

II - o segundo bimestre termina em 23 de dezembro, sendo o Conselho de Classe final em 29 de dezembro de 2020.

Art. 6º Para a Educação Profissional:

I - integrada ao ensino médio em suas ofertas de contraturno e em tempo integral (7h e 9h30min), o ano letivo termina em 23 de dezembro, sendo o Conselho de Classe final em 29 de dezembro de 2020;

II - concomitante e subsequente ao ensino médio, o primeiro semestre termina em 28 de agosto, sendo o Conselho de Classe Final no dia 29 de agosto e o segundo semestre termina em 23 de dezembro, sendo o Conselho de Classe Final em 29 de dezembro de 2020;

III - integrada à EJA, o primeiro semestre será finalizado em 28 de agosto, sendo o Conselho de Classe Final em 29 de agosto e o segundo semestre iniciará em 31 de agosto e será finalizado em 23 de dezembro, sendo o Conselho de Classe final em 29 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO II
DA CARGA HORÁRIA, CONTEÚDOS E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 7º Excepcionalmente para o ano letivo de 2020, devido à Pandemia do Coronavírus Covid-19, a carga horária anual será de, no mínimo, 800h (oitocentas horas), independentemente do quantitativo de dias letivos indicados no calendário escolar.

§1º As organizações curriculares do ano letivo de 2020 deverão ser ajustadas para se adequarem ao mínimo de 800h anuais.

§2º Em todas as formas de oferta da educação profissional deverá ser cumprida integralmente a carga horária da Base Técnica, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Art. 8º Considerando que as APNPs são desenvolvidas, em sua maioria, em formatos assíncronos, o registro de carga horária no SEGES, dar-se-á da seguinte forma:

I - ensino regular diurno (turnos matutino e vespertino): de 01/07/2020 a 14/08/2020, o registro das aulas no SEGES será feito de modo a dobrar a carga horária, aproveitando-se, para tanto, os objetivos de aprendizagem e a carga horária desenvolvidos nos meses de abril, maio e junho;

II - ensino regular noturno: de 01/07/2020 a 31/08/2020, o registro das aulas no SEGES será feito de modo a dobrar a carga horária, aproveitando-se, para tanto, os objetivos de aprendizagem e carga horária desenvolvidos nos meses de abril, maio e junho e oito aulas aos sábados referentes ao primeiro trimestre a partir do dia 1º de julho como letivos: 4, 11, 18 e 25/7 e 01, 08 e 15/08/2020;

III - escolas de tempo integral (9h30min): o registro das APNPs desenvolvidas nos meses de abril, maio e junho, será feito no SEGES nos sábados, para fins de cumprimento do currículo previsto para o ano/série;

IV - EJA (1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 7ª etapas do ensino fundamental e 1ª e 2ª etapas do ensino médio):

a) primeiro semestre: de 1º/07 a 31/08/2020, o registro das aulas no SEGES será feito de modo a dobrar a carga horária, aproveitando-se, para tanto, os objetivos de aprendizagem e carga horária desenvolvidos nos meses de abril, maio e junho;

b) segundo semestre: de 1º/09 a 30/09/2020, o registro das aulas no SEGES será feito de modo a registrar 5h (cinco horas) a mais diariamente, sendo desenvolvido exclusivamente por meio de APNP assíncronas;

V - educação profissional:

a) integrada à modalidade EJA, seus calendários específicos poderão aproveitar as cargas horárias e objetivos de aprendizagem desenvolvidos nos meses de abril, maio e junho, dobrando a carga horária no mês de julho, agosto e setembro no SEGES.

b) integrada ao ensino médio com aulas no contraturno, seus calendários específicos poderão aproveitar as cargas horárias e os objetivos de aprendizagem desenvolvidos nos meses de abril, maio e junho, utilizando a carga horária de contraturno livre dos meses de julho e de agosto no SEGES.

c) integrada ao ensino médio em tempo integral, com carga horária diária de 7h, seus calendários específicos poderão aproveitar as cargas horárias e objetivos de aprendizagem desenvolvidos nos meses de abril, maio e junho, acrescentando duas aulas diárias e oito aulas aos sábados nos meses de julho e de agosto no SEGES.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

d) integrada ao ensino médio em tempo integral, com carga horária diária de 9h30min, seus calendários específicos poderão aproveitar as cargas horárias e objetivos de aprendizagem desenvolvidos nos meses de abril, maio e junho, registrando nove aulas aos sábados nos meses de julho e de agosto no SEGES.

e) subsequente ao ensino médio, seus calendários específicos poderão aproveitar as cargas horárias e objetivos de aprendizagem desenvolvidos nos meses de abril, maio e junho, dobrando a carga horária nos meses de julho e de agosto no SEGES.

§1º Caso a carga horária das APNPs lançadas nos meses de julho a agosto no SEGES não sejam suficientes para completar o mínimo de horas exigidos para a Base Nacional Comum e para a Base Técnica da educação profissional em suas formas de oferta, a escola poderá duplicar a carga horária diária (para cursos de tempo parcial) e/ou ampliar em duas horas a carga horária (integrado integral de 7h) e/ou lançar sábados letivos, exclusivamente no formato de APNP assíncronas.
§2º Os componentes curriculares práticos e a parte prática dos componentes curriculares teórico-práticos deverão ser desenvolvidos no retorno das aulas presenciais.

§3º Os componentes curriculares de práticas experimentais da educação em tempo integral, deverão seguir as orientações da Assessoria de Educação em Tempo Integral.

Art. 9º As unidades escolares que ainda tiverem dias letivos a serem repostos devido a calamidades e/ou outros fatores previstos na Portaria SEDU Nº 048-R, que ocorreram antes da Pandemia, poderão repor a carga horária desses dias letivos em sábado letivo.

Parágrafo único. A reposição que trata o caput deste artigo deverá ser o mais breve possível, indicando nas observações do calendário escolar a que dia perdido se refere o sábado letivo.

Art. 10. Considerando que a implementação e o desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais durante o período de isolamento social podem afetar de modo desigual a aprendizagem dos estudantes e, no intuito de garantir a continuidade do processo de aprendizagem, em caráter excepcional, a SEDU trabalhará um *continuum* curricular 2020-2021.

§1º Ao longo do ano letivo de 2020 e do ano letivo seguinte, a programação curricular será reordenada, aumentando os dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2021, para cumprir, de modo contínuo, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior.

§2º O replanejamento curricular do calendário de 2020 considera os documentos curriculares vigentes para o ensino fundamental (Currículo do Espírito Santo, 2018) e ensino médio (Currículo Básico Escola Estadual, 2009) e a seleção dos objetivos de aprendizagem essenciais relacionados às organizações.

§3º O planejamento curricular do calendário de 2021 deverá incluir os objetivos de aprendizagem não cumpridos no ano anterior, a flexibilização dos materiais e recursos pedagógicos e outras estratégias que possam assegurar a aprendizagem de todos.

§4º O *continuum* curricular 2020-2021, de que trata o caput deste artigo, não se aplica ao 5º e 9ª ano do ensino fundamental anos finais e à 3ª série do ensino médio.

§5º Para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o *continuum* curricular dar-se-á entre o primeiro e segundo semestres de 2020, excluindo-se a 4ª e 8ª etapa do ensino fundamental e a 3 etapa do ensino médio.

§6º Para os cursos técnicos semestrais o *continuum* curricular se dará entre o primeiro e segundo semestres de 2020, excluindo-se os módulos/semestres concluintes.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

Art. 11. Considerando o *continuum* curricular 2020-2021, excepcionalmente para o ano letivo de 2020, os resultados obtidos nos processos avaliativos, não serão considerados para fins de retenção do aluno, servindo de base para o planejamento do ano letivo de 2021, no que se refere à recuperação da aprendizagem e à retomada de objetivos de aprendizagem não alcançados/desenvolvidos.

§1º Na modalidade EJA, considerando o *continuum* curricular semestral, excepcionalmente para o ano letivo de 2020, os resultados obtidos nos processos avaliativos do 1º semestre não serão considerados para fins de retenção do estudante, servindo de base para o planejamento do 2º semestre, no que se refere à recuperação da aprendizagem e à retomada de objetivos de aprendizagem não alcançados/desenvolvidos.

§2º Serão mantidos os trimestres/bimestres para fins de registros no SEGES dos resultados avaliativos, não havendo Conselho de Classe trimestral/bimestral.

§3º Cada unidade escolar organizará momentos coletivos com a equipe pedagógica e docente, na semana subsequente ao término do trimestre/bimestre, para monitorar e avaliar os resultados de aprendizagem e de participação/frequência dos estudantes, de modo a subsidiar as ações de recuperação da aprendizagem e intervenções.

Art. 12. Excepcionalmente para o ano letivo de 2020, desobriga-se a aplicação de, no mínimo, três avaliações em cada trimestre/bimestre, cabendo ao professor priorizar as avaliações formativas e interdisciplinares.

Parágrafo único. A recuperação da aprendizagem dar-se-á ao longo do desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem, incidindo sobre os resultados parciais e finais dos estudantes e seu registro será inserido no campo destinado à recuperação trimestral no SEGES.

Art. 13. O aluno que, durante a pandemia, não frequentou o início do ano letivo presencial e não desenvolveu as APNPs em nenhum momento, seja em formato remoto ou através de materiais impressos, será considerado desistente da série/ano em que está matriculado em 2020.

Art. 14. No caso da EJA semestral e dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes, os alunos que não frequentaram o período presencial antes da pandemia e não desenvolveram as APNPs durante o 1º semestre de 2020, serão considerados desistentes.

CAPÍTULO IV
DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES

Art. 15. A expedição de histórico escolar, ao final do ano letivo de 2020 ou dos semestres letivos de 2020, no caso da modalidade EJA e dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes, deve constar:

I - as informações legais da escola previstas na legislação vigente e normativas específicas da SEDU;

II - o termo"*promovido" no lugar de aprovado, independente da nota ou conceito em cada disciplina, de forma excepcional;

III - no campo observação:
a) a legislação de referência que consta nos "considerandos" desta Portaria deve constar a observação "*Aluno promovido com base na Portaria SEDU Nº 088-R, de 10 de agosto de 2020 (registrar o número desta Portaria, sua data de criação e data de publicação no Diário Oficial).

Art. 16. A expedição de documento escolar de transferência, visando a matrícula para o ano letivo de 2020, em outra instituição de ensino, deverá constar:

I - as informações legais da escola previstas na legislação vigente e normativos específicos da SEDU;

II - as notas parciais para cada componente curricular;

III - a frequência presencial ou remota;

IV - outras informações que julgar necessário para compor o prontuário do aluno.

CAPÍTULO V
DO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS ESCOLARES DE ESCOLAS MUNICIPAIS OU PRIVADAS DURANTE E APÓS A PANDEMIA DO CORONAVIRUS COVID-19

Art. 17. A Escola estadual, ao receber histórico escolar, de escola municipal ou privada, visando a matrícula para o ano letivo de 2021 deverá verificar se contam:

I - as informações legais da escola previstas na legislação vigente;

II - o termo "promovido ou aprovado", independente da nota ou conceito em cada disciplina;

III - as notas para cada componente curricular ou;

IV - o conceito do componente curricular, desde que seja indicado, em legenda, a equivalência entre o conceito e a nota;

V - o termo "promovido ou aprovado", independente da nota ou conceito em cada disciplina;

VI - a legislação que amparou a "promoção ou aprovação", independente da nota ou conceito em cada disciplina, bem como os Decretos estaduais e legislação nacional, descritas nos "considerandos" desta Portaria;

Parágrafo único. Cabe ao diretor escolar entrar em contato com a escola de origem solicitando formalmente as adequações necessárias.

Art. 18. A Escola estadual, ao receber documento escolar de transferência, de escola municipal ou privada, visando a matrícula para o ano letivo de 2020, deverá verificar se conta:

I - as informações legais da escola previstas na legislação vigente;

II - as notas parciais para cada componente curricular;

III - a frequência presencial ou remota;

IV - outras informações que julgar necessário para compor o prontuário do aluno.

Art. 19. A Escola estadual, ao receber documento escolar de transferência ou históricos escolar, de escola fora do Espírito Santo, deve desenvolver os procedimentos descritos, no que couber, nos artigos deste capítulo.

CAPÍTULO VI
DA APROVAÇÃO DO NOVO CALENDÁRIO ESCOLAR

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Art. 20. A escola deverá encaminhar o novo calendário escolar para aprovação pela Superintendência Regional de Educação - SRE a que está jurisdicionada, utilizando os procedimentos previstos Portaria SEDU Nº 140-R, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 21. Na eventualidade de volta às aulas no formato presencial, ainda em 2020, os procedimentos específicos serão descritos em documento próprio a ser encaminhados às escolas e SREs, sem a necessidade de revisão do calendário aprovado por ocasião desta Portaria.

Art. 22. Os modelos de calendário descritos nesta Portaria estão disponíveis em PDF no site da SEDU e no modelo Word editável, nas SREs.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 23. O livro de ponto dos professores deve ser escriturado levando em conta todas as orientações já emitidas pelos Decretos, Portarias e demais comunicações internas da SEDU.

§1º No período de aulas presenciais, compreendido de 4 de fevereiro a 20 de março de 2020, deverá constar as assinaturas e observações regulares nos campos específicos do livro de Ponto.

§2º No período de 23/03 a 06/04/2020 deverá ser registrado *"recesso do professor.*

§3º No período de 07/04 a 14/04/2020 deverá ser registrado no campo observação "suspensão das aulas presenciais devido à Pandemia do Coronavirus Covid-19, sem o desenvolvimento de APNPs".

§4º No período de 15/04 a 30/06/2020 deverá ser registrado no campo observação "suspensão das aulas presenciais devido à Pandemia do Coronavirus Covid-19, com desenvolvimento de APNPs *assíncronas".*

§5º A partir do período de 1º/07/2020 deverá ser registrado no campo observação "suspensão das aulas presenciais *devido à Pandemia do Coronavirus Covid-19, com o desenvolvido de APNPs assíncronas computando como dia letivo e carga horária, aproveitando-se a carga horária das APNPs dos meses de abril, maio e junho",* nas etapas e modalidades que definidas nesta Portaria.

§6º Em situações, previstas nesta Portaria, que forem necessários sábados letivos para compor a carga horária, deverá ser registrado no campo observação "suspensão das aulas presenciais *devido à Pandemia do Coronavirus Covid-19, sábado letivo com o desenvolvimento de APNPs assíncronas".*

Art. 24. Cabe ao Superintendente Regional de Educação divulgar esta P
Portaria nas redes privada e municipal, de sua jurisdição, considerando o fluxo de migração entre as redes.

Art. 25. Considerando o regime de colaboração, os Municípios que desejarem utilizar esta Portaria como referência parcial ou integral para os procedimentos de calendário escolar, deverão publicar documento oficial de seu município definindo os termos do uso.

Art. 26. A rede privada deverá se basear nesta Portaria quando da expedição de documentos direcionadas às escolas estaduais.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 602073

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 2020-CSF35
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 025/2020.
OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da obra de reconstrução da EEEFM Coronel Olímpio Cunha, localizada no Município de Cariacica/ES.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08.2020 a 02.2023.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R$ 14.798.241,36 (Quatorze milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE: 420101				UG FAVORECIDA: 350201				
ESFERA	CÓDIGO UO	PROG.TRAB.	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZADESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000723 - ESCOLA CEL OLÍMPIO CUNHA	0102, 0302, 0131, 0331, 0114	449051	420101	1637	10.210.786,54
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000723 - ESCOLA CEL OLÍMPIO CUNHA	0102, 0302, 0131, 0331, 0114	449051	420101	1637	4.587.454,82

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.
ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/VITOR AMORIM DE ANGELO /Secretário de Estado da Educação e pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES/LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.

Protocolo 602056

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 077/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 07.08.2020,

ODE SE LÊ: Valor: R$ 52.181,87 (cinquenta e dois mil e cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

LEIA - SE: R$ 95.155,18 (noventa e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).
Processo nº. 81832192/2018

Protocolo 601888

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CONSEA Nº 002/2020

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES SOMENTE EM FORMATO ONLINE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/ES;

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/ES,

CONSIDERANDO:

I - O DECRETO Nº 0446-S, de 02 de abril de 2020, o qual declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0);

II - O art. 1º, III da CF/88 o qual cita a dignidade da pessoa humana, incluindo, assim, a priorização da saúde, observando que neste atual cenário torna-se primordial resguarda o bem-estar de todos;

III - Deliberações da reunião com os integrantes da mesa diretora deste conselho realizada em 27 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 01º - ESTABELECER as atividades, ou seja, reuniões diversas deste CONSEA/ES somente em formato online, previamente convocadas e orientadas, até o dia 31 e dezembro de 2020;

Art. 02º - As reuniões, em formato online, poderão ocorrer após pandemia, previamente pactuada entre os membros;

Art. 03º Todas as reuniões realizadas virtualmente serão gravadas e disponibilizadas no canal oficial do CONSEA/ES, através do youtube, exceto assuntos restritos;

Art. 04º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 03 de abril de 2020.

Vitória, 31 de julho de 2020.

ROSEMBERG MORAES CAITANO
Presidente do CONSEA/ES
Gestão março - 2019/2021
Protocolo 601805

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 473ª, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Aprova o Relatório Estadual Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF) de 2019 e o Planejamento das Atividades com recursos do IGD/PBF/2020;

O Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/ES, na sua 342ª Sessão Plenária Ordinária por Videoconferência, realizada em 21 de julho de 2020, e, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 e,
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
CONSIDERANDO a Lei Nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo-SUAS/ES e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS Nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos Recursos do Cofinanciamento Federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.
CONSIDERANDO a Lei Nº 10.836 de 09/01/2004 e o Decreto Nº 6.135 de 26/06/2007, que cria o Programa Bolsa Família (PBF) e que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, respectivamente.
CONSIDERANDO a Portaria Nº 256, de 19 de março de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que estabelece normas, critérios e procedimentos para o apoio financeiro à gestão estadual do Programa Bolsa Família e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º **-** Aprovar o Relatório Estadual Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF) 2019, conforme Anexo I, parte integrante da referida resolução;
Art. 2º Aprovar o Planejamento Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF) 2020 e a utilização dos recursos do IGD-E/PBF no total estimado de R$ 61.505,92 (sessenta e hum mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme Anexo II, parte integrante da referida resolução:
I. Adquirir 900 sacolas ecobag para acondicionamento dos kits das capacitações de Gestão do PBF e Cadastro Único, Formulários do Cadastro Único (Entrevistadores) e Sicon a serem distribuídos aos participantes;
II. Adquirir equipamentos de informática (notebook's/hd externo/projetor/microfones sem fio (microfone lapela headset sem Fio profissional wireless 50m GT432 e profissional digital duplo) /passador de slide/pendrives 32gb) que atendam às especificidades de segurança determinados na Política de Controle de Acesso aos dados do Cadastro Único (Portaria Ministerial nº 502/2017);
III. Adquirir equipamentos para sala de videoconferência.
IV. Repassar, pelo menos, 3% do valor previsto para 2020 referente ao IGD-E/PBF, para auxiliar nas ações relacionadas ao PBF e Cadastro Único;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 21 de julho de 2020.

Elizeth Euzébio dos Anjos
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

ANEXO I
RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 473, DE 21 DE JULHO DE 2020

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS EM 2019 - PBF E CADASTRO ÚNICO			
Nº	DESCRIÇÃO	AÇÕES	SITUAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL - AÇÕES DE GESTÃO			
1	Levantamento de dados referentes às gestões municipais que subsidiarão ações da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família - PBF, por meio de instrumento específico.	Analisar questionário enviado em 2018 e elaborar questionário a ser enviado para ser utilizado nas ações de 2019;	Parcialmente realizada
		Enviar questionário 2019 aos municípios;	
		Analisar e tabular dados respondidos pelos municípios no questionário;	
		Atualizar mala direta dos Coordenadores Municipais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e elaborar mala direta dos Secretários Municipais de Assistência Social;	
		Elaborar planilhas com o quantitativo de vagas solicitadas por município e tipo de capacitação;	
		Elaborar Plano de Treinamento Estadual de Capacitações e Eventos do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, conforme solicitação e especificações do Ministério da Cidadania;	
		Tabular as informações acerca de instituição de instância intersetorial gestão municipal do Programa Bolsa Família, para orientações posteriores junto aos municípios;	

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

2	Elaborar Relatório de Ações de Gestão realizadas em 2018 e Planejamento 2019 a ser apresentado ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/ES).	Finalizar elaboração do Planejamento 2019;	Realizada
		Elaborar Relatório de Ações de Gestão realizadas em 2018;	
		Enviar previamente o Relatório de Ações de Gestão realizadas em 2018 e Planejamento Intersetorial 2019 ao CEAS e solicitar ponto de pauta para apresentação;	
3	Repassar 3% do valor previsto para 2019 do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-E/PBF) ao CEAS para ser empregado no controle social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, de acordo com a legislação vigente	Efetivar o repasse de acordo com os trâmites do setor financeiro.	
4	Orientar órgãos públicos, entidades, empresas e outros acerca dos procedimentos para solicitação e concessão de dados do Cadastro Único.	Receber solicitações de setores internos e externos, analisar a documentação recebida, providenciar a autuação de processos administrativos, elaborar manifestações de deferimento e/ou indeferimento, encaminhar para publicação de extrato de cessão de uso dos dados no Diário Oficial do Estado (DIO-ES), quando necessário, emitir comunicados aos solicitantes, instruir os processos, permissionar senha de acesso aos dados solicitados de acordo com a finalidade, participar de reuniões técnicas, dentre outros.	Realizada, de acordo com a demanda.
			1) Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan): seleção para Programa Tarifa Social com publicação de extrato de Termo de Uso.
			2) Setades - Cartão Reconstrução: responder às demandas judiciais concernentes à concessão do auxílio financeiro denominado "Cartão Reconstrução".
			3) Setades - Projeto Bolsa Capixaba (PBC): operacionalização do PBC.
			4) Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran/ES) - Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores (Projeto CNH Socia): auxiliar na seleção dos inscritos. Com publicação de extrato de Termo de Uso.
			5) Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN): elaboração do Perfil de Pobreza, Déficit Habitacional e demais estudos demandados ao órgão pelo Governo do Estado.
			6) IJSN: Acesso à base cadastral para realização do Projeto de Avaliação do Projeto Bolsa Capixaba.
			7) Setades - Projeto de Reformulação e expansão do Bolsa Capixaba: Acesso à base de agosto, por meio de DVD.
			8) Energias de Portugal (EDP) - Tarifa Social de Energia Elétrica: indeferido uma vez que o órgão foi orientado a fazer a solicitação por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), conforme recomendação do Ministério da Cidadania.
			Para atender a essas solicitações foram realizadas 6 reuniões com os órgãos demandantes.
5	Finalizar a Norma de Procedimento referente à cessão de dados identificados do Cadastro Único em consonância com a legislação do Governo Federal em vigor.	Elaborar o fluxograma e enviar a Norma à Subsecretaria de Desenvolvimento Social (Subades) e Subsecretaria de Assuntos Administrativos (Subaad) para aprovação do conteúdo e encaminhamento para publicação.	Parcialmente realizada.
			A Norma foi finalizada e o conteúdo foi aprovado pela Subades e Subaad. Além disso, a Norma também foi enviada ao Departamento de Cadastro Único/MC (Decau), que ratificou seu conteúdo. O fluxograma foi elaborado, mas precisa passar por revisão pelo Escritório Local de Processo e Inovação (ELPI). A Norma não foi encaminhada para publicação, pois requer a resolução de problemas relacionados à tecnologia da informação que impossibilitam a leitura da base cadastral do Cadastro Único, consequentemente, das próprias normas elaboradas.
6	Atualização Cadastral 2019/Análise de Conformidade 2019/ Tratamento dos casos de subdeclaração de renda - Controladoria Geral da União (CGU)	Realizar orientações aos municípios quanto aos procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Cidadania para efetivação das ações.	Realizada
7	Monitorar e orientar os municípios para a atualização das abas do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) para recebimento do Incentivo 2 do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M/PBF)	Realizar levantamento no SIGPBF para identificar os municípios com os dados desatualizados há mais de 12 meses.	Realizada
		Contatar os municípios identificados para que procedam a atualização da referida aba.	
8	Monitoramento de Indicadores	Elaborar planilhas para acompanhamento e inserção de dados de indicadores do governo federal, tais como Taxa de Atualização Cadastral (TAC), quantitativo de famílias inseridas no PBF, valores recebidos do IGD-M/PBF, quantitativo de famílias extremamente pobres e pobres, quantitativo de famílias beneficiárias do PBF e valor injetado nas economias municipais, quantitativo de cadastros, dentre outros que se fizerem necessários.	Realizada
9	Elaboração de Instrumento de Acompanhamento das capacitações realizadas	Compilação dos dados de todas as capacitações/oficinas/seminários realizadas no período: Seminários Municipais/Regionais Intersetoriais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, capacitações de Entrevistador dos Formulários do Cadastro Único, capacitações de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, capacitação de instrutor do Cadastro Único, Capacitações do Sistema de Condicionalidades (Sicon), capacitações de Operador do Sistema de Cadastro Único (Sidun) e capacitação de Operador do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec).	Realizada

10	Apoiar tecnicamente os municípios na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	Elaborar e disponibilizar notas técnicas, boletins informativos, comunicados e outros.	Realizada
			Notas técnicas elaboradas: 1) CNH Social - Detran/ES, que compreende um conjunto de orientações às coordenações municipais quanto às suas atribuições face ao Projeto; 2) Programas de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo e Programas de Apoio à Formação Acadêmica dos Institutos Federais (IFES), compreendendo orientações sobre cadastramento de renda e de família, mediante os critérios dos Programas.
			Comunicado sobre os dados originários do Departamento de Benefícios (Deben/MC), para auxiliar os técnicos municipais quando da demanda por disponibilização de dados específicos do Programa Bolsa Família, produzidos pelo Deben.
			Atualizações de notas, boletins e afins elaborados em períodos anteriores a 2019, visando a atualização de orientações importantes sobre a Instituição dos Comitês Intersetoriais Municipais, IGD-M/PBF, Cessão de dados do Cadastro Único, arquivamento de documentação do Cadastro Único e orientações acerca de como os novos gestores devem proceder para acessar os Sistemas de Gestão do Cadastro Único e PBF, como: SIGPBF; Sistema de Condicionalidades (Sicon); Sistema de Monitoramento de Atualizações Cadastrais (Simac); Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários (Sasf); Consulta, Seleção, e Extração de Informações do Cadastro Único (Cecad); Relatório de Informações Gerenciais do Cadastro Único (Relcad); Sistema de Cadastro Único (Sidun) e Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec).
		Orientar os municípios por meio de reuniões e visitas técnicas, por telefone e e-mail, inclusive quanto aos sistemas de apoio de gestão, tais como SIGPBF, Sicon, Cecad, Sidun e Sibec.	Realizada, de acordo com a demanda.
			08 reuniões técnicas realizadas na Setades para alinhamento referente às Capacitações de Entrevistadores a serem ministradas pelos próprios municípios: Cariacica, Serra, Vitória, Mucurici, Montanha, Afonso Cláudio, Iúna, São Mateus, Conceição da Barra, Marataízes, Cachoeiro de Itapemirim e Vila Velha.
			01 reunião técnica na Setades com o município de Cariacica sobre o IGD-M.
			01 Reunião técnica na Setades com técnicos do Cadastro/PBF e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) Laranja da Terra sobre acompanhamento das famílias PBF.
			04 reuniões realizadas in loco: Ponto Belo (em parceria com a Gerência de Proteção Social Básica - GPSB, Ibatiba e Alfredo Chaves (alinhamento para Seminários Regionais Intersetoriais),
			01 reunião em Cariacica com entrevistadores do Cadastro Único.
			01 reunião técnica ampliada com os municípios de Alto Rio Novo, Boa Esperança, Divino de São Lourenço, Fundão, João Neiva, Mantenópolis, São Roque do Canaã e Vila Pavão sobre registro de atendimento/acompanhamento familiar no Sicon (municípios que nunca acessaram o Sistema, de acordo com dados do MC, com a presença de 26 técnicos. Faltaram representantes dos municípios de Água Doce do Norte, Pinheiros e Ponto Belo.
			01 reunião técnica ampliada em articulação ao Detran/ES sobre o Projeto CNH Social com a presença de 154 técnicos municipais e 02 reuniões preparatórias com técnicos do órgão.
			01 reunião técnica ampliada em articulação com a EDP sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica, com a presença de 147 técnicos municipais e 02 reuniões preparatórias com técnicos do órgão;
			Atendimento aos municípios de Água Doce do Norte e Pancas na Setades.
			Atendimentos/orientações por meio de telefone, recebimento de e-mails e envio de respostas aos mesmos e atendimentos de demandas por whatsapp (atividade não mensurada, mas que representam a maior demanda cotidiana do setor, demandando um tempo significativo para responder a todas as solicitações de apoio e orientações).
		Orientar os municípios na realização de ação específica de cadastramento para inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único.	Orientações por telefone, e-mail e whatsapp (principalmente acerca de procedimentos cadastrais e problemas enfrentados junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS).

11	Capacitar até 300 entrevistadores do Cadastro Único em parceria com os municípios e instrutores locais.	Estabelecer parceria com os municípios que sediarão as turmas de capacitação, imprimir testes finais, realizar reunião de planejamento com os instrutores de cada turma, solicitar certificados à Assessoria de Comunicação (Ascom/Setades) e providenciar impressão, disponibilizar kits didáticos, receber, avaliar e enviar relatórios das capacitações para o Ministério da Cidadania, compilar dados da capacitação.	Realizada (de acordo com a demanda, parceria com os municípios e condições da Coordenação Estadual), sendo habilitados 287 técnicos.
			1) 28 a 31 de janeiro: Capacitação realizada em Cariacica, com instrutores municipais e coordenadora estadual, exclusivamente para técnicos do município. Foram disponibilizadas 35 vagas, com 35 inscrições efetivadas. Ocorreram duas desistências e foram habilitados 32 técnicos.
			2) 19 a 22 de fevereiro: Capacitação realizada em Vitória, com instrutores municipais, exclusivamente para técnicos do município. Foram disponibilizadas 35 vagas, com 34 inscritos e duas desistências. Foram habilitados 31 técnicos.
			3) 19 a 22 de março: Capacitação realizada em Cachoeiro de Itapemirim, com instrutores municipais. Foram disponibilizadas 35 vagas, com 35 inscritos. Houve uma desistência e foram habilitados 32 técnicos, dos municípios de Cachoeiro de Itapemirm, Castelo, Jerônimo Monteiro, Marataízes e Muqui.
			4) 14 a 17 de maio: Capacitação realizada em Serra, com instrutores municipais, exclusivamente para técnicos do município. Foram disponibilizadas 35 vagas, com 34 inscritos e 34 técnicos habilitados.
			5) 3 a 7 de junho: Capacitação realizada em Vitória, por instrutores municipais, com disponibilidade de 31 vagas e 31 inscritos, exclusivamente para técnicosdo município. Foram habilitados 28 técnicos.
			6) 27 a 30 de agosto: Capacitação realizada em Marataízes, com instrutora municipal, disponibilização de 23 vagas e 23 inscrições, sendo habilitados 21 técnicos dos municípios de Itapemirim, Marataízes, Iconha, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul.
			7) 30 de setembro a 04 de outubro: Capacitação realizada em Vitória, por instrutores municipais, com disponibilização de 33 vagas, com 33 inscritos, havendo duas desistências. Foram habilitados 31 técnicos dos municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Viana e Cariacica.
			8) 1 a 4 de outubro: Capacitação realizada em Afonso Cláudio, por instrutoras municipais de Afonso Cláudio e Iúna, com disponibilidade de 28 vagas, com 28 inscritos, havendo três desistências. Foram habilitados 25 técnicos dos municípios de Brejetuba, Afonso Cláudio, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Apiacá, Iúna, Baixo Guandu, Jerônimo Monteiro, São Roque do Canaã e Itaguaçu.
			9) 8 a 11 de outubro: Capacitação realizada em Montanha, por instrutoras municipais de Montanha e Mucurici, com disponibilidade de 27 vagas, com 27 inscritos, não havendo desistências. Foram habilitados 25 técnicos dos municípios de Mucurici, Ponto Belo, Montanha, Pedro Canário, Água Doce do Norte, São Gabriel da Palha e Barra de São Francisco.
			10) 17 a 20 de dezembro: Capacitação realizada em Aracruz, com instrutor municipal de São Mateus e coordenadora estadual, com disponibilidade de 30 vagas, com 30 inscritos, com uma desistência. Foram habilitados 28 técnicos dos municípios de Aracruz, Pancas, Ibiraçu Piúma e João Neiva.
12	Capacitar até 300 técnicos em parceria com os municipios e instrutores locais na capacitação de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.	Estabelecer parceria com os municípios que sediarão as turmas de capacitação, imprimir testes finais, realizar reunião de planejamento com os instrutores de cada turma, solicitar certificados a ASCOM/SETADES e providenciar impressão, disponibilizar kits didáticos, receber, avaliar e enviar relatórios das capacitações para o Ministério da Cidadania, compilar dados da capacitação.	Parcialmente realizada (de acordo com a demanda, parceria com os municípios e condições da Coordenação Estadual), sendo habilitados 136 técnicos.
			1) 22 a 26 de abril: Capacitação realizada em Vitória, por instrutores municipais, com disponibilização de 35 vagas, com 32 inscritos e dois desistentes. Participaram técnicos dos municípios de Cariacica, Guarapari, São Domingos do Norte, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória. Foram habilitados 32 técnicos.
			2) 8 a 16 de agosto: Capacitação realizada em Vila Velha, por instrutores municipais, com disponibilidade de 35 vagas, sendo inscritos 25 técnicos, de Vila Velha, Cariacica e Viana. Foram habilitados 20 técnicos.
			3) 2 a 6 de setembro: Capacitação realizada na Setades, com instrutores da Coordenação Estadual e do município de Vila Velha. Foram disponibilizadas 35 vagas, sendo 29 inscritos. Participaram técnicos dos municípios de Vitória, Santa Teresa, Conceição do Castelo, Viana, Ibatiba, Apiacá, Cariacica, São Roque do Canaã, Marilândia, João Neiva, Aracruz, Vila Velha, São Gabriel da Palha, Alegre, Ibitirama, Pedro Canário, Baixo Guandu e São Mateus. Foram habilitados 28 técnicos.
			4) 7 a 13 de novembro: Capacitação realizada em Serra, por instrutores municipais, com disponibilização de 30 vagas, com 23 inscritos. Participaram técnicos dos municípios de Serra. Foram habilitados 23 técnicos.
			5) 18 a 22 de novembro: Capacitação realizada em Cachoeiro de Itapemirim, por instrutores municipais de Cachoeiro de Itapermirim e Marataízes, com disponibilização de 35 vagas, com 35 inscritos e dois desistentes. Participaram técnicos dos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Marataízes e Presidente Kennedy. Foram habilitados 33 técnicos.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

13	Capacitar até 250 técnicos como Operadores do Sistema do Cadastro Único em parceria com a Caixa Econômica Federal, Ministério da Cidadania e SETADES.	Analisar a viabilidade do cronograma elaborado pela CAIXA e validá-lo junto ao Departamento de Formação e Disseminação da SAGI/SENARC, selecionar os técnicos aptos a participarem conforme listagem da SAGI, elaborar convites e fichas de inscrição, indicar inscritos para elaborar relatório presencial, divulgar as capacitações, enviar convites e fichas de inscrição, receber as inscrições e preencher as turmas, encaminhar as planilhas dos inscritos a CAIXA, encaminhar aos inscritos informações complementares das capacitações, solicitar a CAIXA cópia das listas de presença, preencher relatório final e enviar ao Ministério da Cidadania e arquivar documentações referentes às capacitações.	No primeiro semestre a Coordenação Estadual preencheu as 100 vagas disponibilizadas pelo Ministério, em 4 turmas, com 25 inscritos em cada uma. A CAIXA, realizadora da Capacitação, informou que faltaram 11 inscritos, que houve 2 desistências justificadas e 1 reprovação. Participaram técnicos dos municípios de Alegre, Apiacá, Cariacica, Castelo, Fundão, Ibitirama, Muqui, Piúma, Rio Bananal, Sooretama, Serra, Presidente Kennedy, Vitória, São Mateus, Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Conceição da Barra, Guarapari, Linhares, Santa Maria de Jetibá, Aracruz, Linhares, São Gabriel da Palha, Laranja da Terra, João Neiva, Jaguaré, Itaguaçu, Irupi, Ibiraçu, Domingos Martins, Boa Esperança, Anchieta, Afonso Cláudio, Vila Pavão, Itarana, Santa Teresa, Viana e Nova Venécia. A CAIXA habilitou 86 técnicos.
			No segundo semestre a Coordenação preencheu mais 100 vagas. Segundo a Caixa, houve 9 faltas, 1 desistência e 2 reprovações. Participaram técnicos dos municípios de Vitória, Serra, Fundão, Marilândia, Guarapari, Irupi, Marechal Floriano, Cariacica, Colatina, Barra de São Francisco, Linhares, Vila Velha, Viana, Baixo Guandu, Castelo, Santa Leopoldina, Muqui, Nova Venécia, Marataízes, Ecoporanga, Pancas, Presidente Kennedy, Jaguaré e Aracruz. A CAIXA habilitou 88 técnicos.
14	Capacitar até 160 técnicos na Capacitação do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON	Viabilizar, por meio de parceria, estrutura física que possua laboratório de informática com acesso a internet, enviar convites e fichas de inscrição, solicitar certificados a ASCOM/SETADES e providenciar a impressão, atuar como instrutora da turma, compilar dados das capacitações.	Realizada. Foram capacitados 168 técnicos
			1) 03, 04 e 05 de abril: Capacitação realizada pela Coordenadora Estadual no IFES de Vila Velha, com 11 técnicos, dos municípios de Fundão, Vila Pavão, Ponto Belo, Divino de São Lourenço, Guarapari, João Neiva, Água Doce do Norte, Mantenópolis, Itaguaçu e Divino de São Lourenço.
			2) 23, 24 e 25 de abril: Capacitação realizada em Linhares, com instrutora municipal e e coordenadora estadual, participação de 18 técnicos dos municípios de Aracruz, Rio Bananal, Sooretama, Jaguaré, São Mateus e técnicos da gestão municipal de Linhares.
			3) 12, 13 e 14 de junho: Capacitação em Montanha, com instrutor do Estado, com 24 técnicos, dos municípios de Montanha, São Domingos do Norte, Santa Teresa, Marechal Floriano, Vila Valério, Iúna, Afonso Cláudio, Nova Venécia, Governador Lindenberg, Marilândia, Ecoporanga, Alto Rio Novo, Pinheiros, Barra de São Francisco, Pedro Canário e Baixo Guandu.
			4) 17, 18 e 19 de julho: Capacitação realizada em Ibitirama, pela Coordenadora Estadual, com 14 técnicos dos municípios de Guaçuí, Muqui, Ibatiba, Apiacá, Irupi, Ibitirama, São José do Calçado, Bom Jesus do Norte, Muniz Freire e Alegre.
			5) 24 a 26 de julho: Capacitação realizada pela Coordenadora Estadual no IFES de Vila Velha, com 20 técnicos, dos municípios de Mucurici, Cariacica, Conceição do Castelo, Anchieta, Vila Velha, Iconha, Alfredo Chaves, Vitória, Serra, Atílio Vivacqua, Cachoeiro de Itapemirim, São Gabriel da Palha, Ibiraçu, Castelo, Santa Leopoldina, Itarana e Barra de São Francisco.
			6) 27 a 29 de julho: Capacitação realizada em Guarapari, pela Coordenadora Estadual, com 18 técnicos dos municípios de Guarapari, Marataízes Anchieta e Alfredo Chaves.
			7) 31/07 a 02/08: Capacitação realizada pela Coordenadora Estadual no IFES de Vila Velha, com 18 técnicos dos municípios de Colatina, Brejetuba, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Cariacica, Vila Velha, Laranja da Terra, São Roque do Canaã, Domingos Martins, Vitória, Jerônimo Monteiro e Rio Novo do Sul.
			8) 8 a 10 de outubro: Capacitação realizada em Cachoeiro de Itapemirim, com instrutora do município de Marataízes e coordenadora estadual, com 23 técnicos dos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Ibatiba, Presidente Kennedy e Alegre.
			9) 16 a 18 outubro: Capacitação realizada em Aracruz, com instrutora do município de Linhares e coordenadora estadual, com 22 técnicos dos municípios de João Neiva, Aracruz, Jaguaré, Pancas e Ibiraçu.
15	Realizar oficinas com a presença de técnicos do Ministério da Cidadania sobre cessão de dados, utilização de IGD-M/E e Grupos Populacionais, Tradicionais e Específicos para o apoio à gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Realizar logística do evento (viabilizar agenda com o MC, elaborar cronograma de realização das oficinas, elaborar convite com programação e ficha de inscrição e encaminhá-los aos municípios, preparar material didático, receber fichas de inscrição, etc). Buscar parcerias quanto a infraestrutura necessária. Custear passagens e diárias, se necessário.	Oficina Cessão de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. A oficina foi realizada de 29 a 31 de maio. Participaram 100 técnicos de municípios, divididos em dois dias, sendo 39 municípios para cada dia. 17 municípios não encaminharam representantes (Colatina, Fundão, Águia Branca, Pinheiros, Montanha, Ponto Belo, Alfredo Chaves, Marataízes, Itaguaçu, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Rio Novo do Sul, Piúma, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Santa Leopoldina e Muniz Freire). No terceiro dia, a Oficina foi com técnicos da Setades e de programas usuários do Cadastro Único (Incaper, EDP, Cesan, Ceturb, IJSN).
			Oficina "O IGD-M como instrumento intersetorial da rede colaborativa de gestão do PBF": A Oficina foi realizada de 15 a 17 de maio. Participaram 296 técnicos municipais, divididos em 4 grupos. Somente seis municípios não enviaram participantes: Alto Rio Novo, Marataízes, Presidente Kennedy, Muqui, Apiacá e Conceição do Castelo. Dia 17, com 21 técnicos da Setades e 06 Conselheiros do CEAS e ainda reunião avaliativa entre a Coordenação Estadual, Comitê Intersetorial e técnicos do Ministério.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

1	Aquisição de aparelho e linha de telefonia móvel para atender as demandas das coordenações municipais.	Articular com o setor de contratos a verificação da demanda junto ao contrato em vigência.	Realizada. A Coordenação utiliza a linha móvel principalmente para articulação com os gestores municipais do PBF e Cadastro Único, por meio de grupo específico para abordar questões de interesse que perpassam todas as gestões municipais, passando esse a ser o mais importante canal de comunicação coma as gestões municipais.
AÇÕES INTERSETORIAIS			
1	Realizar interlocução com o CEAS	Disponibilizar informações referentes à Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, bem como participar de reuniões com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme demanda.	Realizada de acordo com a demanda.
			Participação em Plenárias do CEAS: 20/02 e 27/12. Participação em reuniões com a Comissão de Fiscalização: 20/02; 19/03; 16/04 e 02/05 (com a presença de técnico do Núcleo de Avaliação e Gestão da Informação - NAGI); 03/05 (com o Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica); 25/06; 15/10 (retorno sobre o Encontro Nacional Intersetorial de Coordenadores Estaduais);
2	Fortalecer a articulação entre as áreas representantes do Comitê Gestor Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família	Criar cronograma anual de reuniões, realizar reuniões mensais, elaborar pautas, memórias e listas de presença de reuniões, analisar a necessidade de intervenção mediante acompanhamento dos indicadores do Programa.	Realizadas 10 reuniões do Comitê Gestor, que ocorreram nos dias: 07/01; 08/02; 07/03; 08/04; 06/05; 17/05; 26/06; 30/09; 11/11 e 16/12.
3	Participar de Eventos Nacionais Intersetoriais e específicos da Assistência Social, Saúde e Educação acerca da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Participar em até 5 eventos fora do estado, solicitar diárias e passagens aéreas para as 3 áreas com processos individuais dentro da SETADES, prestar contas das viagens realizadas nas 3 áreas.	Participação da coordenadora estadual no XXI Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), de 07 a 09 de agosto de 2019, em Belém- PA.
			Participação dos coordenadores estaduais do PBF na Assistência e Saúde no X Encontro Nacional Intersetorial de Coordenadores Estaduais do Cadastro Único e PBF, de 18 a 20 de setembro, em Piauí.
			Participação do Coordenador do PBF na Saúde no XVI Encontro Nacional da Rede de Alimentação e Nutrição do SUS, 11 a 13 de junho, Brasília-DF.
			Participação dos Coordenadores do PBF na Assistência, Educação e Saúde, bem como gerente da PSB no Encontro Nacional da Rede Colaborativa de Gestão do Bolsa Família, 27 a 29 de novembro, Brasília-DF.
			Participação da coordenadora estadual na Semana de Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família, 12 de dezembro, Brasília-DF.
4	Realizar até 10 Seminários Municipais/Regionais Intersetoriais do Cadastro Único e PBF	Verificar agenda dos coordenadores estaduais do PBF na saúde, educação e assistência social, estabelecer agenda com os polos das microrregiões, enviar orientações ao município sede do evento para auxiliá-lo na organização, solicitar diárias e transporte para as 3 áreas, solicitar certificados a ASCOM/ SETADES e providenciar impressão, elaborar a prestação de contas das diárias recebidas para as 3 áreas.	Parcialmente realizada, de acordo com a avaliação e possibilidades do Comitê.
			26/02: Seminário Intersetorial Municipal em Anchieta, com a presença de 106 técnicos da Assistência, Saúde e Educação.
			17/04: Seminário Regional Intersetorial do Polo 6, em Muniz Freire, com a presença de 108 técnicos.
			08/05: Seminário Regional Intersetorial Polo 4, em Marataízes, com a presença de 51 técnicos.
			04/05 e 05/06: Seminário sobre Cadastro Único e Programa Bolsa Família para os usuários de Mucurici, com a presença de 183 pessoas.
EDUCAÇÃO			
1	Realizar monitoramento técnico com Municípios que possuem baixo percentual de acompanhamento da condicionalidade da educação.	Realizar contato telefônico e por e-mail, quando necessárias visitas técnicas.	Realizada
SAÚDE			
1	Realizar monitoramento técnico com Municípios que possuem baixo percentual de acompanhamento da condicionalidade da saúde.	Realizar contato telefônico e por e-mail, quando necessárias visitas técnicas.	Realizada
2	Realizar 01 Capacitação para 160 técnicos municipais referências da saúde no Sistema e-Gestor.	Enviar convite com programação e ficha de inscrição aos municípios, enviar convite à Coordenação Geral do Ministério da Saúde para indicação de técnico como palestrante e preparar material didático	Realizada

ANEXO II
RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 473, DE 21 DE JULHO DE 2020

PLANEJAMENTO ANUAL INTERSETORIAL ESTADUAL DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) E DO CADASTRO ÚNICO - 2020			
ÁREA RESPONSÁVEL PELO PBF E CADASTRO ÚNICO - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nº	Descrição	Ações	Previsão Orçamentária IGD-E/PBF

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

1	Apoiar e estimular a gestão e operacionalização do PBF e do Cadastro Único nos municípios	1. Realizar levantamento de dados junto aos gestores municipais por meio de questionário específico que possibilite conhecer as demandas municipais quanto à gestão e operacionalização do PBF e Cadastro Único, visando subsidiar a gestão estadual na elaboração do planejamento anual intersetorial das atividades de gestão do PBF e Cadastro Único que serão realizadas junto aos municípios;	R$ 0,00
		2. Atualizar rotineiramente os contatos das gestões municipais do PBF e do Cadastro Único para tornar mais fácil e veloz a comunicação com os gestores municipais, bem como acompanhar as substituições de gestores;	R$ 0,00
		3. Orientar sobre o processo anual de averiguação e revisão cadastral e demais processos instaurados pelo Ministério da Cidadania; orientar as gestões municipais na utilização dos Sistemas e ferramentas informacionais que auxiliam a gestão do PBF e Cadastro Único (Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF, Sistema de Condicionalidades - Sicon, Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único - Cecad, Sistema de Cadastro Único - Versão 7, Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, Relatório de Informações Gerenciais do Cadastro Único - Relcad, Relatório de Informações Sociais do Bolsa Família e Cadastro Único, Portal Bolsa Família no seu Município, etc.) e nos demais processos de gestão de benefícios, de condicionalidades do PBF, do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, na gestão do Cadastro Único e no preenchimento dos Formulários do Cadastro Único;	R$ 0,00
		4. Monitorar e orientar as gestões municipais para a atualização anual das Abas do SIGPBF (informações municipais, tais como: prefeitura, dados da gestão, equipe da gestão, controle social e termo de adesão), bem como para o monitoramento dos índices e incentivos financeiros referentes ao Índice de Gestão Descentralizada dos Municípios (IGD-M/PBF) por meio de ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Cidadania;	R$ 0,00
		5. Elaborar notas técnicas, boletins informativos, comunicados e outros e disponibilizá-los às gestões municipais, visando ao fortalecimento do apoio técnico aos municípios;	R$ 0,00
		6. Ler, compilar e enviar aos municípios as publicações e orientações emanadas continuamente pelo Ministério da Cidadania referentes às atualizações e interpretações das normativas que auxiliam às gestões municipais em suas ações de gestão do PBF e Cadastro Único;	R$ 0,00
		7. Realizar interlocução contínua com o Ministério da Cidadania para dirimir dúvidas e efetuar consultas para tratar de questões não contempladas nas normativas federais, mas fundamentais ao aperfeiçoamento das gestões estadual e municipais;	R$ 0,00
		8. Atender diariamente às gestões municipais por meio de aplicativo de mensagens, e-mails e telefone;	R$ 0,00
		9. Realizar reuniões on line e ou vídeo conferência com as gestões municipais para tratar de questões específicas de gestão do PBF e Cadastro Único, de acordo com a demanda;	R$ 0,00
		10. Promover e/ou participar, on line, quando pertinente, de eventos para debater temas emblemáticos da gestão do PBF e Cadastro Único, como por exemplo: Sistemas Operacionais da CAIXA (Sistema de Cadastro Único e Sibec, inclusive alinhamentos conceituais junto à CAIXA), Programas Usuários do Cadastro Único (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Tarifa Social de Energia, Projeto CNH Social, Passe Livre, etc.) e demais questões relacionadas à gestão do Cadastro Único e de benefícios, com técnicos do Governo Federal.	R$ 0,00

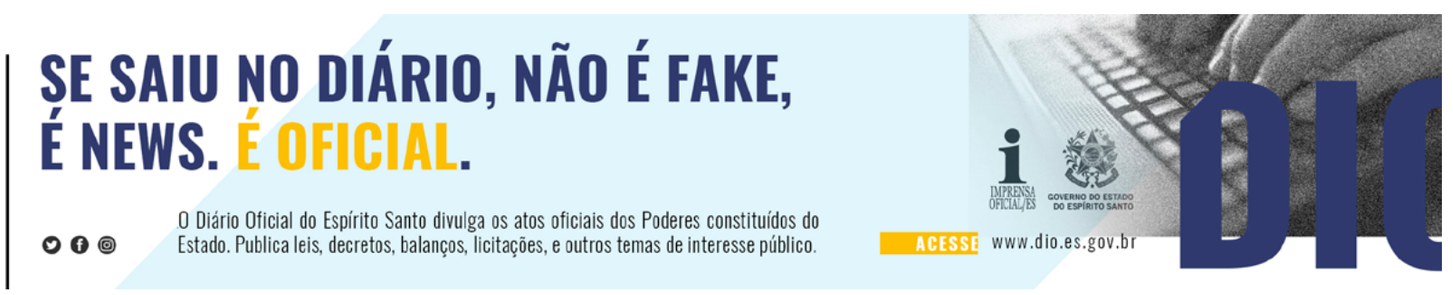

2	Fomentar junto a gestores e técnicos municipais que participem dos cursos à distância disponibilizados pelo Ministério da Cidadania, possibilitando aos municípios realizar ações de cadastramento e de atualização cadastral, de acompanhamento do cumprimento das condicionalidades do PBF, assim como de acompanhamento familiar, de gestão e operacionalização do Cadastro Único, fiscalização do recebimento indevido de benefícios, utilização dos recursos do IGD-M, de acordo com as instruções estabelecidas pelo Ministério da Cidadania	1. Divulgar e estimular junto aos técnicos municipais que se inscrevam e realizem os cursos de educação à distância promovidos pelo Governo Federal.	R$ 0,00
3	Disponibilizar os dados identificados do Cadastro Único, de acordo com as finalidades estabelecidas pela legislação federal	1. Orientar os órgãos solicitantes acerca dos critérios e procedimentos necessários à solicitação e utilização dos dados identificados do Cadastro Único;	R$ 0,00
		2. Encaminhar as solicitações/documentos recebidos para autuação de processos administrativos;	R$ 0,00
		3. Analisar os processos autuados e se manifestar quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos pelas normativas do Ministério da Cidadania;	R$ 0,00
		4. Buscar solução junto à Subades e Subaad para realizar os procedimentos necessários à adequação da Setades à Política de Controle de Acesso aos dados do Cadastro Único, até novembro de 2020, prazo estabelecido pela Portaria Ministerial nº 502/2017;	R$ 0,00
		5. Buscar solução junto à Subades e Subaad para tratar as pendências relacionadas aos entraves tecnológicos que impossibilitam à gestão estadual do PBF e Caastro Único de efetivar a leitura da base estadual do Cadastro Único;	R$ 0,00
		6. Encaminhar a Norma de Procedimento referente às orientações para a cessão de dados do Cadastro Único, para publicação, após a solução das pendências assinaladas no item 5 e da definição do prazo para tal.	R$ 0,00
4	Participar e/ou promover ações intersetoriais que contribuam para o aperfeiçoamento da gestão do PBF e Cadastro Único em âmbito estadual e ainda, participar de atividades de qualificação para a equipe estadual do PBF e Cadastro Único	1. Participar de atividades on line realizadas por outros setores da Setades e demais órgãos e promover/organizar atividades de acordo com a demanda e análise de conveniência;	R$ 0,00
		2. Realizar articulação com as Proteções Sociais Básica e Especial e o Programa Criança Feliz para alinhamentos conceituais, principalmente em relação ao acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	R$ 0,00
		3. Participar de capacitações on line e outras atividades de aprimoramento técnico.	R$ 0,00
	SUB TOTAL		R$ 0,00

GESTÃO DA COORDENAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE			
1	Mobilizar a estruturação da Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	1. Elaborar justificativa a ser encaminhada à Subades para análise e encaminhamentos sequenciais necessários.	0,00
2	Adquirir 900 sacolas ecobag para acondicionamento dos kits das capacitações de Gestão do PBF e Cadastro Único, Formulários do Cadastro Único (Entrevistadores) e Sicon a serem distribuídos aos participantes	1. Proceder os trâmites administrativos do Termo de Referência já elaborado.	R$ 9.000,00
3	Adquirir equipamentos de informática (notebook's/ hd externo/projetor/microfones sem fio (microfone lapela headset sem Fio profissional wireless 50m GT432 e profissional digital duplo) /passador de slide/pendrives 32gb) que atendam às especificidades de segurança determinados na Política de Controle de Acesso aos dados do Cadastro Único (Portaria Ministerial nº 502/2017)	1. Elaborar o Termo de Referência e/ou adesão a Ata de Registro de Preços e proceder os encaminhamentos necessários.	R$ 17.620,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

4	Adquirir equipamentos para sala de videoconferência.	1. Elaborar o Termo de Referência e/ou adesão a Ata de Registro de Preços e proceder os encaminhamentos necessários.	R$ 32.500,00
SUB TOTAL			R$ 59.120,00
AÇÕES INTERSETORIAIS PBF - ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE			
1	Realizar a interlocução com o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), a fim de garantir o acompanhamento e o controle social das ações do PBF e do Cadastro Único em todo o Estado	1. Encaminhar ao CEAS o Planejamento Intersetorial de 2020;	R$ 0,00
		2. Encaminhar ao CEAS o Relatório de ações de gestão realizadas pela Coordenação Estadual em 2019;	R$ 0,00
		3. Repassar, pelo menos, 3% do valor previsto para 2020 referente ao IGD-E/PBF, para auxiliar nas ações relacionadas ao PBF e Cadastro Único*;	R$ 2.385,92
		4. Disponibilizar informações e orientações referentes à gestão e operacionalização do PBF e Cadastro Único para subsidiar as ações de fiscalização do CEAS;	R$ 0,00
		5. Participar de reuniões e plenárias do CEAS, bem como da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Cadastro Único e PBF.	R$ 0,00
2	Promover a articulação intersetorial entre as áreas representadas no Comitê Gestor Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família	1. Manter cronograma anual de reuniões, a serem realizadas, ordinariamente, uma vez por mês, devidamente registradas por meio de pautas, listas de presença e relatórios;	R$ 0,00
		2. elaborar o planejamento anual intersetorial das atividades do PBF e Cadastro Único e o respectivo Relatório de ações de gestão realizadas.	R$ 0,00
3	Apoiar as ações de gestão de condicionalidades do PBF, de acompanhamento familiar e do Cadastro Único	1. Atuar articuladamente aos municípios para garantir o registro das informações relativas às condicionalidades, principalmente junto àqueles considerados pelo Governo Federal como Municípios Prioritários (MuPs);	R$ 0,00
		2. Participar, de forma on line, de Eventos Nacionais Intersetoriais e específicos da Assistência Social, Educação e Saúde sobre a Gestão do PBF e Cadastro Único, promovidos pelo Governo Federal e ou estaduais;	R$ 0,00
	SUB TOTAL		R$ 2.385,92
ÁREA RESPONSÁVEL PELO PBF - EDUCAÇÃO			
1	Realizar monitoramento técnico com municípios que possuem baixo percentual de acompanhamento das condicionalidades da educação	Realizar contato telefônico e por e-mail, quando necessário, visitas técnicas;	R$ 0,00
2	Realizar reuniões técnicas	Realizar reuniões técnicas, de forma on line, com Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família na Educação, separados por regiões.	R$ 0,00
	SUB TOTAL		R$ 0,00
ÁREA RESPONSÁVEL PELO PBF - SAÚDE			
1	Realizar monitoramento técnico com municípios que possuem baixo percentual de acompanhamento das condicionalidades da saúde	Realizar contato telefônico e por email;	R$ 0,00
2	Realizar reuniões técnicas	Realizar reuniões técnicas de monitoramento, de forma on line, com as Referências Municipais do Programa Bolsa Família na Saúde, por regiões de saúde.	R$ 0,00
	SUB TOTAL		R$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS PARA UTILIZAÇÃO EM 2020			R$ 61.505,92

***** o cálculo do valor foi feito pelo Comitê com base na média dos valores recebidos em 2019, porém, o CEAS poderá aprovar mais recursos, a fim de garantir que o controle social do PBF e do Cadastro Único seja pleno e efetivamente exercido em seu território.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS
Doador: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/ DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 0170/2020 Município de Linhares. CNPJ: 27.167.410/0001-88	01 (uma) Câmara Climatizadora.	80695612
Contrato nº 0194/2020 Município de Linhares. CNPJ: 27.167.410/0001-88	01 (uma) Câmara Climatizadora.	80695612
Contrato nº 0205/2020 Município de Anchieta. CNPJ: 27.142.694/0001-58	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	85570249
Contrato nº 0215/2020 Município de Linhares. CNPJ: 27.167.410/0001-88	04(quatro) Freezers Horizontais 02 Portas 414 Litros.	80695612
Contrato nº 0224/2020 Município de Vila Pavão CNPJ: 36.350.346/0001-67	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	80108946
Contrato nº 0237/2020 Município de São Mateus. CNPJ: 27.167.477/0001-12	01 (uma) Batedeira de Cereais 75cv.	87740940
Contrato nº 0239/2020 Município de Pedro Canário. CNPJ: 28.539.872/0001-41	01(uma) Câmara Climatizadora.	87202816

Vitória-ES, 10 de agosto 2020

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 602030

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 072-P, 10 de agosto de 2020.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir comissão interna, composta pelos servidores relacionados a seguir:

Coordenadora

Grazieli Galvani Mariano Cardozo - nº funcional 3410331

Membros

Bruna de Oliveira Santana - nº funcional 3290417

Guilhermo Modenese Recla - nº funcional 3549968

Kayth Kobe Santos Comarela - nº funcional 2961350

Sara Souza de Oliveira - nº funcional 3064182

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da atuação da Coordenadora, fica designada à servidora Kayth Kobe Santos Comarela para exercer a função de Coordenadora substituta da referida comissão.

Art. 2° A comissão referida no artigo anterior terá como atribuição coordenar as ações administrativas necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, de contratação de servidores em designação temporária no Idaf.

Art. 3º A comissão terá validade coincidente com a vigência do referido certame.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 601935

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044-P, de 07 de agosto de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000,

RESOLVE,

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 029-P/2020, de 8 de maio de 2020,

publicada em 11 de maio de 2020, que tornou sem efeito a Instrução de Serviço nº 025-P/2020

, de 5 de maio de 2020, publicada em 7 de maio de 2020, a qual contém o conteúdo na íntegra da homologação do resultado final do processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2019.

Art. 2° Esta instrução de serviço entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de novembro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Vitória (ES), 7 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Diretor-Presidente do Incaper

Protocolo 601815

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019
Processo nº 85837318

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONTRATADA: ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2019 pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 09 de agosto de 2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

Fábio Ney Damasceno
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 602033

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOL N.º 070/2020 - A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº070/2020-DIRED/DER-ES, inserto no Processo 64897273, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião da DICOL realizada no dia 10/8/2020.

Protocolo 602034

RESOLUÇÃO DICOL N.º 071/2020 - A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº071/2020-DIREN/DER-ES, inserto no Processo 2020-ZM4NJ, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião da DICOL realizada no dia 10/8/2020.

Protocolo 602040

RESOLUÇÃO DICOL N.º 072/2020 - A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº072/2020-DIREN/DER-ES, inserto no Processo 2019-Z33NB, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião da DICOL realizada no dia 10/8/2020.

Protocolo 602044

RESOLUÇÃO DICOL N.º 073/2020 - A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº073/2020-DIRED/DER-ES, inserto no Processo 83000895, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião da DICOL realizada no dia 10/8/2020.

Protocolo 602046

RESOLUÇÃO DICOL N.º 074/2020 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE: Recomendar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 074/2020-DIGEP/DER/ES, inserto nos autos 2020-DDPW5, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião da DICOL realizada no dia 10/8/2020.

Protocolo 602047

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

RESOLUÇÃO DICOL N.º 075/2020 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Área Técnica interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Recomendar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 075/2020-DIGEP/DER/ES, inserto nos autos 2020-KQTVR, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião da DICOL realizada no dia 10/8/2020.

Protocolo 602048

RESOLUÇÃO DICOL N.º 076/2020 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE: Recomendar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 076/2020-DIGEP/DER/ES, inserto nos autos 2020-HJV98, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião da DICOL realizada no dia 10/8/2020.

Protocolo 602049

AVISO
O DER-ES torna público que Requereu ao IEMA a seguinte licença ambiental:

Processo N° 46473211, **Licença de Operação**, referente à operação da rodovia ES-177, trecho "Muqui - Jerônimo Monteiro (Parada Cristal)", municípios de Muqui e Jerônimo Monteiro.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 601832

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 011-R, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga a Portaria que criou a Reserva Particular do Patrimônio Natural Muriqui, no município de Divino São Lourenço - ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/1975, no art. 14 do Decreto 3.384-R/2013, e considerando o que consta no processo nº 48369977;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 22-R, de 30 de agosto de 2010, que criou a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - Muriqui, devido a não averbação da citada reserva na matrícula de imóvel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 06 de agosto de 2020.

Fabrício Hérick Machado
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 601785

PORTARIA Nº 012-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, conforme estabelece o Decreto n° 3133-R, de 19 de outubro de 2012:

I. Membros Titulares

a) Paulo Sérgio Sena - NF 2996588

b) Anderson Soares Ferrari - NF 2605937

c) Dayan Giubertti Margon - NF 2941350

II. Membros Suplentes

a) Robson Monteiro dos Santos - NF 2806665

b) Milena Paraiso Dono - NF 2944529

c) Lucila Mota Sampaio - NF 3481530

Parágrafo único: Compete ao servidor Paulo Sérgio Sena, a Presidência da Comissão, cujas atribuições estão restritas ao Decreto n° 3133-R, de 19 de outubro de 2012, e em suas ausências ou em seus impedimentos, será substituído pelo servidor Anderson Soares Ferrari.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22-S, de 12 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 601827

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Ambientais nº 235/2015

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEAMA**.

Contratado: ARMÊNIO MACEDO MOREIRA

Processo n° 70940916

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, alteração das Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato, considerando os termos do Decreto nº 4021-R, de 19 de outubro de 2016, que dispõe sobre o PSA.

Cariacica, 07 de agosto de 2020.

FABRICIO HERICK MACHADO
Secretário de Estado- SEAMA

Protocolo 601967

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Ambientais nº 242/2015

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Contratado: ALEXANDRE LUIZ REIS

Processo n° 70956650

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Cláusula Quinta do Contrato, considerando os termos do Decreto nº 4021-R, de 19 de outubro de 2016, que dispõe sobre o PSA.

Cariacica, 07 de agosto de 2020.

FABRICIO HERICK MACHADO
Secretário de Estado- SEAMA

Protocolo 601973

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Ambientais nº 349/2015

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Contratado: JAIRO TELES DE SOUZA JUNIOR

Processo n° 70940622

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Cláusula Quinta do Contrato, considerando os termos do Decreto nº 4021-R, de 19 de outubro de 2016, que dispõe sobre o PSA.

Cariacica, 07 de agosto de 2020.

FABRICIO HERICK MACHADO
Secretário de Estado- SEAMA

Protocolo 601978

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 79-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo **PEDRO RONCHI**, número funcional 3687961, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENACAO DE GEOMÁTICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CGEO, deste Instituto, a partir de 10.08.2020.

Cariacica, 10 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 602000

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 80-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo **GILBERTO ARPINI SIPIONI**, número funcional 2792532, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENACAO TÉCNICA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE - CTECAD, deste Instituto, a partir de 07.08.2020.

Cariacica, 10 de agosto de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 602004

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 03-R, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO e DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.901	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
16.482. 0054.3155	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA			
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92	5107	19.289,71
	TOTAL			19.289,71

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.901	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
16.482. 0054.3155	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA			
		4.4.90.92	0107	19.289,71
	TOTAL			19.289,71

Protocolo 601921

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 030 /2020 MUNICÍPIO IBITIRAMA PROCESSO Nº 887658712 Registro SIGEFES Nº200129

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Ibitirama/ES

OBJETO: Urbanização e Ampliação do Sistema de Esgoto do Distrito de Santa Marta, no município de Ibitirama/ES.

VALOR TOTAL: R$ 5.291.384,60 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 5.291.384,60 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 02/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.903.26.451.0859.0025 - (Ges de Obras e Infraestrutura itão e Fina) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte: R$ 5.291.384,60 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Vitória/ES, 10 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 601959

RESUMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO AO CONVÊNIO N.º 033/2020 DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 07/0//2021.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 07/08/2021.

Número do processo: 86207105

Vitória/ES, 10 de agosto de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 601848

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

CONTRATO No 0127/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Marte Científica e Instrumentação Industrial LTDA
OBJETO: Contrato de fornecimento para aquisição de Medidores de Cloro da Divisão de Controle da Qualidade e laboratório das ETA'S.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.
VALOR: R$ 72.200,00.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN: Centro Financeiro e Item Financeiro.
REF.: Processo nº 2019.005800.

Vitória, 10 de Agosto de 2020
Thiago José G. Furtado
Diretor de Engenharia e
Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 601806

CONTRATO No 0124/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: LineControl Comércio, Importação e Exportação LTDA
OBJETO: Contrato de fornecimento para aquisição de Medidores de Cloro e pH, Colorímetros para Fluoreto, Cor e Multiparâmetro da Divisão de Controle da Qualidade e laboratório das ETA's.e ETE's.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.
VALOR: R$ 581.208,61.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN: Centro Financeiro e Item Financeiro.
REF.: Processo nº 2019.005800.

Vitória, 10 de Agosto de 2020
THIAGO JOSÉ G. FURTADO
Diretor de Engenharia e
Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 601809

CONTRATO No 0125/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Reagen Produtos para laboratórios LTDA
OBJETO: Contrato de fornecimento para aquisição de Buretas, Dispensadores e Pipetas da Divisão de Controle da Qualidade e laboratório das ETA's e ETE's.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.
VALOR: R$ 326.440,30.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN: Centro Financeiro e Item Financeiro.
REF.: Processo nº 2019.005800.

Vitória, 10 de Agosto de 2020
THIAGO JOSÉ G. FURTADO.
Diretor de Engenharia e
Meio Ambiente da CESAN.
Protocolo 601821

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 141/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Thérmica Refrigeração e Ar Condicionado Ltda
OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses o prazo contratual, a contar de 16/08/2020 e término em 16/08/2021, com a correspondente suplementação da fonte de recursos em R$ 330.378,03 conforme valor original do contrato, reajustável segundo cláusula específica.
REF.: Processo nº 2020.010427

Vitória, 07 de Agosto de 2020
Weydson F. do Nascimento
Diretor Adm. e Comercial
Da CESAN
Protocolo 601782

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 140/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Thérmica Refrigeração e Ar Condicionado Ltda
OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses o prazo contratual, a contar de 16/08/2020 e término em 16/08/2021, com a correspondente suplementação da fonte de recursos em R$ 529.000,00 conforme valor original do contrato, reajustável segundo cláusula específica.
REF.: Processo nº 2020.010426

Vitória, 07 de Agosto de 2020
Weydson F. do Nascimento
Diretor Adm e Comercial
da CESAN
Protocolo 601783

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA.
OBJETO:
1.1 Fica alterada a data de eficácia do contrato 028/2020 para 17/08/2020, passando a mesma a ser também a data de início do referido instrumento.
1.2 A alteração da data foi motivada pela pandemia de COVID-19 que inviabilizou o inicio do contrato na data prevista.
1.3 O prazo de vigência contratual se mantém de 12 meses, contados a partir da data de eficácia.
1.4 A presente alteração não importará em quaisquer ônus financeiros para a CESAN.
1.5 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.
REF.: Processo N.º 2020.011806

Vitória,11 de agosto de 2020
RODOLPHO GOMES CÓ
Diretor Operacional da CESAN
Protocolo 601791

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 016, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 11/08/2020 a 25/08/2020 ao servidor **Matheus Salotto Pessanha** nº funcional 3912841 relativas ao exercício de 2018/2019.
Vitória, 10 de agosto de 2020.
Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SECTI
Protocolo 601834

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 017, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 14/08/2020 a 28/08/2020 ao servidor **Marcelo Vivacqua** nº funcional 3557952/2 relativas ao exercício de 2019/2020.
Vitória, 10 de agosto de 2020.
Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SECTI
Protocolo 601839

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Servidores	Período Aquisitivo	Saldo de Férias	Período de Gozo	
Calebe Rocha Rangel	19/09/2017 - 18/09/2018	07	17/08/2020	23/08/2020
Calebe Rocha Rangel	21/09/2019 - 20/09/2020	15	24/08/2020	07/09/2020
Layla Bridi e Silva	11/03/2019 - 10/03/2020	30	03/08/2020	01/09/2020
Marco Aurelio Correa dos Reis	03/07/2019 - 02/07/2020	24	26/08/2020	18/09/2020
Mariana Gomes Furieri	15/07/2020 - 14/07/2020	30	31/08/2020	29/09/2020

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 601876

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 23/2020

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado. Imóvel rural, situado em lugar denominado "IBITIRUI", dividindo-se a área desmembrada por seus diversos lados com Jose Renato Meneghel, Luiz Roberto Meneghel, Jorge Gabriel Meneghel, Altamir Quintino, Luiz Roberto Meneghel e Fabio Antonio Meneghel - **ALFREDO CHAVES**, medindo 33.535,50m² de área total, cadastrado no INCRA sob o número 9501068478873, e devidamente registrado no cartório de CARTORIO DO 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS de ALFREDO CHAVES, número de registro 1, **matrícula 3.726**, livro 2, folha1.**1º leilão no dia 01/09/2020,** às 14:00 horas, por lance não inferior a **R$ 67.000,00** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o **2º leilão no dia 16/09/2020,** às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada na forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **16/09/2020. Observações: 1)** Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil; **2)** O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação; **3)** A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil; **4)** As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes.**5)** O Imóvel deverá ser arrematado nas condições atuais (verificar em loco). **6)** O Imóvel não possui o CAR - Cadastro Ambiental Rural, ficando sob a responsabilidade do comprador o cadastro do imóvel junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. **LOCAL**: Av. Princesa Isabel, 54 - Ed. Caparaó - 10º andar - Centro - Vitória - E.S.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão. **INTIMAÇÃO**: Ficam intimados pelo presente Edital o **Sr. JORGE GABRIEL MENEGHEL,** CPF-MF nº 969.484.427-49 e a Sra. **SILVIA ANGELA PICOLI MENEGHEL,** CPF-MF nº 001.641.137-46, para a devida ciência dos leilões. Vitória, 07 de agosto de 2020. **Edital completo - http//www.bandes.com.br/editais/leilão de imóveis - tel.: 27 3331.4359**

Protocolo 601944

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 24/2020

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado. Imóvel rural, situado em lugar "BOM RETIRO", dividindo-se a área remanescente por seus diversos lados com terrenos de Joao Meneghel, Herminio Bortoluzzi e Altamir Quintino e sua esposa - **ALFREDO CHAVES**, medindo 48400.00 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos) m² de área total, cadastrado no INCRA sob o número 9501065911223 e devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Alfredo Chaves, número de registro 4, **matrícula 3.463**, livro 2, folha 01. **1º leilão no dia 01/09/2020,** às 15:00 horas, por lance não inferior a **R$ 106.480,00** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o **2º leilão no dia 16/09/2020,** às 15:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada na forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **16/09/2020. 1)** Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil; **2)** O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação; **3)** A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil; **4)** As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes.**5)** O Imóvel deverá ser arrematado nas condições atuais (verificar em loco). **6)** O Imóvel não possui o CAR - Cadastro Ambiental Rural, ficando sob a responsabilidade do comprador o cadastro do imóvel junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. **LOCAL**: Av. Princesa Isabel, 54 - Ed. Caparaó - 10º andar - Centro - Vitória - E.S. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão. **INTIMAÇÃO**: Ficam intimados pelo presente Edital o **Sr JORGE GABRIEL MENEGHEL,** CPF-MF nº 969.484.427-49 e a Sra. **SILVIA ANGELA PICOLI MENEGHEL,** CPF-MF nº 001.641.137-46 para a devida ciência dos leilões. Vitória, 07 de agosto de 2020. **Edital completo - http//www.bandes.com.br/editais/leilão de imóveis - tel.: 27 3331.4359**

Protocolo 601947

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 003 AO CONVÊNIO Nº 017/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Dores do Rio Preto/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DOS RECURSOS: O presente Termo Aditivo altera o valor do Convênio que passa a ser R$ 226.164,56 (duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e quatro reais, e cinquenta e seis centavos), haja vista decréscimo de R$ 80.505,38 (oitenta mil, quinhentos e cinco reais, e trinte e oito centavos), bem como autoriza utilização de saldo remanescente do Convênio no valor de R$ 42.365,86 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e seis centavos) conforme Plano de Trabalho.

CLAUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 017/2018, celebrado para a Construção de Alambrado no Campo de Futebol Adailton Vilas Boas, município de Dores do Rio Preto - ES, até o dia 28 de novembro de 2020, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 80593755

Vitória, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 601817

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 11 de Agosto de 2020 | Edição N°25.298

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RESULTADO FINAL
PROCESSO Nº 87264650
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM torna público o resultado final do **Pregão Eletrônico nº 008/2020:**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia, COM fornecimento de equipamentos e SEM fornecimento de papel.

Empresa Vencedora: OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor total: R$ 65.499,84 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Vitória-ES,10/08/2020.

MARIA APARECIDA TOSE
Pregoeiro Substituta do IPAJM

Homologo o resultado final do ***Pregão 008/2020.***

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 602016

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0483/2020, Proc. nº **88051862**.
Objeto: Contratação de Serviços de Ensaio de Proficiência em Hemoterapia e Análises Clínicas.
Abertura: 24/08/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 24/08/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 33.745,36.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 10 de Agosto de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 601970

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0437/2020, Proc. nº 2020-NDF5V.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Resultado: FRACASSADO

Em 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central Compras/SESA
Protocolo 601803

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0321/2020, Proc. nº 2020-KQ144.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Empresa Vencedora: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR, no lote 01.
Valor Total: R$ 3.395.341,06.
Empresa Vencedora: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, nos lotes 02, 04 e 05.
Valor Total: R$ 1.013.551,22.
O lote 03 foi **FRACASSADO.**

Em 10 de agosto de 2020.
Rachel Carneiro Igreja
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 601818

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0402/2020, Proc. nº **2020-3MD0H**.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Monitor Multiparamétrico.
SITUAÇÃO: REVOGADO

Em 10 de agosto de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 601825

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0463/2020, Proc. nº 2020-JFB7T.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Resultado: FRACASSADO

Em 10 de agosto de 2020.
FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central Compras/SESA
Protocolo 601823

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Nº 0025/2020
A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0025/2020
PROC. 2020-CVH6S
Objeto: Reg. de Preços para aquisição de cateter uretral speedicath com bolsa- marca coloplast
Lote 01: Fracassado
Colatina, 10 de Agosto de 2020
Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 601883

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS 2020-K4829
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa FARMAUSA Medicamentos Importados (S & B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda) inscrita no CPNJ nº 19.308.719/0001-12, visando a aquisição de medicamentos importado para atendimento oriundo da decisão judicial, lote 01, valor total R$ 51.603,96 (cinqüenta e um mil seiscentos e três reais e noventa e seis centavos).
Vitória, 10 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI0	VALOR TOTAL
01	CANABIDIOL ZERO THC 600MG/120ML	FRASCO	18	2.866,8868	51.603,96

VALOR TOTAL R$ 51.603,96
Protocolo 602053

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1305/2019

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 1305/2019 da empresa Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, publicada no Diário Oficial em 03/01/2020.
Vitória, 06 de agosto de 2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 601915

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0780/2020

PROCESSO: 2020-9N6VX
PREGÃO: 0410/2020
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0780
LOTE: 02
VALOR TOTAL - R$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NAPROXENO 500MG	Comprimido	20.000	0,8790	17.580,00

VALOR TOTAL R$ 17.580,00

Protocolo 602013

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:
Processo nº. 2020-GPKFW
Edital 0019/2020
Objeto: Registro de Preço de Materiais Permanentes (Aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos).
Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 11/08/2020.
Início da Disputa: 10:00 do dia 21/08/2020.
Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 601932

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO
0079-2020 (SIGA)
PROC. 2020-8778R
Objeto: Medicamentos.
Início de Acolhimento das propostas: 11/08/2020 as 08h00min.
Abertura das propostas: 21/08/2020 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 21/08/2020 às 08h30min

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória, 11 de agosto de 2020.
Protocolo 601938

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO
0080-2020 (SIGA)
PROC. 2020-2T518
Objeto: Locação de exame de biópsia estereotáxica.
Início de Acolhimento das propostas: 11/08/2020 as 08h00min.
Abertura das propostas: 21/08/2020 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 21/08/2020 às 13h30min

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória, 11 de agosto de 2020.
Protocolo 601940

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:
PR.Nº 49 Proc. 88887219
Obj.:Equipo transdutor de pressão
Vencedor: Gigamed Com. de Prod. Médicos Hosp. Ltda - Lote único R$12.500,00
B.S.Francisco-ES, 07/08/2020
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC
Protocolo 601858

ERRATA

O Hospital Estadual Dório Silva torna público **errata** referente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0175/2016 -** Processo: **73564443**/HEDS - publicado no dia 03 de agosto 2020.

ONDE SE LÊ:
RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0175/2016

LEIA-SE:
RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0175/2016

Serra, 10 de agosto de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 602041

ERRATA

O Hospital Estadual Dório Silva torna público **errata** referente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0215/2016 -** Processo: PROCESSO Nº 73569712/HSL - 80600387/HEDS publicado no dia 03 de agosto 2020.

ONDE SE LÊ:
RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0215/2016

LEIA-SE:
RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0215/2016.

Serra, 10 de agosto de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 602043

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2020 - CPP2

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **2ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE BALÍSTICO (CÂMERA RECUPERADORA DE PROJETIS),** com o intuito de modernizar as investigações especializadas e Perícias Técnico-Científicas da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, para o enfrentamento qualificado às ações criminosas organizadas, em conformidade com a Meta 02/ Etapa 04 do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 893930/2019**, de acordo com o presente edital e seus respectivos anexos, através do site:
www.comprasgovernamentais.gov.br

Processo nº: 2020-F0KSJ

LOTE UNICO:
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO**:** **R$ 625.000,00** (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 12/08/2020.
Limite para Acolhimento Das Propostas: às 09h45min do dia 24/08/2020.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h00min do dia 24/08/2020.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1542.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

CRISTIANE LEONEL KELLER
Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP
Protocolo 601515

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 026/2020
(PROCESSO Nº 2020-3BQMN)
A Polícia Militar do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS CLÍNICOS CIRÚRGICOS VETERINARIOS EMERGENCIAIS PARA EQUINOS DO RPMONT**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, **através do site www.compras.es.gov.br**
Abertura: dia 21/08/2020, às 09:45h.
Inicio da sessão de disputa: dia 21/08/2020, às 10:00h.
Informações através do telefone ***(0xx27) 3636-8612*** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.
Vitória-ES, 11 de agosto de 2020
BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 601902

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado do Pregão Eletrônico nº 0021/2020** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo **nº2020-3121H**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO PRETO PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.**

Empresa: J.C.P DA SILVA - COMERCIAL DESKART EPP **CNPJ:** 10.724.350/0001-54.

Valor Unitário:
Lote 01: Saco de lixo 50 litros
Valor unitário: R$ 14,52 / Pacote com 100 unidades.
Lote 02: Saco de lixo 30 litros
Valor unitário: R$ 10,56 / Pacote com 100 unidades.

Valor total dos lotes: R$ 36.115,20 (trinta e seis mil, cento e quinze reais e vinte centavos).

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten
Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 601955

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
CONTRATADA: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 gerenciada pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/ES, para aquisição de 30 certificados digitais.
Valor: Unitário R$ 97,00 (noventa e sete reais), valor total R$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais), conforme consta do processo nº 2020-C42SP.

Vitória, 10 de Agosto de 2020.
VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 601867

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS
Nº 028/2020
PROCESSO Nº. 2020-TW3FX
A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, após análise das Propostas Comerciais, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a classificação das propostas comerciais referentes ao processo licitatório cujo objeto é a construção de muros de arrimo na EEEF Taquara I e na EEEFM Jacaraípe, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, localizadas no município de Serra/ES.
1ª classificada: Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA - R$ 644.373,13;
2ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA - R$ 645.352,66;
3ª classificada: VLZ Construtora LTDA - R$ 695.013,25;
4ª classificada: IMG Aliança Construções e Serviços LTDA - R$ 708.990,43;
5ª classificada: Oliveira Barros Construtora LTDA - R$ 709.892,18;
6ª classificada: Zambeline Engenharia LTDA, R$ 713.064,86;
7ª classificada: Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos LTDA, R$ 729.483,08;
8ª classificada: AMF Engenharia e Serviços LTDA, R$ 745.822,33;

Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.
Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente CPLOSE/SEDU - Respondendo

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 601918

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0053/2020
Processo Nº 2020-0T7K8
A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que realizará licitação na modalidade **"Pregão eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site **www.compras.es.gov.br**, onde o edital poderá ser obtido.
Objeto: Registro de Preço para aquisição de **SABONETES**.
Abertura das propostas: às 14:00 horas, do dia **24/08/2020**.
Início da Sessão de Disputa: às 15:00 horas, do dia **24/08/2019**.
Informações: de 09:00 as 18:00 horas pelo telefone (27) 3636-5820 ou pelo e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br

Vitória, 10 de agosto de 2020.
LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro/SEJUS
Protocolo 601928

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00034/2020
A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Registro de Preço para Aquisição de Automóvel, Tipo Pick - Up** de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, Decreto nº 1.790/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Assunto do Processo nº88618676. Será através do site: comprasnet.gov.br
Inicio do acolhimento das propostas: dia 11/08/2020 às 8h.
Abertura da sessão de disputa: 21/08/2020 às 10h.
Informações através dos e-mail's: ingrid@seag.es.gov.br;compras@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670.

Vitória, ES, 10/08/2020.
Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
*Republicado por sido redigido com incorreção.
Protocolo 601920

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-DWJNQ

A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **CARIOCA MIDIA E LOCACAO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **10.392.347/0001-80,** com vistas a aquisição de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE 100 TOTENS DISPLAY DE ALCOOL EM GEL ACIONADO ATRAVES DE PEDAL NO PÉ COM FORNECIMENTO DE ALCOOL EM GEL 70% PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS A SEREM INSTALADOS NOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS)**, no valor estimativo global de **R$ 345.000,00** (trezentos e quarenta e cinco mil reais), pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Vitória, 10 de agosto de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Protocolo 602029

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
Acordo de Empréstimo nº 8353BR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - SEAMA 3A1
O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, torna público que o pregão eletrônico em epígrafe referente à serviços de evolução de software, visando a análise, manutenção e desenvolvimento do Sistema de Gestão Técnica e Financeira do Programa Reflorestar - Portal Reflorestar que aconteceria dia 11/08/2020 foi remarcada para a data de 01/09/2020, em virtude da republicação do edital, visando ampliar a concorrência. O edital atualizado e seus respectivos anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

A Especificação Técnica completa encontra-se na Seção VIII do Edital.
Início do acolhimento de Propostas: 21/07/2020 às 16:00 horas.
Abertura das propostas: 01/09/2020 às 09:30 horas.
Início da Sessão de Disputa: 01/09/2020 às 10:00 horas.
Informações através do e-mail: cpl@seama.es.gov.br ou tel. (27) 99849-7964
Processo Administrativo nº 86335103.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2020.

Dayane Cassandri
Pregoeira/SEAMA
Protocolo 601924

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
CESAN
N° 012/2020
PROCESSO Nº 2020.007093
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA BRUTA E TRATADA DAS MARCAS WORTHINGTON, KSB, RUHRPUMPEN E ESCO, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Abertura: **dia 02/09/2020 às 09:00 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 02/09/2020 às 09:30 horas.**
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Vitória 11 de agosto de 2020
ROBÉRIO LAMAS DA SILVA
presidente da comissão permanente de licitação
Protocolo 601795

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 091/2020 - CESAN
PROCESSO Nº 2020-011092
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE WATTÍMETRO PARA MEDIÇÃO RF PARA USO DAS

EQUIPES DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DA CESAN.
Abertura: **dia 21/08/2020 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 21/08/2020 às 09:00 horas.**
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 11 de agosto de 2020
LUCIANA P. F. SPINASSÉ
pregoeira
Protocolo 601798

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA A GRANEL ONU Nº 2014 CL5.1 PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN.
LOTE 01 - ATA Nº 018/2020
CONTRATADA: SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
VALOR: R$ 770.640,00 (setecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 Protocolo nº 2019.029006

Vitória, 11 de agosto de 2020.
RODOLPHO GOMES CÓ
Diretor Operacional da CESAN.
Protocolo 601778

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 009/2020

O Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES, por intermédio de sua pregoeira, torna público de acordo com as Leis N° 8.666/93, N°10.520/2002 e Decreto N° 2458-R/2010, e suas alterações, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO:009/2020
PROCESSO Nº: 2020-ZQH2H
OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CORTAR CABELO**
LOTE 001:
EMPRESA VENCEDORA: INOVA - SOLUCAO EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 29.644.569/0001-71
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Item	Valor Unitário
01	R$ 193,00
02	R$ 192,75

O presente resultado foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 10/08/2020.
Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.
Vitória, 10 de agosto de 2020.
Maria Aparecida Bergamim Venturini
Pregoeira Oficial/IASES
Protocolo 601995

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 016/2020
Processo nº 00002024

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 016/2020**, **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é a contratação de empresa para emissão de apólice de seguros para a frota desta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - LOTES/GRUPOS 01, 02 e 03:** SOMPO SEGUROS S.A, CPNJ nº 61.383.493/0001-80; **Valor total do lote/grupo 01:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais); **Valor total do lote/grupo 02:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); **Valor total do lote/grupo 03:** R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); **Empresa Vencedora - LOTE/GRUPO 04:** GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02; **Valor total do lote/grupo 04:** R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
Vitória, 10 de agosto de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 601862

Publicações de Terceiros

NEFFA GESTÃO, TURISMO E NEGÓCIOS S/A
CNPJ nº 12.851.850/0001-82
NIRE nº 32300032389

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, EM 27 DE JULHO DE 2020

Aos 27/07/2020, às 11:00h, reuniram-se os acionistas da NEFFA GESTÃO, TURISMO E NEGÓCIOS S/A, cuja assembleia prescindiu de convocação, em conformidade com o permissivo contido no § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76, em face do comparecimento da totalidade dos acionistas. Assumiu a Diretora Presidente da Companhia, Lúcia Murad Neffa, para presidir e Flávia Murad Neffa para secretariar. DELIBERAÇÕES: a) Aprovado o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis, exercício findo em 31.12.2019; b)Deliberado que o resultado do exercício findo 31.12.2019 será mantido em conta de resultados acumulados para compensação com resultados futuros. c) Foram eleitas e empossadas com mandato de 03 anos, Diretora Presidente: Lúcia Murad Neffa; Diretora Administrativo-Financeiro: Flávia Murad Neffa. **Registrado na JUCEES em 28/07/2020 sob nº 20200468200 Código de Verificação: 12003239330.**
Protocolo 601427

COMUNICADO
Guidoni Ornamental Rocks LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 68489943, a Licença Prévia n° 126/2020, para extração de granito, na localidade de São Geraldo, zona rural, Município de Ecoporanga/ES.
Protocolo 601800

COMUNICADO
Guidoni Ornamental Rocks LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação, através do processo nº. 000356/2020, válida até 09/08/2024, para posto de abastecimento de veículos (não revendedor) somente tanque aéreo, situada no Córrego Fortalezinha, Vila Itaperuna, zona rural, Barra de São Francisco/ES.
Protocolo 601881

COMUNICADO
A empresa **Rodogram Granitos e Mármores Ltda ME**, CNPJ nº 04.993.826/0001-50, torna público que **obteve** da SEMMA, através do processo nº 169/2012, a Licença Ambiental de Operação - LO nº 006/2020, para atividade de polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, com endereço na rodovia Henock Pinheiro da Cunha, s/n, Jaciguá, Vargem Alta - ES.
Protocolo 601926

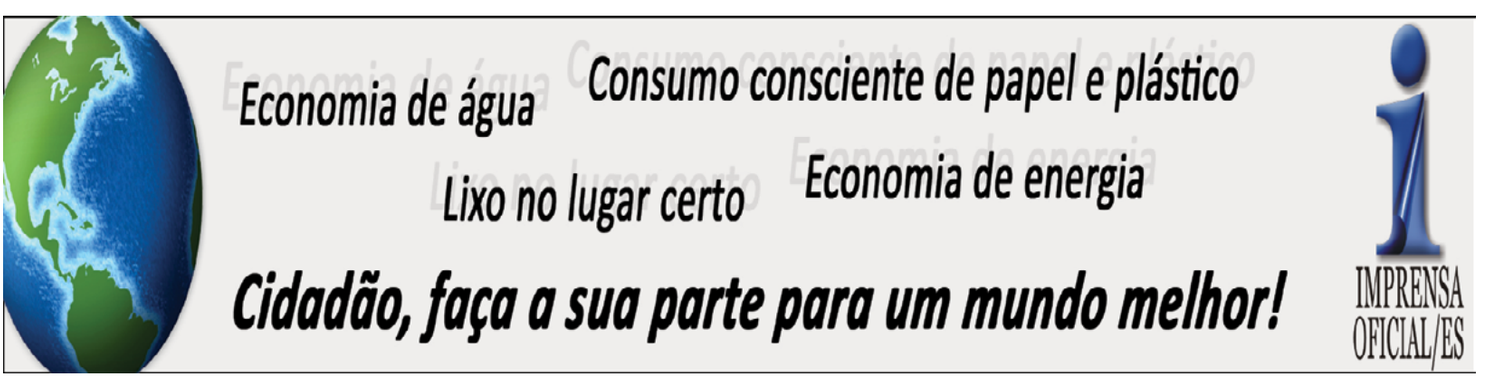

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 11 de Agosto de 2020 | Edição N°25.298

DIVERSOS

Publicações de Terceiros

A empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda., CNPJ 08.911.564/0001-98, vem através desta tornar pública sua intenção de cadastro do produto Indoxacarb 15 SC Gharda (Registro Mapa nº 06920) no estado do Espírito Santo.

Protocolo 594394

AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ/ME: 33.402.939/0001-31
NIRE: 32.3.0004142-6

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia") realizada em18 de junho de 2020, lavrada na forma de sumário.

1. **D ata, Hora e Local:** Em 18 de junho de 2020, às 10hs, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 1304, Santa Lúcia, CEP 29.056-020.

2. **Mesa:** Presidente: Tobias Markert e Secretária: Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

3. **P ublicações:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, suas notas explicativas e o parecer dos auditores independentes da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05 de junho de 2020, fl. 11, e no jornal "A Gazeta" em 05 de junho de 2020, fl. 03, os quais se encontram arquivados na sede da Companhia.

4. **C onvocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da **Zurich Airport Latin Amercia Ltda.,** única acionista e detentora da totalidade do capital social da Companhia. Para os fins do artigo 134, §1º da Lei nº 6.404/76, registrou-se a presença do Sr. Matthias Poeter, Diretor da Companhia, tendo sido dispensada pela única acionista da Companhia a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes, empresa de auditoria contratada pela Companhia, em conformidade com o §2º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76.

5. **O rdem do Dia:** Deliberar sobre (i) o exame e a aprovação do relatório e das contas da administração da Companhia e das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) a destinação dos lucro líquido da Companhia; e (iii) a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020.

6. **D eliberações:** A única acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

6.1. Aprovar o relatório e as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia ("Demonstrações Financeiras"), acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

6.2. Consignar que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R$ 5.233.573,60 (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e três reais, e sessenta centavos), razão pela qual não haverá distribuição de dividendos e demais proventos ao acionista, nos termos do artigo 201 da Lei nº 6.404/76.

6.3. Aprovar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, no montante de até R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), cuja alocação e distribuição entre os membros da administração da Companhia será realizada pelo Conselho de Administração, na forma do Artigo 11, do Estatuto Social da Companhia.

7. **E ncerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária, na forma sumária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela única acionista da Companhia e pelos membros da mesa.

8. **A ssinaturas:** Mesa: Tobias Markert (Presidente), e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros (Secretária). Acionista: Zurich Airport Latin America Ltda. (representada por Tobias Markert e Johann Georg Erwin Gigl).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vitória, 18 de junho de 2020.

Mesa:

Tobias Markert
Presidente

Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros
Secretária

Acionista:

ZURICH AIRPORT LATIN AMERICA LTDA.
Tobias Markert Johann Georg Erwin Gigl

Protocolo 599531

AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 33.402.939/0001-31 NIRE: 32.3.0004142-6

Ata de Reunião do Conselho de Administração dos Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia") 18 de junho de 2020, lavrada na forma de sumário.

1. Data, Hora e Local. Em 18 de junho de 2020, às 14:00h, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Rua Fortunato Ramos 245, sala 1.304, Santa Lúcia, CEP 29.056-020.

2. Convocação e Presença. Convocação prévia dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo Artigo 17, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, a saber: Tobias Markert, Johann Georg Erwin Gigl, Felipe Andrés Fraser González, Daniel Schechter Teller, e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros, tendo sido realizada a reunião por conferência telefônica ou videoconferência, conforme permitido pelo Artigo 16, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa. Presidente: Tobias Markert;Secretária: Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

4. Ordem do dia. Deliberar sobre: (i) o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras da Companhia auditadas pelos Auditores Independentes ("Demonstrações Financeiras") e o respectivo parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) a indicação de novo membro para a Diretoria da Companhia; (iii) a definição da remuneração individual anual dos membros da administração da Companhia; e (iv) a criação de comitê especializado para auxiliar o Conselho de Administração da Companhia.

5. Deliberações. Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Matthias Poeter, as matérias da Ordem do Dia foram analisadas e discutidas, tendo sido aprovadas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer reservas, ressalvas ou oposição, as seguintes deliberações:

5.1. Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria, e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, documentos aos quais a totalidade dos membros do Conselho de Administração tiveram conhecimento prévio e autorizar sua submissão à Assembleia Geral da Companhia.

5.2. Consignar que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R$ 5.233.573,60 (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e três reais, e sessenta centavos), razão pela qual não haverá proposta de distribuição de dividendos e demais proventos ao acionista, nos termos do artigo 201 da Lei nº 6.404/76.

5.3. Aprovar a indicação do Sr. **Johann Georg Erwin Gigl**, alemão,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

solteiro, administrador, portador do passaporte nº C4CVJ589M e da cédula de identidade RNE nº G414650-1, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.361.977-10, com endereço comercial à Praia de Botafogo, nº 228, 16º andar, Edifício Argentina, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-145, para o cargo de Diretor da Companhia, o qual tomará posse no cargo para o qual é indicado e fará declaração de desimpedimento para exercer as função de Diretor da Companhia após obtenção de anuência prévia do Ministério do Trabalho ao requerimento de concomitância para exercício do cargo de Diretor da Companhia, conforme previsto na Resolução Normativa nº 11/2017, editada pelo Ministério do Trabalho - Conselho Nacional de Imigração, para um mandato de 2 (dois) anos contados a partir da data da sua posse.

5.4. Aprovar, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, a definição da remuneração anual dos membros da administração da Companhia para o exercício financeiro de 2020, conforme a seguir:

	Remuneração Fixa (R$)	Bônus (R$)	Total (R$)
Diretoria	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Conselho de Administração	200.000,00	-	200.000,00
Total	1.700.000,00	500.000,00	2.200.000,00

5.5. A tabela acima é uma estimativa das remunerações devidas a cada um dos órgãos da administração da Companhia, as quais serão pagas *pro rata die*, podendo sofrer variações, desde que respeitado o montante global máximo fixado em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta mesma data.

5.6. Os atuais membros do Conselho de Administração expressamente renunciaram à remuneração em razão do cargo ocupado na Companhia, conforme os termos arquivados na sede da Companhia.

5.7 Aprovar a criação do Comitê de Nomeação e Remuneração para auxiliar o Conselho de Administração da Companhia, conforme o disposto no artigo 18, parágrafo 2º, inciso xviii, do Estatuto Social da Companhia.

5.8. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à consumação das deliberações ora tomadas.

5.9. Autorizar a lavratura da ata que se refere a esta reunião do Conselho de Administração na forma de sumário.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se em forma de sumário a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião e membros da mesa.

7. Assinaturas. Mesa: Tobias Markert (Presidente) e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros
(Secretária). Conselheiros Presentes: Tobias Markert, Johann Georg Erwin Gigl, Felipe
Andrés Fraser González, Daniel Schechter Teller e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

Vitória, 18 de junho de 2020.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros
Secretária

Protocolo 599742

COMUNICADO

"TELXIUS TORRES BRASIL LTDA", torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 29250/2020, a Licença LMAR, para a atividade de "ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO", (COD. 18.17), na localidade de Rodovia Darly Santos, 2655, Polo Empresarial - Novo México, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 601150

COMUNICADO

"TELXIUS TORRES BRASIL LTDA", torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 29252/2020, a Licença LMS, para a atividade de "ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO", (COD. 18.17), na localidade de Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 300, Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 601152

COMUNICADO

VOL - Vitória Offshore Logistics S/A, CNPJ nº 04.197.379/0001-22, NIRE 32300026249, publica:
Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 25/05/2020, DELIBERAÇÃO: Alteração do Estatuto Social (art.12); Eleição da diretoria; Fixação dos honorários da diretoria, conforme registro em 06/07/2020 sob o nº 20200345338, Protocolo 200345338 de 02/07/2020.

Protocolo 601485

CERTIDÃO expedida pela JUCEES em 09 de outubro de 2019, sob nº. 20192507540, da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2019, da empresa **QUATTROR SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO S/A**, com sede à Rua João Pessoa de Mattos, nº. 505, Edifício Azzurra Office Tower, Sala 901, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP 29.101-115, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sob o Nire nº. 323.000.412.56 e inscrita no CNPJ sob o nº. 31.691.890/0001-59, com a seguinte deliberação: **(I)** Alteração do objeto social da companhia **(II)** Abertura de filial **(III)** Aprovar nova competência privativa ao Diretor Financeiro **(IV)** Subscrição e integralização do capital social; Certificamos que o presente é cópia Fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Vila Velha/ES, 09 de outubro de 2019. SAMUEL MOURA RIBEIRO -Presidente - LUCAS BUZZO DE MELLO - Secretário.

Protocolo 601589

Ata de Assembleia Geral Extraordinaria da Empresa **PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 05.069.718/0001-58, que no dia 03 de Fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sede da empresa, foi decidido por unanimidade: **1)** Abertura de Filial à Rua Antônio Frederico, 280, Vila Independência, São Paulo/SP, CEP: 04.224-030; conforme arquivamento na JUCEES sob o nº 20200183940, em sessão de 08/04/2020.

Protocolo 601631

JOSE GUILHERME MODENESI**,** torna público que Requereu á SEMAM/ARACRUZ, através do processo n° 11905/2011, Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de Secagem Mecânica de grãos associada a pilagem, na localidade de Córrego do Índio, zona rural, Jacupemba- Aracruz/ES.

Protocolo 601743

TIME-NOW ENGENHARIA S.A.
CNPJ nº 01.208.413/0001-29
NIRE JUCEES 32300029345

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
na modalidade SEMIPRESENCIAL
(Artigo 2º, § 2º da IN DREI nº 79/2020)

Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem, em **1ª convocação**, no **dia 25/08/2020**, às **18:00h (dezoito horas)**, e em **2ª convocação, no dia 03/09/2020**, às **18:00 (dezoito horas), presencialmente,** nas dependências da companhia, situada na Av. Rio Branco, nº. 1.383, 1º Pavimento, bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-643. Devido à pandemia da Covid-19, será permitida a **participação e voto a distância**, nos termos da IN DREI nº 79/2020. **Os acionistas que forem participar a distância**, **deverão, até às 18:00h (dezoito horas) do dia 17/08/2020**, **manifestar sua intenção pelo e-mail ri@timenow.com.br**, a fim de que possam receber o convite contendo o link de acesso à sala virtual da Asembleia Geral, que utilizará a ferrramenta *Google Meet*®. A presente Assembleia Geral Extraordinária tem como objetivo deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 - Análise e aprovação do Programa de Recompra de Ações da Companhia para 2020, com o objetivo de viabilizar programa de *stock option* para os executivos e colaboradores estratégicos;
2 - Assuntos gerais de interesse da companhia.

Requisitos de participação a distância (Art. 3º da IN DREI nº 79/2020)

a) Documentos de admissibilidade à assembleia geral. Os documentos abaixo relacionados deverão ser encaminhados para o e-mail **ri@timenow.com.br**, com aviso de recebimento pelo destinatário, **até o dia 25/08/2020 às 17:30h**:
- **No caso de participação do próprio acionista**, CNH ou Documento de identidade (RG) digitalizado em cores;
- **Caso o acionista esteja representado por procurador**, nos termos da Lei das S/A, procuração outorgada pelo acionista, com firma reconhecida em Cartório e documento de identidade do procurador digitalizado em cores.

b) Registro de presença. A presença do acionista que participar da assembleia a distância, será registrada por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, o qual cumpre com todos os requisitos do Artigo 6º da IN DREI nº 79/2020. Posteriormente, os acionistas se comprometem a apor suas assinaturas na lsita de presença da assembleia geral, caso seja solicitado pelo Presidente da mesa.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2020.
Francisco Assis Carvalho Filho
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 601789

DESIGN INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI, CNPJ: 28.504.538/0001-52,torna público que **RECEBEU** da SEDUMA, Processo 10.339/2020, Licença Ambiental de Regularização, para atividade``Fabricação de artefatos(etiquetas) de couro e tecido,sem tingimento ``, localizada na Rua Clinio Americo Avancini,40, Andar 01, San Diego ,Colatina/ES.

Protocolo 601790

COMUNICADO

Olivaldo Ponath, CPF 979.264.267-68, Rua Florêncio Augusto Berger, Centro, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n°

006640/2020, a Licença Municipal Única, para atividade de terraplenagem (corte e/ou aterro) (18.05) na localidade do Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 601797

COMUNICADO

Renan Berger, portador do CPF nº 034.830.647-45 com endereço na Rua dos Imigrantes, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 005569/2020 a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº 132/2020 para atividade de Avicultura de Postura com endereço no Sitio Recria, São Sebastião do Meio, s/n, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 601799

MINERAÇÃO R. R. LTDA, CNPJ n° 05.659.119/0001-94, torna público que requereu junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo n° 64910989, renovação da Licença de Operação (LO) n° 213/2016, para a atividade de Extração de rochas para fins ornamentais, situada na localidade de Córrego Alto Oliveira, s/n°, São Jorge, Zona Rural, município de Brejetuba/ES.

Protocolo 601811

AGRO PECUÁRIA CARVALHO BRITTO S.A
CNPJ n° 27.186.915/0001-90
NIRE n° 32300000177

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Agro Pecuária Carvalho Britto S.A. ("Companhia"), realizada em 11 de fevereiro de 2020.

Mesa: Presidente: Antonio Carlos de Freitas; Secretário: Caio Machado Filho.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários às ações ordinárias.

Deliberações: Por unanimidade de votos dos acionistas presentes e observado o quórum previsto na Lei nº 6.404/76, foram aprovadas as seguintes deliberações:

(1) A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos previstos no art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

(2) A distribuição de dividendos intermediários às ações ordinárias, no valor de R$73.071,50 (setenta e três mil, setenta e um reais e cinquenta centavos) mensais, a serem pagos durante o período de 12 (doze) meses, com início a partir de 31.01.2020 e término em 31.12.2020. Os dividendos serão pagos com base nos lucros acumulados em exercícios anteriores e que foram destinados à conta "Reservas de Lucros", à razão de R$0,002514835 por ação ordinária. O dividendo é distribuído *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar em 2020. Os dividendos ora aprovados serão distribuídos conforme base acionária da presente data. Sobre o valor dos dividendos mensais declarados não incidirá qualquer índice de correção monetária.

(3) Os acionistas preferencialistas da Companhia - MIS Empreendimentos e Participações Ltda., 2M Participações EIRELI, DAMAFE Participações Ltda. e Maria Tereza de Carvalho Britto Garreto Botelho - aprovam expressamente a distribuição dos dividendos deliberados no item (2) acima.

Documentos Arquivados na Companhia: Ficaram arquivados na Companhia: (i) cópia dos documentos apresentados pela administração da Companhia; e (ii) procurações outorgadas a representantes de acionistas.

Paineiras, Itapemirim, Espírito Santo, 11 de fevereiro de 2020.

Registro em 28/02/2020, sob nº 20200104446, protocolo 200104446 de 28/02/2020.

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Acionistas	Ações com direito a voto	%
Régis Souza de Carvalho Brito (representado por Breno Casiuch)	589.780	2,120727
R&B Investimentos Ltda. (representada por Breno Casiuch)	6.907.170	24,836751
Maria Letícia Sousa de Carvalho Britto (representada por Breno Casiuch)	300.053	1,078928
M. Letícia de Carvalho Britto Investimentos Ltda. (representada por Breno Casiuch)	3.757.323	13,510554
2M Participações EIRELI (representada por Caio Machado Filho)	4.055.900	14,584175
Márcia Coelho de Carvalho Britto e Fernando Sousa de Carvalho Britto (representados por Caio Machado Filho)	549.237	1,974942
Concórdia Participações Ltda. (representada por Breno Casiuch)	301.529	1,084236
Fernando Sousa de Carvalho Britto (representado por Caio Machado Filho)	849.289	3,05387
Ricardo de Carvalho Britto Garreto (representado por Breno Casiuch)	100.018	0,359644
R e V Participações Ltda. (representada por Breno Casiuch)	1.252.432	4,503486
Maria Tereza C. B. Garreto Botelho (representada por Breno Casiuch)	466.175	1,676269
Gabo Participações Ltda. (representada por Breno Casiuch)	886.274	3,186858
Damafe Participações Ltda. (representada por Caio Machado Filho)	2.658.850	9,560673
MIS Empreendimentos e Participações Ltda. (representada por Breno Casiuch)	1.352.449	4,863126
Britto, Brasil Participações Ltda. (Breno Casiuch)	3.757.323	13,510554
TOTAL	27.783.802	99,9048

Paineiras, Itapemirim, Espírito Santo, 11 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos de Freitas Presidente	Caio Machado Filho Secretário

Protocolo 601814

Mocal Moageira de Minérios Cachoeiro Ltda. torna público que obteve do IEMA, por meio de processo nº 26245825, a Licença de Operação (LO nº 105/2020) para a atividade de extração de mármore e calcário na Fazenda Pedra Branca, Jaciguá, município de Vargem Alta.

Protocolo 601833

COMUNICADO

A **São Pedro Energia**, **CNPJ/MF 07.063.938/0001-08** - torna público que obteve do **IEMA**, através do processo nº 28956761 Licença de Operação (Renovação) LO-GGE/COEI/Nº139/2020/CLASSE I, emitida em 23 de julho de 2020, com validade de 3650 dias, para operação da Linha de Transmissão 138 kV Associada à Pequena Central Hidrelétrica São Pedro, localizada no município de Domingos Martins/ES. Marcio Barata Diniz - Diretor.

Protocolo 601846

VIFERRO FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA, torna público que recebeu da SEMMAM/PMV, através do processo n° 585245/2020, a Licença Municipal de Operação - Ambiental (LMO) válida até 17/07/2025, para as atividades de "manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; instalação de máquinas e equipamentos industriais; obras de montagem industrial; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, na localidade de Avenida Leitão da Silva, N° 1452, Loja 01, Santa Lúcia, Município de Vitória - ES.

Protocolo 601856

COMUNICADO

Mineração Aracuí Ltda torna público que requereu do IEMA, por meio do processo nº 29019109, renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de extração de granito, na Localidade de Mata Fria, Município de Conceição do Castelo.

Protocolo 601865

Abrange Mercantil Farmacêutica Ltda, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo n° 22333/2017, Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 023/2020 para atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para

armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos, COD. 22.08 (N), na localidade de Avenida Primeira Avenida, s/n, bairro Nova América, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 601878

PROVIDÊNCIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ/MF nº 19.051.940/0001-38.
NIRE 32 201 726 064

RESUMO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020.
LOCAL: Sede da empresa. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos quotistas. Ordem do dia: (i) Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial; (ii) Ratificar a nomeação dos peritos; (iii) Aprovar o laudo de avaliação; (iv) Aprovar a cisão parcial, e (v) Autorizar a administração da Sociedade Empresária Limitada a praticar os atos necessários à completa implementação das deliberações aprovadas. **DELIBERAÇÕES**: (i) aprovado por unanimidade o Protocolo; (ii) aprovado a nomeação da empresa avaliadora do patrimônio a ser cindido; (iii) aprovado o laudo de avaliação; (iv) aprovada por unanimidade dos quotistas a CISÃO PARCIAL; (v) autorizada a administração a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à completa efetivação das deliberações ora aprovadas.
Ata registrada na JUCEES em 06/08/2020 sob nº 20200499165
PAULO CEZAR JUFFO - SECRETÁRIO GERAL

Protocolo 601892

Balanços

BUAIZ ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A.

CNPJ/MF Nº. 36.408.177/0001-79

Demonstrações Contábeis procedidas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

I - Balanço Patrimonial - Ativo

(Em R$ 1)

	2019	2018
CIRCULANTE	**2.908.596**	**1.419.512**
Disponibilidades	**4.824**	**6.163**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.200	1.200
Bancos Conta Movimento	3.624	4.963
Aplicações Financeiras	-	-
Créditos	**2.903.772**	**1.413.349**
Clientes	1.600.460	17.019
Impostos Recuperáveis	1.297.135	1.297.137
Despesas Antecipadas	177	-
Outros Créditos	6.000	99.193
Imoveis Destinados a Vendas	**-**	**-**
Terrenos Urbanos	-	-
NÃO CIRCULANTE	**61.029.594**	**70.753.846**
Realizável a Longo Prazo	**12.977.643**	**13.857.466**
PartesRelacionadas	2.432.154	2.311.977
Depósitos Judiciais	557.248	557.248
Direito de Crédito Finan. Fundap	393.792	393.792
Créditos com Acionistas	186.187	197.046
Dividendos a Receber	-	-
Credito e Outros Valores	9.408.263	10.397.404
Investimentos	**46.818.011**	**55.479.202**
Imobilizado	**1.227.580**	**1.410.817**
Intangivel	**6.360**	**6.360**
TOTAL DO ATIVO	**63.938.190**	**72.173.358**

I - Balanço Patrimonial - Passivo

(Em R$ 1)

	2019	2018
CIRCULANTE	**1.169.075**	**613.009**
Fornecedores	591.668	41.636
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	549.728	543.694
Dividendos a pagar	27.679	27.679
NÃO CIRCULANTE	**62.327.291**	**58.839.957**
Partes Relacionadas	35.854.797	27.697.066
Empréstimos c/ Terceiros	5.045.423	5.045.423
Parcelamento de Impostos	819.266	1.001.770
Outras Obrigações Compromissadas	19.057.805	23.905.735
Outras Obrigações	1.550.000	1.189.964
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**441.825**	**12.720.392**
Capital Social Realizado	**6.638.877**	**6.638.878**
Capital Social	6.638.877	6.638.878
Reservas de Capital	**3.673.506**	**3.673.506**
Reserva de Capital	3.673.506	3.673.506
Reservas de Reavaliação	**12.329.434**	**12.329.434**
Reserva de Reavaliação de Investimentos	12.329.434	12.329.434
Reserva de Lucros	**1.111.285**	**1.111.285**
Reserva de Lucros a Realizar	541.395	541.395
Reserva Legal	569.890	569.890
Outras Contas do Patrimônio Líquido	**-**	**-**
Retenção de Lucros	-	-
Resultados dos Exercicios	**(23.311.277)**	**(11.032.710)**
Lucros/ Prejuizo Anteriores	(11.032.710)	(403.007)
Resultado do Exercício	(12.278.567)	(10.629.703)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	**63.938.190**	**72.173.358**

IV - Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Em Reais)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Período	**(12.278.567)**	**(10.629.703)**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Depreciações e amortizações	192.355	193.695
Retenção de Lucros transf p/Cisão	-	-
Resultado da venda de imobilizados	-	-
Redução de Capital por Incorporação/ Cisão	(0)	-
Equivalência patrimonial	8.061.191	6.279.963
	(4.025.021)	**(4.156.045)**
Redução / Aumento dos Ativos		
Clientes	(1.583.441)	(16.559)
Impostos a Recuperar	2	(2)
Despesas Antecipadas	(177)	-
Outros Creditos	93.193	572.179
Operações com Interligadas / Coligadas / Controladas	(120.177)	62.084.269
Depósitos Judiciais	-	-
Direito de Crédito Finan. Fundap	-	-
Créditos com Acionistas	10.859	-
Dividendos a Receber	-	-
Credito e Outros Valores	989.141	(10.000.000)
Seguros	-	-
	(610.600)	**52.639.887**
Aumento / Redução dos Passivos		
Fornecedores	550.032	(535.634)
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	6.034	(56.397)
Dividendos A Pagar	-	-
Operações c/ Interligada / Coligada / Controlada	8.157.731	1.932.739
Empréstimos c/ Terceiros	-	-
Parcelamento de Impostos	(182.504)	(167.163)
Outras Obrigações Compromissadas	(4.847.930)	(8.448.604)
Outros Creditos	360.036	-
	4.043.399	**(7.275.060)**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (A)	**(592.222)**	**41.208.781**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições do Imobilizado	(9.386)	(1.050)
Alienações do Imobilizado	269	991
Aquisições de bens intangíveis		
Aquisição de Investimenos		(50.669.241)
Alienações do Investimento	600.000	9.460.329
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos (B)	**590.882**	**(41.208.971)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Financiamentos		
Dividendos a Receber		
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento (C)	**-**	**-**
Aumento (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes (A+B+C)	**(1.340)**	**(190)**
Caixa e equivalente de caixa no início	6.163	6.353
Caixa e equivalente de caixa no final	4.824	6.163
Variação	**(1.339)**	**(190)**

III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mutações Patrimoniais	Capital Social	Reservas de capital	Reservas de Lucro: Reserva Legal	Reservas de Lucro: Lucros a Realizar	Reservas de Lucro: Retenção de Lucros	Reservas de reavaliação	Lucros / Prejuizos Acumulados: Prejuízos Acumulados	Lucros / Prejuizos Acumulados: Lucro / Prejuízo do Exercício	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Total
Lucro do Exercício Anterior	-	-				-	976.702	(976.702)	-	-
Reserva Legal (5%)										-
Reservas de Lucro a Realizar										-
Lucro do Exercício	-	-						(10.629.703)		(10.629.703)
Retenção de Lucros										
Saldo em 31.12.2018	**6.638.878**	**3.673.506**	**569.890**	**541.395**	**(43.458.614)**	**12.329.434**	**(10.421.092)**	**(611.618)**	**0**	**12.720.392**
Lucro do Exercício Anterior	-	-				-	10.629.703	(10.629.703)	-	-
Reserva Legal (5%)										-
Reservas de Lucro a Realizar										-
Lucro do Exercício	-	-						(12.278.567)		(12.278.567)
Retenção de Lucros										
Saldo em 31.12.2019	**6.638.878**	**3.673.506**	**569.890**	**541.395**	**(43.458.614)**	**12.329.434**	**208.610**	**(23.519.887)**	**0**	**441.825**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Buaiz Alimentos Participações e Investimentos S/A. - Página 2 de 2

II - Demonstração do Resultado
(Em R$ 1)

	2019	2018
Receitas de Vendas e de Serviços	**155.959**	**147.652**
Serviços Prestados	155.959	147.652
Deduções	**-**	**-**
(-) Impostos Incidentes	-	-
Custo dos Serviços Vendidos	**-**	**-**
Lucro Bruto	**155.959**	**147.652**
Despesase Receitas Operacionais	**(10.955.282)**	**(10.063.672)**
Despesas Gerais Administrativas	(2.874.687)	(3.769.961)
Despesas Tributárias	(19.403)	(13.748)
Equivalência Patrimonial	(8.061.191)	(6.279.963)
Receita (Despesas) Financeiras Liquidas	**(1.531.036)**	**(1.252.363)**
Despesas Financeiras	(1.534.468)	(1.252.766)
(-) Receitas Financeiras	3.432	403
Lucro Operacional	**(12.330.358)**	**(11.168.382)**
Resultado Não Operacional	**51.791**	**538.680**
Outras Receitas e Despesasnão Operacionais	51.791	538.680
Lucro Liquido Antes do Imposto de Renda	**(12.278.567)**	**(10.629.703)**
Provisão para o Imposto de Renda / Contribuição Social	-	-
Lucro Líquido do Exercicio	**(12.278.567)**	**(10.629.703)**
Lucro Líquido por ação do Capital	**(18,62)**	**(16,12)**

Notas Explicativas Sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa Buaiz Alimentos Participações e Investimentos S/A tem como objeto social a administração de bens próprios ou de terceiros, na prestação de serviços de assessoria e assistência técnica a outras empresas, na intermediação de negócios e na participação de negócios e na participação a qualquer título no capital de outras sociedades como sócia ou acionista, ou ainda através de outras formas associativas. Com o endereço Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, sala 2201, bairro Enseada do Sua, Vitória – ES.

2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatórios Financeiros (IRFS) para Empresas Pequenas e de Médio Porte e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme a Resolução CFC de nº 1.255, de 10.12.09, NBT TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Moeda funcional e moeda de apresentação
Essas demonstrações contábeis individuais são mensuradas de acordo com moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalente de caixa
Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

c) Aplicações Financeiras
As aplicações financeiras são avaliadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de realização.

d) Investimentos
Os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, segundo o qual a participação proporcional da Companhia nos lucros ou prejuízos.

e) Imobilizado
Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.
A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.
Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Edificações – 25 anos a taxa de 4% ao ano
- Máquinas e Equipamentos – 10 anos a taxa 10% ao ano
- Veículos – 5 anos a taxa de 20% ao ano
- Instalações – 10 anos a taxa de 10% ao ano
- Equipamento de Informática – 5 anos a taxa 20% ao ano

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação das ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.
O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.
Os ganhos e as perdas me alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas (Despesa)" na demonstração do resultado.

f) Fornecedores
As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2018	2019
Caixa e Bancos	6.163	4.824
Aplicações Financeiras	4.963	0
Total	**11.126**	**4.824**

5 – IMOBILIZADO

Contas	Saldo 2018	Aquisições	Transferências	Baixas	Saldo 2019
Instalações	1.618.426	-		0	1.618.426
Equipamento Informática	18.262	4.990		-575	22.678
Móveis Utensílios	303.097	4.396		-3.166	304.328
Imob. Em Andamento	345.734				345.734
A) Total	**2.285.520**	**9.386**		**-3.741**	**2.291.166**

Depreciações	Saldo 2018	Depreciação	Transferências	Baixas	Saldo 2019
Instalações	-617.292	-161.268		0	-778.559
Equipamento Informática	-14.956	-1.510		517,5	-15.948
Móveis Utensílios	-242.455	-29.577		2.955	-269.077
Imob. Em Andamento	0				
B) Total	**-874.703**	**-192.355**		**3.472**	**-1.063.585**
Valor Residual (A -B)	**1.410.817**				**1.227.580**

6 – INTANGÍVEL

Contas	Saldo 2018	Aquisições	Transferências	Baixas	Saldo 2019
Dir. Uso Nat. Patri.	6.360				6.360
A) Total	**6.360**				**6.360**

Depreciações	Saldo 2018	Depreciação	Transferências	Baixas	Saldo 2019
Dir. Uso Nat. Patri.	6.360				
B) Total	**6.360**				
Valor Residual (A -B)					

7 – INVESTIMENTOS
Os investimentos são formados por participações societárias no capital de empresas coligadas.

8 - CAPITAL SOCIAL
O Capital Social da Companhia está representado por 659.491 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas de classe única, sem valor nominal, correspondente a R$ 6.638.877,54 (seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos setenta e sete reais).

Américo Buaiz Filho
Diretor Presidente

Leonades M Constancio da Silva
Contadora
CRC/ES Nº 011757

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

RADIO ASTRAL S.A

CNPJ/MF Nº 28.485.076/0001-73

Demonstrações Contábeis procedidas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

I - Balanço Patrimonial - Ativo

(Em R$ 1)

	2019	2018
CIRCULANTE	**1.752.159**	**1.229.302**
Caixa e Equivalente de Caixa	161.537	43.733
Clientes	582.601	488.655
Adiantamentos a Terceiros	18.250	-
Impostos a Recuperar	239.547	164.773
Outros Valoresa Receber		
Outros Creditos	738.886	523.995
Despesas Antecipadas	11.338	8.147
NÃO CIRCULANTE	**5.094.640**	**4.469.924**
Realizável a Longo Prazo	**4.919.956**	**4.252.497**
Depósitos Judiciais	20.617	6.158
Partes Relacionadas	4.899.338	4.246.338
Créditos Tributários	-	-
Imobilizado	**166.689**	**207.634**
Intangivel	**7.995**	**9.793**
TOTAL DO ATIVO	**6.846.798**	**5.699.226**

I - Balanço Patrimonial - Passivo

(Em R$ 1)

	2019	2018
CIRCULANTE	**389.345**	**282.797**
Fornecedores	92.765	130.945
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	128.776	78.410
Provisões Trabalhistas	155.282	56.833
Permutas c/ Terceiros		-
Outras Obrigações	12.523	16.610
NÃO CIRCULANTE	**1.413.044**	**1.333.553**
Financiamentos de Leasing	-	-
Partes Relacionadas	1.114.833	1.114.833
Impostos Parcelados	62.933	-
Outras Obrigações	235.277	218.720
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**5.044.410**	**4.082.876**
Capital Social Realizado	**3.668.412**	**3.668.412**
Capital Social Realizado	3.668.412	3.668.412
Reservas de Capital	**64**	**64**
Reserva Corr. Monet. do Capital	64	64
Reservas de Lucro	**1.375.933**	**414.399**
Reserva Especial de Lucros	-	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	379.835	123.271
Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício	996.098	291.129
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	**6.846.798**	**5.699.226**

II - Demonstrações Do Resultado

(Em R$ 1)

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL	**4.817.058**	**3.262.119**
Veiculação de Comerciais	4.817.058	3.262.119
(-) Impostos Incidentes	(248.377)	(164.922)
(-) Cancelamento De Fatura	-	-
Custo Operacional	(1.390.442)	(1.183.455)
Receita Liquida	**4.568.681**	**3.097.197**
Lucro Bruto	**3.178.239**	**1.913.742**
Despesas E Receitas Operacionais	**(1.687.474)**	**(1.622.365)**
Despesas Comerciais	(1.188.408)	(1.308.914)
Despesas Gerais e Administrativas	(360.459)	(196.978)
Despesas Tributárias	(15.539)	(99.822)
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	**(123.068)**	**(16.651)**
Despesas Financeiras	(147.661)	(36.182)
Receitas Financeiras	24.594	19.532
Lucro Operacional	**1.490.765**	**291.377**
Despesas e Receitas Não Operacionais	**(56.005)**	**(248)**
Resultado não operacional	(56.005)	(248)
Lucro Liquido Antes do Imposto de Renda	**1.434.761**	**291.129**
Provisão para o Imposto de Renda / Contribuição Social	(438.662)	
Lucro Líquido do Exercício	**996.098**	**291.129**
Lucro Líquido por ação de Capital Social	8,31	2,43

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em Reais)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Período	**996.098**	**291.129**
Ajuste de Exercícios Anteriores	(34.565)	-
Depreciações e amortizações	60.383	63.960
Resultado da venda de imobilizados		
Baixa de imobilizados	-	-
Lucros distribuídos		
Equivalência patrimonial		
	1.021.916	**355.089**
Redução / Aumento dos Ativos		
Clientes	(93.946)	(143.800)
Adiantamentos a Terceiros	(18.250)	-
Impostos a Recuperar	(74.774)	(60.586)
Outros Valoresa Receber	-	-
Permutas, Bens e Serviços a Realizar	(214.891)	(187.200)
Despesas Gerais	(3.191)	(2.537)
Depósitos Judiciais	(14.459)	27.719
Mútuo Empresas Interligadas	(653.000)	107.000
Créditos Tributários	-	-
	(1.072.511)	**(259.404)**
Aumento / Redução dos Passivos		
Fornecedores	(38.180)	21.755
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	50.366	(1.932)
Provisões Trabalhistas	98.449	(13.551)
Permutas c/ Terceiros	-	-
Outras Obrigações	(4.087)	11.410
Financiamentos de Leasing	-	-
Mútuos com Terceiros	-	-
Impostos Parcelados	62.933	-
Outras Obrigações	16.558	(40.976)
	186.039	**(23.294)**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (A)	**135.444**	**72.390**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições do Imobilizado	(18.011)	(55.921)
Alienações do Imobilizado	371	588
Alienações de bens intangiveis		
Aquisições de bens intangíveis		
Alienações do Investimento		
Investimentos com recursos próprios		
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos (B)	**(17.640)**	**(55.332)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Financiamentos		
Distribuição de Dividendos		
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento (C)	**-**	**-**
Aumento (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes (A+B+C)	**117.804**	**17.058**
Caixa e equivalente de caixa no início	43.733	26.675
Caixa e equivalente de caixa no final	161.537	43.733
Variação	**117.804**	**17.058**

III - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

(Em Reais)

Mutações Patrimoniais	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros - Res. Especial de Lucros	Reserva de Lucros - Lucros Acumulados	Total
Ajuste de Exercicios Anteriores			-		-
Ajuste de Exercicios Anteriores					-
Lucro Liquido do Exercício	-	-	-	291.129	291.129
Saldo em 31.12.2018	**3.668.412**	**64**	**-**	**414.400**	**4.082.876**
Ajuste de Exercicios Anteriores			-	(34.565)	(34.565)
Ajuste de Exercicios Anteriores					-
Lucro Liquido do Exercício	-	-	-	996.098	996.098
Saldo em 31.12.2019	**3.668.412**	**64**	**-**	**1.375.933**	**5.044.410**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Radio Astral S/A. - Página 2 de 2

Notas Explicativas Sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Rádio Astral S/A tem como objeto social a exploração de serviços de radiodifusão de sons nesta cidade ou qualquer outra cidade do país, bem como, executar serviços especiais de retransmissão de Televisão nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, além de outros serviços especiais tais como, televisão por assinatura e televisão por cabo, mediante prévia autorização do poder concedente nos Estados do Espírito Santo, de Mjnas Gerais e do Rio de Janeiro. Com endereço Av. Presidente Florentino Avidos, 350, 7 andares, Parque Moscoso, Vitória –ES.

2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatórios Financeiros (IRFS) para Empresas Pequenas e de Médio Porte e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme a Resolução CFC de nº 1.255, de 10.12.09, NBT TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis individuais são mensuradas de acordo com moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber prestação de serviços no curso normal das atividades, o prazo de recebimento é equivalente um ano ou menos, são classificados no ativo circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidencia objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

d) Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação do serviço, obedecendo ao regime de competência.

e) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Edificações – 25 anos a taxa de 4% ao ano
- Máquinas e Equipamentos – 10 anos a taxa 10% ao ano
- Veículos – 5 anos a taxa de 20% ao ano
- Instalações – 10 anos a taxa de 10% ao ano
- Equipamento de Informática – 5 anos a taxa 20% ao ano

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas me alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas (Despesa)" na demonstração do resultado.

f) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo.

g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro tributável, e a contribuição social foi constituída à alíquota de 9% do lucro antes do imposto de renda, ajustados nos termos da legislação vigente.

4 – IMOBILIZADO

Contas	Saldo 2018	Aquisições	Trans.	Baixas	Saldo 2019
Prédio e Benfeitorias	19.266				19.266
Instalações	34.638				34.638
Maquinas e Aparelhos Equipamentos	658.047			-2.030	656.018
Equipamentos Informática	54.096	350			54.446
Móveis Utensílios	111.093	17.661		-2.626	126.127
Veículos	127.720				127.720
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	120.558				122.329
Imobilizado em Formação	1.770				0
A) Total	**1.127.188**	**18.011**	**0**	**-4.657**	**1.140.544**

Depreciação	Saldo 2018	Depreciação	Trans.	Baixas	Saldo 2019
Prédio e Benfeitorias	-19.266				-19.266
Instalações	-32.013	-350			-32.363
Maquinas e Aparelhos Equipamentos	-576.785	-13.445		1659	-588.571
Equipamentos Informática	-45.978	-3.376			-49.354
Móveis Utensílios	-94.318	-4.957		2.626	-96.648
Veículos	-60.620	-24.400			-85.020
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	-90.575	-12.056			-102.631
B) Total	**-919.555**	**-58.585**	**0**	**4.285**	**-973.855**
Valor Residual (A-B)	**207.633**				**166.689**

5 – INTANGÍVEL

Contas	Saldo 2018	Aquisições	Trans.	Baixas	Saldo 2019
Sist.Aplicativos Sof	42.962				42.963
Dir.Uso LinhasTelef.	2.070				2.071
Marcas e Patentes	1.242				1.242
A) Total	**46.274**				**46.276**

Depreciação	Saldo 2018	Depreciação	Trans.	Baixas	Saldo 2019
Sist.Aplicativos Sof	-36.483	-1.798			-38.281
Dir.Uso LinhasTelef.					
Marcas e Patentes					
B) Total	**-36.483**	**-1.798**			**-38.281**
Valor Residual (A-B)	**9.791**				**7.995**

6 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia está representado por 119.853 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas de classe única, sem valor nominal, correspondente a R$ 3.668.412.

Américo Buaiz Filho
Diretor Presidente

Leonades M Constancio da Silva
Contadora - CRC/ES Nº 011757

Protocolo 601836

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

TELEVISÃO VITÓRIA S.A

CNPJ/MF nº 27.419.100/0001-03

Demonstrações Contábeis procedidas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

I - Balanço Patrimonial - Ativo

(Em R$ 1)

	2019	2018
CIRCULANTE	**10.082.604**	**9.347.225**
Caixa e Equivalente de Caixa	966.650	854.978
Clientes	6.516.521	5.524.246
Adiantamento a Terceiros	95.727	740.473
Impostos a Recuperar	166.303	294.917
Ativos a vendas	-	-
Outros Valoresa Receber	2.124.867	1.702.481
Despesas Antecipadas	212.537	230.130
NÃO CIRCULANTE	**42.771.391**	**40.791.437**
Realizável a Longo Prazo	**28.988.487**	**30.984.024**
Depósitos Judiciais	218.081	246.103
Partes Relacionadas	27.186.855	27.905.763
Clientes LP	1.550.000	2.650.000
Diretores e Acionistas	-	-
Outros Créditos	-	-
Despesas Antecipadas	33.550	182.157
Investimentos	2.751.345	1.518.697
Imobilizado	10.894.003	8.217.795
Intangível	137.556	70.922
TOTAL DO ATIVO	**52.853.996**	**50.138.663**

I - Balanço Patrimonial - Passivo

(Em R$ 1)

	2019	2018
CIRCULANTE	**9.661.346**	**4.935.482**
Fornecedores	1.585.029	931.030
Empréstimos e Financiamentos	123.396	310.647
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	2.626.871	1.289.132
Provisões Trabalhistas	1.121.128	1.102.632
Dividendos a Distribuir	-	-0
Outras Obrigações	4.204.923	1.302.042
NÃO CIRCULANTE	**16.605.077**	**17.892.147**
Empréstimos e Financiamentos	-	69.456
Parcelamento de Tributos	1.457.042	576.322
Empresas Interligadas	5.116.739	4.785.739
Outras Obrigações	367.601	319.469
Permutas e Obrigações c/ Terceiros	9.663.696	12.141.162
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**26.587.572**	**27.311.033**
Capital Social Realizado	6.792.260	6.792.260
Reservas de Capital	-	-
Reservas de Lucros	**19.795.313**	**20.518.773**
Lucros Acumulados	18.573.724	14.930.438
Lucros do exercicio	1.221.589	5.588.336
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	**52.853.996**	**50.138.663**

II - Demonstração do Resultado

(Em R$ 1)

	2019	2018
Receita Operacional	46.589.057	43.837.162
(-) Impostos Incidentes	(2.433.586)	(2.216.515)
Custo Operacional	(21.030.254)	(21.338.361)
Lucro Bruto	**23.125.217**	**20.282.286**
Despesas e Receitas Operacionais	**(18.090.105)**	**(14.205.237)**
Despesas Gerais e Administrativas	(18.041.792)	(14.423.688)
Despesas Tributárias	(371.286)	(89.325)
Outras Receitas e (-) Outras Despesas	322.973	307.776
Lucro Operacional	**5.035.112**	**6.077.048**
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	**(723.050)**	**(488.713)**
Despesas Financeiras	(1.024.988)	(642.519)
Receitas Financeiras	301.939	153.806
Lucro Liquido Antes do Imposto de Renda	**4.312.062**	**5.588.336**
Imposto de Renda / Contrib. Social	**(3.090.474)**	**-**
Lucro Liquido do Exercício	**1.221.589**	**5.588.336**
Lucro Líquido por ação do Capital Social	**1,10**	**5,04**

V - Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Em Reais)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Período	**1.221.589**	**5.588.336**
Ajuste de Exercícios Anteriores	(124.699)	21.923
Depreciações e amortizações	1.295.583	1.033.624
Equivalência patrimonial	-	-
	2.392.473	**6.643.882**
Redução / Aumento dos Ativos		
Créditos com Clientes	(992.275)	(251.071)
Adiantamento a Terceiros	644.746	(725.338)
Impostos a Recuperar	128.615	(129.100)
Cheques a Receber	0	0
Outros Valoresa Receber	(422.386)	(799.860)
Despesas antecipadas	17.593	(147.403)
Depósitos Judiciais	28.022	(37.081)
Mutuo Empresas Interligadas	718.908	(1.954.538)
Clientes LP	1.100.000	-
Diretores e Acionistas	-	-
Outros Créditos	-	-
Ativo n Circulante Mantivo p/Venda	-	59.043
Despesas antecipadas	148.607	(161.485)
	1.371.830	**(4.146.832)**
Aumento / Redução dos Passivos		
Fornecedores	654.000	(293.134)
Empréstimos	(187.251)	160.385
Obrigações Fiscais e Sociais	1.337.739	12.524
Provisões Trabalhistas	18.495	(133.073)
Dividendos a Distribuir	(1.820.350)	(1.974.622)
Emprestimos e Financiamentos LP	(69.456)	(28.336)
Parcelamento de Tributos	880.720	(103.596)
Empresas Interligadas	331.000	149.000
Obrigações Fiscais	48.132	319.469
Permutas e Obrigações c/ Terceiros	(2.477.466)	1.286.606
Outras Obrigações	2.902.881	(854.287)
Contribuição Social e Imposto de Renda	-	-
	1.618.443	**(1.459.064)**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (A)	**5.382.746**	**1.037.987**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições do Imobilizado	(4.088.531)	(1.322.106)
Aquisições de Investimentos	(1.232.649)	(1.518.697)
Alienações do Investimentos		
Alienações do Imobilizado	50.105	122.044
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos (B)	**(5.271.074)**	**(2.718.759)**
Aumento (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes (A+B)	**111.672**	**(1.680.772)**
Caixa e equivalente de caixa no início	854.978	2.535.749
Caixa e equivalente de caixa no final	966.650	854.978
Variação	**111.672**	**(1.680.772)**

IV - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

(Em Reais)

Mutações Patrimoniais	Capital Social	Reservas de Capital			Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Total
		Corr. Monetária Capital Social	Res. Aumento de Capital	Reserva de Ágio	Res. Especial de Lucros	Retenção dos Lucros		
Ajuste Exercícios Anteriores						21.923		**21.923**
Distribuição do Lucros						(1.857.382)		**(1.857.382)**
Lucro do Exercício							5.588.336	**5.588.336**
Retenção do Lucros						5.588.336	(5.588.336)	**-**
Saldo em 31.12.2018	**6.792.260**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20.518.773**	**-**	**27.311.033**
Ajuste Exercícios Anteriores						(124.699)		**(124.699)**
Distribuição do Lucros						(1.820.350)		**(1.820.350)**
Lucro do Exercício							1.221.589	**1.221.589**
Retenção do Lucros						1.221.589	(1.221.589)	**-**
Saldo em 31.12.2019	**6.792.260**	**-**	**-**	**-**	**-**	**19.795.312**	**-**	**26.587.572**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Televisão Vitória S.A.- Página 2 de 2

Notas Explicativas Sobre as Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Televisão Vitória S.A. tem como objeto social a exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens, incluindo a produção de áudio e vídeo (captação, pós-produção, gravação de áudio e efeitos digitais, roteiros e vinhetas), a edição, distribuição e venda de todas as formas de imprensa escrita, notadamente jornais e revistas, podendo ainda participar do capital de outras sociedades. Com o endereço Avenida Presidente Florentino Ávidos, 350, 6 andares, bairro Parque Moscoso, Vitória – ES.

2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatórios Financeiros (IRFS) para Empresas Pequenas e de Médio Porte e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme a Resolução CFC de nº 1.255, de 10.12.09, NBT TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 – RESUMOS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis individuais são mensuradas de acordo com moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber prestação de serviços no curso normal das atividades, o prazo de recebimento é equivalente um ano ou menos, são classificados no ativo circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidencia objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

d) Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação do serviço de veiculação de imagem. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor das notas fiscais de serviço emitidas, obedecendo ao regime de competência.

e) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Edificações – 25 anos a taxa de 4% ao ano
- Máquinas e Equipamentos – 10 anos a taxa 10% ao ano
- Veículos – 5 anos a taxa de 20% ao ano
- Instalações – 10 anos a taxa de 10% ao ano
- Equipamento de Informática – 5 anos a taxa 20% ao ano

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas me alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas (Despesa)" na demonstração do resultado.

f) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo.

g) Empréstimos e Financiamentos

Contemplam encargos financeiros e variações monetárias apropriadas ao resultado do exercício até a data do balanço patrimonial.

h) Obrigações Fiscais

Contempla na sua maior variação a consolidação de parcelamento simplificado.

i) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro tributável, e a contribuição social foi constituída à alíquota de 9% do lucro antes do imposto de renda, ajustados nos termos da legislação vigente.

4 – OUTROS VALORES A RECEBER

Descrição	2018	2019
Imóveis para Venda	-.-	
Contrato de Permuta	1.562.036	3.248.427,28
Outros Valores		
Soma	**1.562.036**	**3.248.427,28**

5 – IMOBILIZADO

Contas	Saldo 2018	Aquisições	Transf.	Baixas	Saldo 2019
Terrenos	2.782				2.782
Prédio e Benfeitorias	297.485		- 1.189		296.296
Instalações	689.754	11.790		- 1.712	699.831
Máquinas e Aparelhos Equipamentos	9.507.688	1.809.903		- 11.629	11.305.963
Equipamentos Informática	1.959.026	178.439		- 27.088	2.110.378
Móveis Utensílios	1.916.104	325.700	1.189	- 27.061	2.215.932
Veículos	460.658	227.000		- 430.064	257.595
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	1.189.263	570.001	455.568		2.214.832
Obras de Arte	30.437				30.437
Imobilizado em Formação	5.155.340	883.726	- 475.518		5.563.548
A) Total	**21.208.537**	**4.006.559**	**-19.950**	**-497.553**	**24.697.595**

Depreciação	Saldo 2018	Depreciação	Transf.	Baixas	Saldo 2019
Prédio e Benfeitorias	-199.886	- 11.602		-	-211.350
Instalações	-424.950	- 47.038		1.712	-470.276
Maquinas e Aparelhos Equipamentos	-8.251.643	- 641.406		10.967	- 8.882.083
Equipamentos Informática	-1.702.950	- 104.569		27.076	- 1.780.443
Móveis Utensílios	-1.128.009	- 234.874		24.395	- 1.338.627
Veículos	-363.970	- 47.064		383.298	- 27.736
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	-919.336	- 173.741			- 1.093.077
B) Total	**-12.990.744**	**-1.260.295**	**0**	**447.448**	**-13.803.592**

8 – INTANGÍVEL

Contas	Saldo 2018	Aquisições	Transf.	Baixas	Saldo 2019
Sistema Aplicativos	1.371.615	81.972			1.473.538
Direito Uso de Linhas	6.726				6.726
Marcas E Patentes	21.749				21.749
Dir. Uso Rec. Nat.	367.610				367.610
A) Total	**1.767.701**	**81.972**			**1.869.623**

Depreciações	Saldo 2018	Depreciação	Transf.	Baixas	Saldo 2019
Sistema Aplicativo	-1.329.168	-35.288			-1.364.457
Dir. Uso Rec. Nat	-367.610				-367.610
B) Total	**-1.696.778**	**-35.288**			**-1.732.067**
Valor Residual (A -B)	**70.923**				**137.556**

7 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia está representado por 1.108.035 ações ordinárias nominativas de classe única, sem valor nominal, corresponde a R$ 6.792.260.

Américo Buaiz Filho
Diretor Presidente

Leonades M Constancio da Silva
Contadora - CRC/ES Nº 011757

Protocolo 601841

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

CAFÉ NÚMERO UM S/A

CNPJ/MF nº 27.421.262/0001-86

Demonstrações Contábeis procedidas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de Dezembro e 2018.

I - Balanço Patrimonial - Ativo

(Em Reais)

	2019	2018
CIRCULANTE	**4.754.218**	**912.140**
Disponibilidades	**664.272**	**-**
Caixa e Bancos	94.038	-
Aplicações Financeiras	570.234	-
Clientes	**2.053.138**	**(675)**
Estoques	**1.229.688**	**-**
Créditos	**805.228**	**912.815**
Impostos a Recuperar	805.228	912.815
Adiantamentos a Fornecedores	-	
Outros Valores Realizáveis	-	-
Despesas do Exercício Seguinte	1.892	-
NÃO CIRCULANTE	**27.882.742**	**26.671.462**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**8.536.123**	
Depósitos Judiciais	-	-
Créditos Tributários	-	-
PartesRelacionadas	8.536.123	5.584.271
Despesas do Exercício Seguinte	-	-
Investimentos	**13.726.123**	**20.702.227**
Imobilizado	**5.361.198**	**106.299**
Intangível	**259.298**	**278.665**
TOTAL DO ATIVO	**32.636.959**	**27.583.602**

I - Balanço Patrimonial - Passivo

(Em Reais)

	2019	2018
CIRCULANTE	**2.823.209**	**1.096**
Fornecedores	175.834	620
Instituições Financeiras	2.399.082	-
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	248.898	476
Outras Obrigações a Pagar	(605)	
NÃO CIRCULANTE	**2.668.360**	**0**
Instituições Financeiras	2.668.360	-
PartesRelacionadas	-	0
Parcelamento de Tributos e Contribuições	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**27.145.391**	**27.582.506**
Capital Social	**14.973.362**	**14.973.362**
Reservas de Capital	**9.685.188**	**9.733.097**
Reservas de Lucro	**47.908**	**-**
Prejuízos/Lucros Acumulados	**2.438.932**	**2.876.047**
TOTAL DO PASSIVO	**32.636.959**	**27.583.602**

II - Demonstração do Resultado

(Em Reais)

	2019	2018
RECEITAS DE VENDAS	**18.989.152**	**-**
Vendas e Revenda de Produtos / Serviços Prestados	18.989.152	-
DEDUÇÕES	**(1.588.793)**	**-**
Devoluções e Descontos Incondicionais	(251.020)	-
Impostos e Contribuição	(1.337.773)	-
Receita Operacional Líquida	**17.400.359**	**-**
Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas	(14.135.319)	(7.829)
Lucro Bruto	**3.265.040**	**(7.829)**
Receitas (Despesas) Operacionais	**138.181**	**(55.623)**
Despesascom Vendas	(1.178.190)	(1.041)
Despesas Administrativas	(15)	(53.582)
Despesas Tributárias	(157.970)	-
(-) Resultado Financeiro Líquido	(260.947)	(1.000)
Outras Despesas Operacionais		
Outras Receitas	1.735.303	-
Receitas (Despesas) Não Operacionais	**(2.802.879)**	**16.206.046**
Equivalência Patrimonial	(2.802.879)	16.206.046
Lucro Antes do Imposto e CSLL	**600.342**	**16.142.594**
Contribuição Social e Imposto de Renda	**(792.054)**	**-**
Prejuízo/Lucro Líquido do Exercício	**(191.711)**	**16.142.594**
Lucro por Açãodo Capital Social	**(0,06)**	**4,81**

IV - Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Em Reais)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Período	**(191.711)**	**16.142.594**
Ajuste de Exercícios Anteriores	(245.404)	-
Depreciações e amortizações	722.169	32.714
Resultado da venda de imobilizados	-	-
Baixa de imobilizados		
Lucros distribuídos	-	-
Equivalência patrimonial	2.802.879	(16.206.046)
	3.087.932	**(30.738)**
Redução / Aumento dos Ativos		
Clientes	(2.053.813)	11.027
Estoques	(1.229.688)	-
Impostos a Recuperar	107.587	-
Despesas do Exercício Seguinte	(1.892)	
Adiantamentos a Fornecedor	-	
Outros Valores Realizáveis	-	-
Aumento de Capital		-
Depósitos Judiciais	-	-
Créditos Tributários	-	-
PartesRelacionadas	(2.951.851)	38.284
	(3.041.725)	**18.573**
Aumento / Redução dos Passivos		
Fornecedores	175.214	620
Instituições Financeiras	-	-
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	248.422	907
Outras Obrigações a Pagar	(605)	-
PartesRelacionadas	(0)	-
Parcelamento de Tributos e Contribuições	-	-
Contribuição Social e Imposto de Renda		-
	423.030	**1.527**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (A)	**(2.618.694)**	**20.100**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições do Imobilizado	(5.957.701)	(20.100)
Aquisições de Investimentos		
Alienações do Investimento	4.173.225	
Alienações do Imobilizado	-	
Investimentos com recursos próprios		
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos (B)	**(1.784.476)**	**(20.100)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Financiamentos	5.067.442	
Distribuição de Dividendos	-	
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento (C)	**5.067.442**	**-**
Aumento (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes (A+B+C)	**664.272**	**0**
Caixa e equivalente de caixa no início	-	-
Caixa e equivalente de caixa no final	664.272	-
Variação	**664.272**	**-**

III - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

(Em Reais)

		Reservas de Capital				Reservas de Lucros		
Mutações Patrimoniais	**Capital Social**	**Corr. Monetária Capital Social**	**Res. Subv. P/ Investimento**	**Reserva de Capital**	**Reserva Legal**	**Res. Especial de Lucros**	**Lucros Acumulados**	**Total**
Aumento de Capital	-							-
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	-		-		-
Constituição Reserva Legal	-		-	-	-	-	-	-
Resultado Liquido do Exercício	-	-	-	-	-		16.142.594	16.142.594
Saldo em 31.12.2018	**14.973.362**	**375**	**38.850**	**9.645.964**	**47.908**	**-**	**2.876.047**	**27.582.506**
Aumento de Capital	-							-
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	-		-	(245.404)	(245.404)
Constituição Reserva Legal	-		-	-	-	-	-	-
Resultado Liquido do Exercício	-	-	-	-	-		(191.711)	(191.711)
Saldo em 31.12.2019	**14.973.362**	**375**	**38.850**	**9.645.964**	**47.908**	**-**	**2.438.932**	**27.145.391**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Café Número Um S/A - Página 1 de 2

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 2018

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Café Número Um S.A tem por objetivo principal industrialização e comércio de derivados do café, incluindo o beneficiamento e torrefação de grãos, situada na RAM D, Quadra 3 Lote M02, TIMS, Serra – ES.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Relatórios Financeiros (IRFS) para Empresas Pequenas e de Médio Porte (SMES) emitida pelo International Accounting Satandards Board, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis individuais são mensuradas de acordo com moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de suas atividades atuais: torrefação e moagem de café, são classificados no ativo circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

d) Receita e Despesa

A maior parte das vendas é efetuada com base em prazos normais de crédito, e as contas a receber não estão sujeitas a juros. Quando o crédito é estendido além dos prazos normais de crédito, as contas a receber são mensuradas pelo custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos. Ao final de cada período de relatório, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outras são revistos para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Se houver evidência, uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado do período.

e) Investimentos

Os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, segundo o qual a participação proporcional da Companhia nos lucros ou prejuízos.

f) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Prédios e Benfeitorias – 25 anos a taxa de 4% ao ano
- Máquinas e Equipamentos – 10 anos a taxa 10% ao ano
- Veículos – 5 anos a taxa de 20% ao ano
- Instalações – 10 anos a taxa de 10% ao ano
- Equipamento de Informática – 5 anos a taxa 20% ao ano

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação das ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas me alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas (Despesa)" na demonstração do resultado.

g) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Adicionalmente consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real.

4 – IMOBILIZADO

Contas	Saldo 2018	Aquisições	Trans.	Baixas	Saldo 2019
Prédio e Benfeitorias	30.277	3.309.103			3.339.380
Instalações	59.194	439.861			499.055
Máquinas e Aparelhos Equipamentos	269.960	2.123.331			2.393.291
Equipamentos Informática	42.417	2.900		-1.899	43.418
Móveis Utensílios	132.826	35.222		-79.446	88.602
Veículos	206.701			-206.701	0
Imobilizado em Formação	59.772	45.500,00			105.272
A) Total	**801.147**	**5.955.916**	**-**	**-288.046**	**6.469.016**

Depreciação	Saldo 2018	Depreciação	Trans.	Baixas	Saldo 2019
Prédio e Benfeitorias	-7.468	- 197.791		-	-205.260
Instalações	-59.194	- 74.794		-	-133.988
Máquinas e Aparelhos Equipamentos	-246271	- 422.945		-	-669.216
Equipamentos Informática	-42.417	-97		1.899	-40.614
Móveis Utensílios	-131.010	- 7.175		79.446	-58.740
Veículos	-206.701			206.701	
B) Total	**-693.061**	**- 702.802**	**-**	**288.046**	**- 1.107.818**
Valor Residual (A-B)	**108.086**				**5.361.198**

5 – INTANGÍVEL

Contas	Saldo 2018	Aquisições	Trans.	Baixas	Saldo 2019
Sistema Aplicativos	15.149				15.149
Direito Uso de Linhas	24.684				24.684
Marcas E Patentes	215.247				215.248
Cessão Direito Loja	116.199				116.199
A) Total	**371.279**	**-**	**-**	**-**	**371.280**

Depreciações	Saldo 2018	Depreciação	Trans.	Baixas	Saldo 2019
Sistema Aplicativo	- 15.149				- 15.149
Cessão Direito Loja	- 77.466	- 19.367			- 96.833
B) Total	**- 92.615**				**-111.981**
Valor Residual (A -B)	**-278.664**				**259.298**

6- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2018			2019		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Financia. Ativos	-	-	-	-	-	-
Capital Giro	-			2.399.082,36	2.668.359,59	5.067.441,95
Totais	**-**	**-**	**-**	2.399.082,36	2.668.359,59	5.067.441,95

7 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia está representado por 3.354.607 ações ordinárias nominativas de classe única, sem valor nominal, corresponde a R$ 14.973.362

Américo Buaiz Filho
Diretor Presidente

Leonades Maria Constâncio da Silva
Contadora - CRC/ES Nº 011757

Protocolo 601843

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

BUAIZ S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF Nº 28.126.928/0001-36

Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de2019.

I - Balanço Patrimonial - Ativo (Em Reais)

	2019	2018
CIRCULANTE	**82.853.789**	**99.059.998**
Caixa e Equivalente de Caixa	**14.682.914**	**21.878.750**
Clientes	**21.088.512**	**25.642.426**
Estoques	**25.277.995**	**27.440.779**
Créditos	**21.152.230**	**23.936.972**
Tributos a Recuperar	12.168.670	12.992.223
Adiantamentos a Fornecedores	7.974.853	9.903.906
Outros Valores Realizáveis	1.008.707	1.040.843
Despesas do Exercício Seguinte	**652.137**	**161.071**
NÃO CIRCULANTE	**125.254.586**	**137.261.129**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**45.104.232**	**51.797.596**
Depósitos Judiciais	559.868	548.616
PartesRelacionadas	13.754.444	5.278.444
Créditos Tributários	12.356.403	27.524.048
Outros Valores Realizáveis	18.407.733	18.407.733
Despesas do Exercício Seguinte	25.785	38.755
Investimentos	**-**	**360.000**
Imobilizado	**69.476.140**	**74.560.086**
Intangível	**10.674.214**	**10.542.267**
Diferido	**-**	**1.180**
TOTAL DO ATIVO	**208.108.375**	**236.321.127**

I - Balanço Patrimonial - Passivo (Em Reais)

	2019	2018
CIRCULANTE	**86.512.805**	**81.878.816**
Fornecedores	31.796.213	43.169.720
Empréstimos e Financiamentos	43.247.680	24.980.999
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	10.509.158	12.224.711
Outras Obrigações a Pagar	959.754	1.503.386
NÃO CIRCULANTE	**64.565.884**	**85.690.666**
Empréstimos e Financiamentos	12.145.836	20.568.545
PartesRelacionadas	30.277.033	26.751.965
Programa de Recuperação Fiscal	19.346.005	32.262.910
Prov. p/ Imp. de Renda e Contrib. Social sobre Reavaliação	-.-	1.675.979
Outras Obrigações	2.797.009	4.431.267
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**57.029.686**	**68.751.646**
Capital Social	**71.807.088**	**71.807.088**
Reservas de Capital	**15.337.236**	**15.337.236**
Reserva de Reavaliação	**5.087.243**	**7.888.837**
Prejuízos Acumulados	**(35.201.881)**	**(26.281.516)**
TOTAL DO PASSIVO	**208.108.375**	**236.321.127**

II - Demonstração do Resultado (Em Reais)

	2019	2018
Receita Operacional Bruta	**241.306.622**	**255.370.266**
Deduções	**(14.171.101)**	**(15.508.830)**
Devoluções e Descontos Incondicionais	(1.733.281)	(1.852.989)
Impostos e Contribuição	(12.437.821)	(13.655.842)
Receita Operacional Liquida	**227.135.521**	**239.861.436**
Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas	(166.611.325)	(174.878.390)
Lucro Bruto	**60.524.196**	**64.983.046**
Receitas (Despesas) Operacionais	**(52.121.809)**	**(50.074.250)**
Despesas com Vendas	(31.605.662)	(31.443.623)
Despesas Administrativas	(21.533.945)	(19.901.774)
Despesas Tributárias	(1.179.189)	(2.242.099)
Outras Despesas Receitas Operacionais	1.519.577	759.518
Outras Receitas/ Despesas Não operacionais	677.410	2.753.728
Equivalencia Patrimonial	-.-	-.-
Lucro Antes das Despesas e Receitas Financeiras	**8.402.387**	**14.908.795**
Resultado Financeiro	(11.472.875)	(5.439.559)
Lucro/Prejuizo Antes do Imposto e CSLL	**(3.070.488)**	**9.469.237**
Contribuição Social e Imposto de Renda	-.-	(629.069)
Resultado do Exercicio	**(3.070.488)**	**8.840.168**
Lucro por Ação do Capital Social	(1,64)	4,71

V - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Método Indireto (Em Reais)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/Prejuízo líquido do Período	(3.070.488)	8.840.168
Ajustes por:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	48.689	1.666.450
Depreciações e amortizações	6.650.271	5.589.589
Redução/Aumento dos Ativos		
Clientes	4.553.913	(4.478.954)
Estoques	2.162.784	351.737
Impostos a Recuperar	823.552	(4.589.519)
Adiantamentos a Fornecedores	1.929.053	8.240.628
Outros Valores Realizáveis	32.136	(19.159)
Aplicações Financeiras	-	-
Despesas dos Exercícios Seguintes	(491.066)	(21.330)
Depósitos Judiciais	(11.252)	(18.204)
Partes Relacionadas	(8.476.000)	(1.860.500)
Créditos Tributários	15.167.645	(311.360)
Certificado Incentivo Fiscal	-	-
Outros Valores Realizáveis	-	(280.675)
Despesas dos Exercícios Seguintes	12.971	867
Aumento/Redução dos Passivos		
Fornecedores	(11.373.506)	(1.836.118)
Obrigações Fiscais Sociais	(1.715.553)	533.709
Outras Obrigações a Pagar	(543.631)	565.302
Gratificações Diretoria/Dividendos a Distribuir	-	-
PartesRelacionadas	3.525.068	(45.558.693)
Programa de Recuperação Fiscal – PAES	(12.916.905)	(6.709.239)
Prov. p/ Imp. de Renda e Contrib. Social sobre Reavaliação	(1.675.979)	
Outras Obrigações	(1.634.257)	(1.396.256)
Realização Reserva Reavaliação	(2.801.594)	
Ações em Tesousaria	(5.898.566)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(15.702.715)**	**(41.291.559)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições do Imobilizado e Intangível	(5.933.062)	(31.020.022)
Alienação do Imobilizado e Investimentos	4.595.971	80.339
Recebimentos de Partes Relacionadas		
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	**(1.337.091)**	**(30.939.682)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Financiamento	9.843.971	16.879.582
Aumento de Capital	-	35.332.010
Agio na emissão de ações	-	15.337.231
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**9.843.971**	**67.548.823**
Aumento/Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(7.195.835)**	**(4.682.419)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.878.750	26.561.169
Caixa e equivalentes de caixa por incorporação		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**14.682.914**	**21.878.750**
	(7.195.836)	(4.682.419)

III - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em Reais)

Mutações Patrimoniais	Capital Social	Reserva de Capital: Corr. Monetária Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Capital: Incen-tivos Fiscais	Reserva de Capital: Ágio na Emissão de ações	Reserva de Capital: Adianto. p/Futuro Aumento de Capital	Ações em Tesouraria	Prejuizos Acumulados: Reserva de Reavalia-ção	Prejuizos Acumulados: Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2017	**36.475.078**	**-**	**5**	**-**	**-**	**0**		**8.104.340**	**(37.071.689)**	**7.507.734**
Aumento de Capital	35.332.010					-				**35.332.010**
Ajustes de Exercicios Anteriores									1.666.450	**1.666.450**
Realização da Res. Reavaliação	-	-		-				(215.503)	283.556	**68.053**
Ações em Tesouraria							-			
Incentivos Fiscais										**-**
Ágio na Emissão de Ações	-	-			15.337.231					**15.337.231**
Resultado do Exercício	-	-	-	-					8.840.168	**8.840.168**
Saldo em 31.12.2018	**71.807.088**	**-**	**5**	**-**	**15.337.231**	**0**	**-**	**7.888.838**	**(26.281.516)**	**68.751.646**
Aumento de Capital										**-**
Ajustes de Exercicios Anteriores									48.689	**48.689**
Realização da Res. Reavaliação								(2.801.594)		**(2.801.594)**
Ações em Tesouraria							(5.898.566)			
Incentivos Fiscais										**-**
Ágio na Emissão de Ações										**-**
Resultado do Exercício	-	-	-	-					(3.070.488)	**(3.070.488)**
Saldo em 31.12.2019	**71.807.088**	**-**	**5**	**-**	**15.337.231**	**0**	**(5.898.566)**	**5.087.244**	**(29.303.315)**	**57.029.687**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Buaiz S/A - Industria e Comércio - Página 2 de 4

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em Reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem por objetivo principal a produção, beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas, minerais e sintéticos; indústria e comércio de derivados do café, incluindo o beneficiamento, torrefação de grãos; importação e exportação em geral; agenciamento e transporte em geral e o comércio atacadista em geral, situado na Av. Presidente Florentino Avidos, 350, Parque Moscoso, Vitória – ES.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Relatórios Financeiros (IRFS) para Empresas Pequenas e de Médio Porte (SMES) emitida pelo International Accounting Satandards Board, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua (a moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em R$ (reais), que é a moeda funcional da Companhia e, também, sua moeda de apresentação.

b) Receitas e Despesas

A maior parte das vendas é efetuada com base em prazos normais de crédito, e as contas a receber não estão sujeitas a juros. Quando o crédito é estendido além dos prazos normais de crédito, as contas a receber são mensuradas pelo custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos. Ao final de cada período de relatório, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outras são revistos para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Se houver evidência, uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado do período.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são avaliadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de realização.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

e) Clientes

As contas clientes são avaliadas pelo montante original da mercadoria vendida deduzida a provisão para créditos de realização duvidosa da conta de clientes, estabelecidas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais. O valor da provisão é a diferença ente o valor contábil e o valor recuperável.

f) Estoques

Os estoques de produtos acabados e em elaboração e os demais estoques foram avaliados, respectivamente, pelos custos de produção e de aquisição, os quais não superam os valores de mercado. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel. Os custos dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem matéria-prima, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionados (com base na capacidade operacional normal).

g) Seguros

Os bens de responsabilidades da Companhia estão segurados por valores considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros sobre suas operações.

h) Investimentos

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição ajustados a seus prováveis valores de realização.

i) Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábrica. O imobilizado é mensurado pelo custo, menos a depreciações acumulada. A depreciação é reconhecida de modo a locar o custo dos ativos, menos os seus valores residuais ao logo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As seguintes taxas anuais são usadas para a depreciação do imobilizado:

Edificações	25 anos
Móveis e Utensílios, Máquinas Equipamentos Industriais e Instalações	10 anos
Veículos e Equipamentos de Informática	05 anos

O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultada pela Lei nº 11.638/07 será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

j) Intangível

Ativos intangíveis consistem em software de computador adquirido e também direitos de uso de linhas telefônicas e marcas e patentes, reconhecidos pelo custo, menos a amortizações acumuladas. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada de cinco anos, utilizando-se o método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

k) Diferido

O diferido é composto basicamente por ágios com rentabilidade futura decorrentes de incorporação de empresa coligada, gastos com implantação de sistemas e métodos demonstrados ao valor de custo, ajustado por amortizações acumuladas, conforme descrito na nota explicativa nº 15, no prazo máximo de 10 anos, período em que a administração entende que os benefícios serão gerados.

l) Créditos Tributários

O imposto de renda decorrente de prejuízos fiscais e da contribuição social de base negativa, são reconhecidos levando-se em consideração análises dos resultados futuros, fundamentadas por projeções de lucros elaboradas pela administração com base em premissas internas de produção e vendas e em atuais cenários macroeconômicos e tributários, os saldos acumulados das obrigações fiscais relativas ao imposto de renda e da contribuição social contabilizado e o histórico de lucratividade da empresa em exercícios anteriores.

m) Empréstimos e Financiamentos

Contemplam encargos financeiros e variações monetárias apropriadas ao resultado do exercício até a data do balanço patrimonial, conforme mencionado na nota nº 17.

n) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros básicos são mensurados ao custo amortizado deduzido de perda por redução ao valor recuperável. O Caixa e Equivalente de Caixa, correspondem os saldos a vista; Aplicações, correspondem os créditos de qualquer natureza em nome de instituições financeiras; e Contas a receber, inclui todos os demais créditos com natureza de ativos financeiros em nome de clientes.

o) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Adicionalmente consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2019	2018
Caixa e Bancos	5.439.164	7.979.807
Aplicações Financeiras	9.243.750	13.898.943
Total	**14.682.914**	**21.878.750**

5 - CLIENTES

Descrição	2019	2018
Clientes no País	21.391.831	26.426.581
Cheques a Receber	-	-
Menos:	**-**	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(303.318)	(784.155)
Total	**21.088.513**	**25.642.426**

6 - ESTOQUES

Descrição	2019	2018
Matéria-prima	21.461.880	20.166.443
Produtos Acabados	1.885.316	5.328.803
Produtos em Elaboração	1.027.254	1.018.516
Insumos	903.545	927.017
Total	**25.277.995**	**27.440.779**

7 - TRIBUTOS A RECUPERAR

Descrição	2019	2018
Imposto de Renda Retido na Fonte	188.267	14.401
Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS	1.433.378	1.498.051
Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI	22.474	83.393
Antecipação Imposto de Renda e CSLL	2.475.935	3.942.042
PIS e COFINS a compensar	2.041.026	3.337.936
PIS Repique	2.790.940	2.790.940
PIS e COFINS sobre Importação	3.196.160	1.297.535
Outros Impostos a Recuperar	20.490	27.924
Total	**12.168.670**	**12.992.222**

ICMS e IPI

Os saldos são gerados nas operações comerciais, podendo ser compensados com tributos da mesma natureza. A Administração da Companhia estima que a realização de tais créditos ocorrerá dentro do próximo exercício, sem a ocorrência de qualquer perda.

Antecipação Imposto de Renda e CSLL

Os valores correspondem revisão dos cálculos do imposto de renda e da contribuição social referentes aos exercícios de 2014 a 2018.

8 - ADIANTAMENTOS A FORNCEDORES

Descrição	2019	2018
Adiantamentos a Fornecedores	7.974.853	9.903.906
Total	**7.974.853**	**9.903.906**

O adiantamento a fornecedores neste exercício refere-se ao processo ampliação da Companhia no Moinho e da nova fábrica de bolo no município de Vila Velha e Vitória/ES.

9 - OUTROS VALORES REALIZÁVEIS

Descrição	2019	2018
Adiantamentos a Funcionários	40.092	74.772
Adiantamentos a Empresas Ligadas	824.362	824.362
Outros Créditos	144.253	141.709
Total	**1.008.707**	**1.040.843**

10 - PARTES RELACIONADAS

Descrição	2019	2018
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Enseada Empreendimentos S/A	3.355.033	3.355.033
Buaiz Participações e Investimentos S/A	10.336.500	1.860.500
Outras Empresas	62.910	62.910
Total	**13.754.443**	**5.278.443**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2019	2018
Buaiz Participações e Investimentos S/A	**17.454.082**	**16.281.958**
Televisão Vitória S/A	**8.437.951**	**9.036.858**
Café Número Um S/A	**4.385.000**	**1.433.149**
Outros valores	**0**	**-**
Total	**30.277.033**	**26.751.965**

Os contratos entre as coligadas e a controladora são atualizados pela TR.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Buaiz S/A - Industria e Comércio - Página 3 de 4

11 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Descrição	2019	2018
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	7.579.212	7.579.212
Provisão PIS e COFINS não Cum. Judicial	960.438	960.438
IPI a compensar	386.424	386.424
Outros créditos	234.169	-
PIS e COFINS Importação	3.196.160	18.597.974
Total	**12.356.403**	**27.524.048**

Base Negativa da CSLL e IRPJ diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, e da base negativa da contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas destes tributos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para contribuição social sobre o lucro líquido.

PIS e COFINS sobre Importação

Os valores correspondem às contribuições do PIS e COFINS sobre importações de trigo dos anos anteriores que foram reconhecidos pela empresa no exercício 2010, conforme assessoria jurídica da Companhia.

12 - OUTROS VALORES REALIZÁVEIS

O saldo corresponde em parte à variação cambial diferida dos seguintes exercícios:

Descrição	2019	2018
2011	6.269.005	6.269.005
2012	11.858.053	11.858.053
Total	**18.127.058**	**18.127.058**

13 - IMOBILIZADO

Descrição	2018	Aquisição/ Depreciações	Baixa	Transf.	2019
Terrenos	7.412.931	-	-	-	7.412.931
Prédios	18.372.645	447.651	(4.842.036)	1.201.095	15.179.355
Instalações	10.088.648	472.259	(592.710)	458.930	10.427.127
Máquinas	39.749.482	1.217.613	(4.015.106)	-	36.951.989
Equip. Informática	1.417.533	85.871	(110.429)	-	1.392.975
Móveis e Utensílios	3.528.950	389.395	(596.151)	-	3.322.194
Frota de veículos	3.815.943	-	(519)	-	3.815.424
Benef. Imóveis Terceiros.	270.474	500.575	(108.478)	20.500	683.071
Ref. Silos de Trigo	22.063	-	(3.923)	-	18.140
Ferramentas	14.935	25.974	-	-	40.909
Objetos de Arte	3.174	-	-	-	3.174
Reavaliação Máquinas	17.202.506	-	-	-	17.202.506
Reavaliação de Imóveis	7.088.899	-	-	-	7.088.899
Reavaliação Terrenos	2.366.069	-	-	-	2.366.069
Imob..em Andamento	11.996.306	2.687.083	-	(2.268.733)	12.414.656
Total o Imobilizado	**123.350.558**	**5.826.421**	**(10.269.352)**	**(588.208)**	**118.319.419**
Prédios	(5.257.253)	(437.512)	1.369.781	-	(4.324.984)
Instalações	(3.047.928)	(834.710)	407.232	-	(3.475.406)
Máquinas	(12.836.915)	(3.713.888)	3.467.816	-	(13.082.987)
Equip. Informática	(940.279)	(133.884)	109.310	-	(964.853)
Móveis e Utensílios	(2.578.765)	(157.502)	568.083	-	(2.168.184)
Frota de veículos	(2.665.102)	(511.753)	519	-	(3.176.336)
Benef. Imóveis Terceiros	(270.474)	(10.393)	108.478	-	(172.389)
Ferramentas	(244)	(3.970)	-	-	(4.214)
Ref. Silos de Trigo	(21.221)	(476)	3.618	-	(18.079)
Reavaliação Máquinas	(17.202.507)	-	-	-	(17.202.507)
Reavaliação de Imóveis	(3.969.784)	(283.556)	-	-	(4.253.340)
Total das Depreciações	**(48.790.472)**	**(6.087.644)**	**6.034.837**	**-**	**(48.843.279)**
Valor Residual	74.560.086	(261.223)	(4.234.515)	-	69.476.140

14 - INTANGÍVEL

Descrição	2018	Aquisição/ Amortizações	Baixa	Transf.	2019
Intangível					
Sistema Aplicativos	7.493.538	106.642	(277.752)	588.208	7.910.636
Dir.Uso de Linhas	19.711	-	- -		19.711
Marca e patentes	9.599.297	-	- -		9.599.297
Dir.Uso Rec. Nat.	1.229.576	-	- -		1.229.576
Desenvolvimento Web	31.000	-	- -		31.000
Total do Intangível	**18.373.122**	**106.642**	**(277.752)**	**588.208**	**18.790.220**
Amortizações					
Sistema Aplicativos	(6.570.681)	(561.286)	276.295 -		(6.855.672)
Dir.Uso Rec. Nat.	(1.229.174)	(160)	- -		(1.229.334)
Desenvolvimento Web	(31.000)	-	- -		(31.000)
Total das Amortizações Acumulada	**(7.830.855)**	**(561.446)**	**276.295**	**-**	**(8.116.006)**
Valor Residual	**10.542.267**	**(454.804)**	**(1.457)**	**588.208**	**10.674.215**

15 - DIFERIDO

Descrição	2019	2018
Gastos de Implantação de Sistemas e Métodos	1.160.424	1.160.424
Ágio – Rentabilidade Futura	17.797.588	17.797.588
Soma	**18.958.012**	**18.958.012**
Amortizações Acumuladas	(18.958.012)	(18.956.832)
Valor Residual	**-**	**1.180**

Conforme permitido pela Lei nº 11.941/09, o saldo remanescente do ativo diferido em 31 de dezembro de 2008, que não pôde ser alocado ao ativo imobilizado e intangível, permanecerá no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, porém sujeito à análise periódica de sua recuperação.

a) Ágio com Rentabilidade Futura

Decorre da incorporação da empresa Coligada Moinho Três Rios Ltda. ao patrimônio da Companhia em 2002, gerando nesta operação o Ágio de R$ 17.799.593, formado pela diferença entre os valores de mercado dos ativos incorporados, com os seus respectivos valores contábeis. O ágio está sendo amortizado considerando-se o prazo de 10 anos.

16 - FORNECEDORES

Descrição	2019	2018
Nacionais	8.081.757	10.120.627
Estrangeiros	23.714.456	33.049.093
Total	**31.796.213**	**43.169.720**

17 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	2019			2018		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Capital de Giro	42.744.941	11.700.845	**54.445.786**	24.631.712	19.847.535	**44.479.247**
Ativo Permanente	502.738	444.992	**947.730**	349.287	721.010	**1.070.297**
Total	**43.247.679**	**12.145.837**	**55.393.516**	**24.980.999**	**20.568.545**	**45.549.544**

Encargos Financeiros:

Capital de Giro - Atualização com juros de 3,50% a.a.

Garantias - Os financiamentos estão garantidos por avais da diretoria e por alienação fiduciária.

18 - PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS – LEI 11.941/09

Companhia formalizou o Pedido de Parcelamento Especial na forma da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, regulamentada pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 22 de julho de 2009 (REFIS IV), incluindo novos débitos e migrando valores inscritos no parcelamento especial anterior (PAES - Lei 10.684/03). A inclusão neste novo programa de parcelamento especial se completou em 06/2011 onde ocorreu a consolidação da dívida, no montante de R$ 19.289.254, em 31 dezembro de 2019 (R$ 32.055.480, em 2018) devidos a longo prazo e parte devido a curto prazo contabilizada na rubrica intitulada Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas, no montante de R$ 6.668.918 (R$ 7.031.147, em 2018), portanto, no montante total de R$ 25.938.172 (R$ 39.086.627, em 2018). A mensuração e a contabilização das dívidas foram efetuadas de acordo com as condições legais estabelecidas no programa.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Buaiz S/A - Industria e Comércio - Página 4 de 4

19 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1 - Capital Social

O capital social de R$ 36.475.078 para R$ 71.807.088 composto por 3.696.781 ações, sendo 3.322.966 ações ordinárias nominativas, 32.357 ações preferenciais classe "A", e 341.458 ações preferenciais classe "B", com preço unitário de R$ 19,42.

19.2 - Reserva de Capital

19.2.1 - Reserva de Incentivos Fiscais

O art. 10 da Lei Complementar nº 160/2017 prevê que "o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 30 da Lei nº 12.973, de 23 de maio de 2014, aplica-se inclusive aos incentivos e aos benefícios fiscais ou financeiros-fiscais de ICMS instituídos por legislação estadual publicada até a data de início de produção de efeitos desta Lei Complementar, desde eu atendidas as respectivas exigências de registro e depósito, no termos do art. 3 esta Lei Completar. A Companhia não procedeu o seu registro deste referido Incentivos fiscais ICMS, porque não há saldo suficiente, ou seja, porque está com prejuízo acumulado. O art. 189 da Lei da Sociedade Anônia, do resultado do exercício devem ser primeiro diminuídos os prejuízos acumulados, assim não havendo sobra para constituir a Reserva de Incentivos Fiscais. Segue os valores de incentivos fiscais que serão contabilizados quando haver saldo suficiente para realizar a constituição.

Descrição	Valor
Vlr Res Incentivos Fiscais Cfe Ata 07/12 Ref 2014	1.775.848
Vlr Res Incentivos Fiscais Cfe Ata 07/12 Ref 2016	2.609.086
Vlr Res Incentivos Fiscais Cfe Ata 07/12 Ref 2017	5.406.968
Vlr Res Incentivos Fiscais Cfe Ata 07/12 Ref 2018	8.840.168
Vlr Res Incentivos Fiscais Cfe Ata 07/12 Ref 2018	8.853.920
Total	**27.485.990**

19.3 – Ações em Tesouraria

19.3.1 – Ações em Tesouraria

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia comprou 224.262 ação no montante R$ 5.898.566 do acionista Café Número Um S/A conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizado em 31.12.2018

20 – RECEITA

A reconciliação da receita bruta de vendas para receita operacional líquida é assim composta:

Descrição	2019	2018
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	**241.306.622**	**255.370.266**
Vendas de Produtos	235.400.209	226.827.062
Vendas de Serviços	5.051.116	4.498.943
Vendas de Mercadorias	855.297	40.417
DEDUÇÕES	**(14.171.102)**	**(15.508.831)**
Devoluções e Descontos incondicionais	(1.733.281)	(1.386.093)
Impostos Incidentes sobre as Vendas	(12.437.821)	(13.575.014)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**227.135.520**	**239.861.435**

21 - OUTRAS DESPESAS RECEITAS

Descrição	2019	2018
Outras receitas	-	-
Atualizações débitos MP 783/17	-	2.446.722
Vendas Investimentos	-	-
Alienação imobilizado	677.410	307.006
Total	**2.753.728**	**2.753.728**

22 - OUTRAS RECEITAS

Descrição	2019	2018
Indenizações Seguros	71.722	68.679
Bonificação recebidas	-	7.440
Aluguel	194.738	161.090
Recuperação despesas	658	3.898
Outras receitas	1.252.459	518.411
Total	**1.519.577**	**759.518**

23 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Descrição	2019	2018
Receitas Financeiras	20.943.976	25.354.846
Despesas Financeiras	(32.416.850)	(30.794.405)
Resultado Financeiro Líquido	**(11.472.874)**	**(5.439.559)**

24 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Descrição	2019	2018
Lucro antes do Imposto de Renda da CSLL	**(3.070.488)**	**9.469.319**
(+) Total das Adições	42.671.960	34.097.804
(-)Total das Exclusões	44.804.237	40.819.351
Lucro Real antes das Compensações	**(5.202.765)**	**2.747.772**
(-) Compensações	-	824.331
Base de cálculo do Imposto Renda e Contrib. Social	**(5.202.765)**	**1.923.441**
Imposto de renda (15%)	-	455.959
Adicional (10%)	-	-
Contribuição social sobre o lucro líquido (9%)	-	173.110
Imposto de Renda e da Contrib. Social Corrente	-	**629.069**
Imposto de Renda e Contrib. Social diferido do Passivo	-	**(68.053)**
Total do Imposto de Renda e da Contribuição Social	-	**561.016**

25 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva e autorizadas para emissão em 20 de março de 2020.

26 – EVENTO SUBSEQUENTE

A companhia avaliou os acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2019 até a presente publicação considerando os possíveis impactos do COVID19 em suas demonstrações financeiras em conformidade com o ofício CVM 02/2020 e não encontrou eventos subsequentes relevantes que demandem ajustes nas demonstrações financeiras e nem a serem divulgados relativos a esse assunto.

Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras A Companhia informa que suas operações são fortemente focadas no mercado interno, sendo seu desempenho dependente do nível de atividade econômica do País. A pandemia do Covid-19 tem proporcionado uma rápida degradação das condições macroeconômicas, induzindo a adoção de ações preventivas por parte da Administração. Apesar da dificuldade em dimensionar os impactos na Companhia, esse cenário de grande incerteza acrescenta um risco adicional ao negócio. No ciclo operacional da empresa, o cenário decorrente da pandemia do Covid-19 acentua os riscos relacionados ao volume de vendas, em função do fechamento de estabelecimentos comerciais por decisões governamentais e retração da intenção de compra do consumidor, à inadimplência dos clientes e à escassez e aumento do custo do crédito bancário. Por outro lado, a forte desvalorização do real frente ao dólar produz impacto limitado na Companhia, visto que suas operações são precificadas em reais, em relação a importação do trigo,pelos valores praticados no mercado internacional. Da mesma forma, a cadeia de suprimentos da empresa é baseada em fornecedores locais, não estando sujeita ao risco de desabastecimento por restrições no comércio internacional. A concretização do quadro dos riscos elencados acima, em especial a redução nas vendas, inadimplência dos clientes e escassez de crédito bancário colocaria pressão sobre a disponibilidade de caixa da empresa. A Companhia tem como como prioridade a segurança e o bem-estar dos seus colaboradores e da comunidade em geral, de modo que tem tomado todas as medidas ao seu alcance para que os impactos da pandemia sejam os menores possíveis.

Vitória, (ES), 31 de dezembro de 2019.

Américo Buaiz Filho
Presidente

Leonades M. Constancio da Silva
Contadora - Crc/Es 11.757

Protocolo 601844

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Buaiz Imobiliaria Participações e Investimentos S/A

CNPJ/MF Nº. 27.896.873/0001-80

Demonstrações Contábeis procedidas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2019.

I - Balancete Patrimonial - Ativo

(Em R$ 1)

	2019	2018
CIRCULANTE	**39.722.940**	**42.887.769**
Disponibilidades	**27.846.317**	**25.651.696**
Caixa e Equivalente de Caixa		
Bancos Conta Movimento	15.879	2.449.122
Aplicações Financeiras	27.830.438	23.202.573
Créditos	**10.676.262**	**16.035.713**
Clientes	6.450.000	12.652.981
Impostos Recuperáveis	2.205	630
Despesas Antecipadas	-	-
Outros Créditos	4.224.057	3.382.102
Estoques - Imoveis Destinados a Vendas	**1.200.360**	**1.200.360**
Imóveis Urbanos	1.200.360	1.200.360
NÃO CIRCULANTE	**71.345.606**	**60.942.977**
Realizável a Longo Prazo	**18.824.302**	**16.660.627**
Operações com Interligadas / Coligadas / Controladas	18.445.633	16.281.958
Créditos com Acionistas	100.000	100.000
Dividendos a Receber		
Credito e Outros Valores	278.670	278.670
Investimentos	**52.521.304**	**44.282.350**
Participações em Outras Empresas	52.521.304	44.151.010
Investimento c/ Recursos Incentivos Fiscais	-	-
Investimento c/ Recursos Próprios	-	-
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros	-	131.340
Direitos Hereditários	-	-
Imobilizado	**-**	**-**
Intangivel	**-**	**-**
TOTAL DO ATIVO	**111.068.546**	**103.830.746**

I - Balancete Patrimonial - Passivo

(Em R$ 1)

	2019	2018
CIRCULANTE	**17.543.226**	**13.822.268**
Fornecedores	12.253.746	12.100.000
Empréstimos e Financiamentos	705.942	-.-
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	140.181	276.268
Dividendos a pagar		1.446.000
Outros Obrigações	4.443.357	
NÃO CIRCULANTE	**4.697.764**	**20.215.531**
Operações Interligada / Coligada / Controlada	898.738	2.318.174
Empréstimos e Financiamentos	1.799.025	-
Parcelamento de Impostos	-	-
Outras Obrigações Compromissadas	-	-
Outras Obrigações	2.000.000	17.897.357
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**88.827.556**	**69.792.947**
Capital Social Realizado	**3.948.580**	**3.948.580**
Capital Social	3.948.580	3.948.580
Reservas de Capital	**-**	**-**
Reserva de Capital	-	-
Reservas de Reavaliação	**-**	**-**
Reserva de Reavaliação de Investimentos	-	-
Reserva de Lucros	**-**	**-**
Reserva de Lucros a Realizar	-	-
Reserva Legal	-	-
Outras Contas do Patrimônio Líquido	**65.658.550**	**53.112.750**
Retenção de Lucros	66.276.387	53.576.015
Adto Distribuição de Dividendos	(617.837)	(463.265)
Resultado do Exercicio	**19.220.426**	**12.731.617**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	**111.068.546**	**103.830.746**

IV - Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Em Reais)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercicio Líquido do Período	**19.220.426**	**12.731.617**
Distribuição Lucros	(720.235)	(463.265)
Ajuste de Exercícios Anteriores	534.418	(2.733)
Depreciações e amortizações		
Resultado da venda de imobilizados	-	-
Aumento /Redução de Capital por Incorporação	-	-
Equivalência patrimonial	(16.038.237)	(10.922.147)
	2.996.373	**1.343.472**
Redução / Aumento dos Ativos		
Clientes	6.202.981	(7.500.065)
Impostos a Recuperar	(1.575)	62.740
Despesas Antecipadas	-	-
Outros Creditos	(841.956)	202.754
Estoque	-	(960.360)
Operações com Interligadas / Coligadas / Controladas	(2.163.675)	(15.237.795)
Créditos com Acionistas	-	-
Dividendos a Receber	-	-
Credito e Outros Valores	-	-
Seguros	-	-
	3.195.775	**(23.432.726)**
Aumento / Redução dos Passivos		
Fornecedores	153.746	11.990.666
Emprestimos e Financiamentos	705.942	
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	(136.087)	192.438
Dividendos A Pagar	(1.446.000)	1.446.000
Outros Obrigações - CP	4.443.357	
Operações c/ Interligada / Coligada / Controlada	(1.419.435)	1.540.908
Empréstimos c/ Terceiros	1.799.025	-
Parcelamento de Impostos	-	-
Outras Obrigações Compromissadas	-	-
Outros Creditos	(15.897.357)	14.004.000
	(11.796.809)	**29.174.012**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (A)	**(5.604.661)**	**7.084.758**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições do Imobilizado		
Alienações do Imobilizado		-
Aquisições de bens intangíveis		
Aquisição de Investimenos	- 3.300.000	
Alienações do Investimento	11.099.283	(7.909.607)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos (B)	**7.799.283**	**(7.909.607)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Financiamentos		
Dividendos a Receber		
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento (C)	**-**	**-**
Aumento (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes (A+B+C)	**2.194.622**	**(824.849)**
Caixa e equivalente de caixa no início	(25.651.696)	(26.476.545)
Caixa e equivalente de caixa no final	27.846.317	25.651.696
Variação	**2.194.622**	**(824.849)**

III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Em R$ 1)

Mutações Patrimoniais	Capital Social	Reservas de capital	Reservas de Lucro: Reserva Legal	Reservas de Lucro: Lucros a Realizar	Reservas de Lucro: Retenção de Lucros	Reservas de reavaliação	Resultados do Exercicios: Prejuízos Acumulados	Resultados do Exercicios: Lucro / Prejuízo do Exercício	Total
Saldo em 31.12.2017	**3.948.580**	**-**	**-**	**-**	**42.701.059**	**-**	**-**	**10.877.689**	**57.527.328**
Lucro a distribuir acionista					(463.265)				
Lucro do Exercício Anterior	-	-			10.877.689	-	-	(10.877.689)	-
Ajustes de exercícios Anteriores	-	-			(2.733)			-	(2.733)
Lucro do Exercício	-	-				-	-	12.731.617	12.731.617
Saldo em 31.12.2018	**3.948.580**	**-**	**-**	**-**	**53.112.750**	**-**	**-**	**12.731.617**	**69.792.947**
Lucro a distribuir acionista					(565.663)				
Adiant Distruibuição Lucros								(617.837)	
Lucro do Exercício Anterior	-	-			13.194.882	-	-	(12.731.617)	463.265
Ajustes de exercícios Anteriores	-	-			534.418			-	534.418
Lucro do Exercício	-	-				-	-	19.220.426	19.220.426
Saldo em 31.12.2019	**3.948.580**	**-**	**-**	**-**	**66.276.387**	**-**	**-**	**18.602.590**	**88.827.556**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Buaiz Imobiliária Participações e Investimentos S/A - Página 2 de 2

II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em R$ 1)

	2019	2018
Receitas de Vendas e de Serviços	**45.417**	**163.820**
Serviços Prestados	45.417	163.820
Deduções	**(1.658)**	**(5.979)**
(-) Impostos Incidentes	(1.658)	(5.979)
Custo Dos Serviços Vendidos	**-**	**-**
Lucro Bruto	**43.759**	**157.841**
Despesas e Receitas Operacionais	**14.943.163**	**10.621.266**
Despesas Gerais Administrativas	(1.095.074)	(300.470)
Despesas Tributárias	-	(410)
Equivalência Patrimonial	16.038.237	10.922.147
Receita (Despesas) Financeiras Liquidas	**4.782.342**	**2.268.871**
Despesas Financeiras	(229.624)	(702.029)
(-) Receitas Financeiras	5.011.965	2.970.900
Lucro Operacional	**19.769.264**	**13.047.978**
Resultado Não Operacional	**(34.789)**	**399.362**
Outras Receitas e Despesas não Operacionais	(34.789)	399.362
Lucro Liquido Antes do Imposto de Renda	**19.734.475**	**13.447.339**
Provisão para o Imposto de Renda / Contribuição Social	(514.049)	(715.722)
Lucro Líquido do Exercicio	**19.220.426**	**12.731.617**
Lucro Líquido por ação do Capital	**49,00**	**32,46**

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 2018

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Buaiz Imobiliária Participações e Investimentos S/A tem como objeto social a administração de bens próprios ou de terceiros, na prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, na intermediação e participação de negócios e na participação a qualquer título no capital de outras sociedades como sócia ou acionista, ou ainda através de outras formas associativas. Com o endereço Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, sala 2201, bairro Enseada do Sua, Vitória – ES.

2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatórios Financeiros (IRFS) para Empresas Pequenas e de Médio Porte e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme a Resolução CFC de nº 1.255, de 10.12.09, NBT TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis individuais são mensuradas de acordo com moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

c)Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são avaliadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de realização.

d) Investimentos

Os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, segundo o qual a participação proporcional da Companhia nos lucros ou prejuízos.

e) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Edificações – 25 anos a taxa de 4% ao ano
- Máquinas e Equipamentos – 10 anos a taxa 10% ao ano
- Veículos – 5 anos a taxa de 20% ao ano
- Instalações – 10 anos a taxa de 10% ao ano
- Equipamento de Informática – 5 anos a taxa 20% ao ano

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas me alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas (Despesa)" na demonstração do resultado.

f) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31/12/2018	31/12/2019
Caixa e Bancos	2.449.122	15.879
Aplicações Financeiras	23.202.573	27.830.438
Total	**25.651.695**	**27.846.317**

5 – INVESTIMENTOS

Os investimentos são formados por participações societárias no capital de empresas coligadas.

6 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia está representado por 392.243 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos e quarenta e três) ações ordinárias nominativas de classe única, sem valor nominal, correspondente a R$ 3.948.580 (três milhões novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Américo Buaiz Filho	**Leonades M Constancio da Silva**
Diretor Presidente	Contadora -CRC/ES Nº 011757

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br Vitória (ES), terça-feira, 11 de Agosto de 2020 Edição N°25.298

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Atílio Vivácqua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2020

Tomada de Preços Nº 003/2020 Processo Administrativo Nº. 1665/2020. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES. **Contratada:** A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Praça Philocleto Alves de Araújo, localizada na Avenida Coronel José Pinheiro Werneck, no Bairro Niterói. **Valor:** R$476.854,27. **Prazo**: Contratual: 07/08/2020 a 04/04/2021. Executório: 180 dias a partir do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo 601870

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO Nº163/2020.
Proc.: Nº 4944/2020
Emergencial
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Administração.
Contratada DANIELI SANTOS DE SOUZA SIMON, no Valor total de R$ 10.720,00 (Dez Mil Setecentos e Vinte Reais).
Objeto: Aquisição de Bateria para Equipamento Eletrônico (Nobreak) para o funcionamento correto da máquina (SERVIDOR) onde armazena todos os dados salvos diariamente do sistema utilizado pela PMCB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração junto ao Setor de Tecnologia da Informação (TI).
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
20.03.00 - Secretaria Municipal de Administração.
20.03.20 - Gestão da Tecnologia da Informação.
Classificação Funcional: 04.122.0022.2.0153
Natureza da despesa: 3.3.90.30.17
Recurso: 1.001.0000.0000.

Protocolo 601974

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO ANº164/2020.
Proc.: Nº 11959/2019
Chamada Pública nº 01/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.
Contratada LAPAES - Laboratório de Patologia do Espírito Santo - LTDA, no Valor total de R$ 33.359,85 (Trinta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Objeto: O presente Chamamento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas nos serviços de laboratório e análises clínicas, para prestação de serviços laboratoriais citopatológicos e anatopatológicos, a serem realizados pela CREDENCIADA.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde
43.01.20 - Bloco de Atenção Primaria em Saúde.
Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.42
Recursos: 1.203.0000
Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42
Recursos 1.203.0000.

Protocolo 601980

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO ANº165/2020.
Proc.: Nº 5704/2020
Registro de Preços nº 108/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.
Contratada JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, no Valor total de R$ 26.270,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Setenta Reais).
Objeto: Contratação de Pessoa Especializada em de serviço para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Lixo Hospitalar (patológico e orgânico), Através do Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde
43.01.10 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.14
Recursos: 1.211.0000.

Protocolo 601986

Conceição do Castelo

TERMO DE CONTRATO N° 100/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** CM CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Execução de Reforma de Unidades Básica de Saúde nas comunidades rurais de Santo Antônio do Areião, Indaiá, Monforte Frio, Taquarussu, Cantinho do Céu e Mata Fria no município de Conceição do Castelo,ES. **VIGENCIA:** 10 de agosto de 2020 a 09 de outubro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 306.971,48 (trezentos e seis mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 017001-Secretaria Municipal de Saúde; Fontes Recursos -12110000000 (Recurso Próprio) Fontes Recursos: 1540000000 (Royalties Estadual) Elemento de Despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e Leis complementares 123/2006, 147/2014, protocolo GED n° 4384/2020, processo GED n° 1791/2020, processo administrativo n° 1.078/2020, código de Identificação cidades n° 2020.021E0700001.01.0008 e no Edital de Tomada de Preços nº 00003/2020. Conceição do Castelo, ES, 10 de agosto de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 601874

Ecoporanga

2º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº. 153/2018.

CONTRATADA: ADILSON DE SOUSA FERREIRA EIRELI (LINFASO CONSTRUTORA)
CNPJ: 07.076.908/0001-28
OBJETO: REPACTUAÇÃO do contrato original, o qual refere-se a contratação de empresa especializada para realização de serviços de varrição, limpeza e manutenção das vias urbanas, rurais, encostas e córregos, incluso ainda fornecimento de materiais e equipamentos essenciais a prestação dos serviços para atender as necessidades do município de Ecoporanga/ES.
Valor: R$ 168.980,89, correspondendo acréscimo ao valor de recomposição da relação econômico-financeira de 6,96639% ao valor do contrato Original.
Processo: 2637/2020.

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 601977

Ibiraçu

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/16

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado:**TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. PP 58/16. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços DE TELEFONIA MÓVEL, a pedido da SEMARH. "Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 09/08/2020 e foi autorizado pelo Proc. Adm. nº 3115/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Ibiraçu, 29 de julho de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 601786

Iconha

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial n.º 053/2019.
Processo Administrativo n.º 014.830/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
Objeto: Modificação unilateral, visando incluir Dotação Orçamentária nas ARP's originárias do Pregão Presencial n.º 053/2019 que tem por objeto o Fornecimento de Material de Permanente para atender as Secretarias Municipais.
Data de Assinatura dos Termos: 07/08/2020.
A R P n.º 138/2019
Contratada: AP Moreira Informática ME
CNPJ: 30.207.017/0001-85
A R P n.º 147/2019
Contratada: FGI Comércio e Serviços Ltda - ME
CNPJ: 26.204.948/0001-52
A R P n.º 150/2019
Contratada: João Renato Francolini de Miranda
CNPJ: 29.677.017/0001-60
A R P n.º 155/2019
Contratada: Vitoflex Fabr e Com de Móveis P Escritório Ltda ME
CNPJ: 08.379.450/0001-49

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 601801

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial n.º 053/2019.
Processo Administrativo n.º 014.830/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
Objeto: Modificação unilateral, visando incluir Dotação Orçamentária nas ARP's originárias do Pregão Presencial n.º 053/2019 que tem por objeto o Fornecimento de Material de Permanente para atender as Secretarias Municipais.
Data de Assinatura dos Termos: 07/08/2020.
A R P n.º 139/2019
Contratada: Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda
CNPJ: 08.221.047/0001-97
A R P n.º 140/2019
Contratada: Artflex Móveis Escolares Ltda EPP
CNPJ: 04.008.524/0001-80
A R P n.º 141/2019
Contratada: Backup 2 Informática Ltda ME
CNPJ: 12.253.230/0001-41
A R P n.º 142/2019
Contratada: Bruna Campos Costa de Melo ME
CNPJ: 02.222.018/0001-63
A R P n.º 144/2019
Contratada: Círio Soares Junior Eireli
CNPJ: 27.298.565.0001-53
A R P n.º 145/2019
Contratada: Eduardo Fadini Silvestre ME
CNPJ: 14.771.730/0001-09
A R P n.º 146/2019
Contratada: FCA Melo Equipamentos e Máquinas Ltda ME
CNPJ: 08.666.922/0001-44
A R P n.º 148/2019
Contratada: Inova Solução em Tecnologia Eireli
CNPJ: 29.644.569.0001-71
A R P n.º 149/2019
Contratada: Iuri Coelho Serafini ME
CNPJ: 20.938.594/0001-93
A R P n.º 151/2019
Contratada: M G de Oliveira Milhorato ME
CNPJ: 02.396.150.0001-91
A R P n.º 153/2019
Contratada: Multinfo Informática e Tecnologia Ltda
CNPJ: 12.388.728/0001-11
A R P n.º 154/2019
Contratada: Top One Thousand Comércio Eireli EPP
CNPJ: 24.207.900/0001-72

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 601804

Linhares

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2020, DE 10/08/2020.

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em referência ao Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e composição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Leis Municipais nºs Leis Municipais nºs 3659/2017 e 3662/2017, e alterações vigentes, **torna público o RESULTADO FINAL,** conforme a seguir:

1 - DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1- A relação dos candidatos aprovados apresenta-se agrupada por FUNÇÃO e as informações encontram-se na seguinte ordem: classificação, nome do candidato, pontuação total.

Função prevista na LEI nº 3659/2017
Função: MÉDICO - ESF
Classif./Nome do Candidato/ Total
1º/ADELINA REKEL DA SILVA/80
2º/MARCUS BUSATO FAVARATO/62
3º/ANETE GALTER VENTUROTE/61
4º/ELIZIO GOMES SEQUIM/60
5º/RAFAEL DE LIMA SPAGNOL/52
6º/LUANA ALMEIDA SILVEIRA/28
7º/JULIANA BASSINI SPEROTO/20
8º/ANDREA RIBEIRO FONTANIVE/20
9º/LUIZA ASSIS BERTOLLO/17
10º/DANIELLY CALAIS CAVERZAN/14
11º/RIAN BIANCARDI DOS SANTOS/8
12º/CAROLINA AMADO DE SOUZA/8
13º/LETICIA CAVATTE/6
14º/ALESSANDRO MESQUITA FROTA/2
15º/IANE DA CRUZ MACHADO/0
16º/LORRAINY SIMONASSI COUTINHO/0
17º/MEIRIELY AMORIM SANTANA/0

Funções previstas na LEI nº 3662/2017
Função: ENFERMEIRO - 30hs
Classif./Nome do Candidato/ Total
1º/JOSÉ GERALDO FONTANA/100
2º/ADELMA DIAS DOS SANTOS ROSA/100
3º/REGIANE AZEVEDO ELIAS PEREIRA/100
4º/ELIANA DA SILVA LOUREIRO DETTOGNI/100
5º/FERNANDA DE CARLI/100
6º/ANDRESSA PETRI CARRARETO/100
7º/MARCIA DA SILVA TESCHE/100
8º/ANDERSON TONETO REINALDO/100
9º/KELLY ROBERTA AZEVEDO DOS SANTOS/100
10º/WELTON CRISTO/100
11º/RENATA CALEGARI SALVADOR/100
12º/AQUILES GOMES CELINO/100
13º/ISTELA FERREIRA BONJARDIM/100
14º/MARA RUBIA DA SILVA ALVES FIOROT/99
15º/ANNE HELIZA FERRAÇO SUAVE/99

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

16º/GABRIELA GOIS CAMPO DALL ORTO SIQUEIRA/96
17º/MAXSUELLEN DELL SANTO VIEIRA CELÇO/96
18º/LARISSA CARVALHO LOPES/94
19º/SCHIRLEY VENANCIO OLIVEIRA BRAZ/92
20º/ANA ANGELICA JOVITA CALMON MARASSATI/92
21º/KELLY ZUMACK RANGEL/92
22º/ANGELA MARIA ZEFERINO RUI/91
23º/LARISSA ARRIVABENE/90
24º/TATIANA FELICIO CAMPOS DA SILVA/85
25º/ANA PAULA PEREIRA BEZERRA/84
26º/SARHA DE SOUZA FRANÇA PANDOLFI/82
27º/GIOVANA GUIMARÃES OLIVEIRA/81
28º/FABIOLA GOMES DA SILVEIRA DA RÓS/80
29º/MARIZETI COMIN IMBERTI GONÇALVES/80
30º/ADRIANA APARECIDA SANTANA CESAR/79
31º/ROXANE DAMASCENO DOS SANTOS/78
32º/RAFAELA MARQUES NEITZER LOSS/78
33º/SARA SANTOS FAUSTINI SCOPEL/78
34º/SONIA REGINA CARDOSO/76
35º/EDER RICARDO DO NASCIMENTO/75
36º/ROMOLO SUBTIL DOS ANJOS/75
37º/LIVIA LOZER MARQUES TESCH/74
38º/ELIETE BARBOSA TIAGO DE OLIVEIRA/73
39º/KARINA SCHMID BERGER/73
40º/KEILANE BELIQUE SPAGNOL/72
41º/ALICE MENDES DA FONSECA/70
42º/JACKELINE RAMOS DE BARROS/68
43º/SIMONE LOPES DE ARAUJO/68
44º/JORDANA MOREIRA SOELLA/64
45º/GILMAR FRANCISCO DO AMARAL/64
46º/ANDREIA FERREIRA DA SILVA/62
47º/RAPHAELA CORREA OLIVEIRA/60
48º/GESSICA RIBEIRO BRITO/60
49º/PATRICIA OLIMPIO DA SILVA SAMPAIO/60
50º/TATIANA STORCH ANTUNES/60
51º/LUCILENE LIRIO DE SOUZA/58
52º/ROZIANE ROCHA DO NASCIMENTO/54
53º/MIRELLA DOS SANTOS MEIRELES/52
54º/DANIELI BREDA SANTOS/52
55º/DELICIA MUNIZ LOUREIRO/50
56º/KARLLIAN KERLEN SIMONELLI SOARES/49
57º/DANYELLY SOUZA BRUNORO DEL PIERO/49
58º/JESSICA VERGNA FERNANDO/48
59º/ANDREIA SILVA DE LIMA/42
60º/JAQUELINE SCARPATI VENTURIN/41
61º/KEILA TEIXEIRA ALVES/40
62º/MAYARA SILVA PEDRINI BICALHO/40
63º/ANDREIA ZACHE MOSCON/40
64º/JOELMA REIS CORREIA SILVA/39
65º/DANIELI DA SILVA SIQUEIRA/37
66º/JOSIANE SANTANA NALI/37
67º/KARINA NOVAES DE ALMEIDA/36
68º/VALERIA REGIANI FERRAÇO SOFIATE/34
69º/SONIA PAVEZI PAULO NASCIMENTO/32
70º/YASMIM DUARTE FERREIRA/32
71º/ROUZINARIA PEGO DA SILVA LOPES/32
72º/INGRID ALVARENGA/30
73º/JOSELICA MARTINS PATROCINIO/28
74º/ANGELA DE JESUS RODRIGUES/27
75º/ROMERIA INACIO PERON ROCHA/27
76º/RAFAELA PEREIRA COSTA/26
77º/ROMEU DE JESUS GONZAGA (Deficiente)/26
78º/CARINE DOS SANTOS BAZONI/26
79º/HERLY BRITO/24
80º/FRANCIELE DOS SANTOS VIEIRA/23
81º/DAIANA AMADOR MEDRADO COSTALONGA/21
82º/CAROLINY SANTOS NEREZ/20
83º/SIMONICA DA SILVA/19
84º/LUCILENE GOMES DE ALMEIDA BRUMATTI/16
85º/BIANCA BOSI/15
86º/EDILAINE FERNANDES DIAS/14
87º/LEANDRA DOS SANTOS VIANA CLAUDIANO/12
88º/ROSANGELA ALANA DE SOUZA/11
89º/LAIZ LOPSE CRUZ/11
90º/ELZA RODRIGUES VIANA/9
91º/ANDREA DE CARVALHO OLIVEIRA/8
92º/FRANCIELI DE PAULA MORAIS NAWROCKI/8
93º/NATTYELY RIBEIRO DOS SANTOS/7
94º/ELISANGELA VIEIRA DA SILVA SOUSA/6
95º/PATRICIA MELO FULLERJHANN LEPPAUS/6
96º/FRANCISLENE DE JESUS DOS SANTOS/4
97º/JOCASTRA DE JESUS CANCI/2
98º/CAMILA OST GEACOMIN/2
99º/WERLEN CAMPI DOS SANTOS/2
100º/UELTON DE OLIVEIRA MEDEIROS/2
101º/LUANA LUZIA PEREIRA DOS SANTOS/1
102º/LARISSA FERNANDES FREIRE/0
103º/MELANIE MARCHIORI/0
104º/SMALEY GONÇALVES DOS SANTOS/0
105º/SARA SANTOS GONÇALVES/0

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - 40hs
Classif./Nome do Candidato/ Total

1º/PATRICIA SOPRANI DOS SANTOS/91
2º/LUCAS SAMOR DOS SANTOS/77
3º/STEFANIA SANDI SCOPEL/74
4º/TATIANI DAMBROZ/72
5º/MONICA MORO ZUCCOLOTTO/66
6º/MONIQUE RAFAELA SOARES CLETER FELIX/60
7º/JACIELE TAVARES BATISTA SANTOS/60
8º/MANUELLA IRIS SILVESTRE JOVITA/48
9º/GABRIELA FERNANDA APARECIDA FRANÇA BARCELOS/40
10º/JOCYLAINE MARQUES NUNES OLIVEIRA/38
11º/VANIA RISSARI PEREIRA/37
12º/LARYSSA PESTANA SARMENTO/35
13º/JESSICA TOZATTO ROSSI/25
14º/RHAYANE CAMPARIN ROSA/12
15º/GRACIELE SARTORIO MOTA PANETO/1
16º/MARLLA ALICE MARTINS CAETANO/0
17º/MIRELLE DO NASCIMENTO SANTOS/0

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30hs
Classif./Nome do Candidato/ Total

1º/JOSÉ NILTON DE JESUS PEREIRA/100
2º/VANUZA BOINA ALVES/100
3º/MIRELLI RANGEL VARJÃO/100
4º/ZENILDA BERNARDINO PEREIRA/100
5º/JOSIANE AMARAL ROSSONI BARCELOS/100
6º/ELISANGELA DA SILVA ALVES/100
7º/CAMILA GARDIMAN RIBONDI/100
8º/CAROLINY SANTOS NEREZ/99
9º/SHIRLEY RIBEIRO MAGNAGO/98
10º/ALESSANDRA ALVES UMBELINO/98
11º/ALIPIA ROCHA PEREIRA CALIMAN/98
12º/DAVI MOREIRA/94
13º/SIMONE PIRES DA SILVA ZOCATELLI/94
14º/ZENILDES SANTOS HONORATO/92
15º/ROTERIA APARECIDA MONTE FERNANDES/92
16º/RITA DE CASSIA RODRIGUES ORTOLANI/92
17º/KAROLINE NASCIMENTO SILVESTRE/92
18º/DELTA FLAVIANO LOPES ROSA/92
19º/CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO PORTO/92
20º/JACKELINE TONON PEREIRA/90
21º/VALDIRENE NOSSA RUY/89
22º/IZIMAR MARINHO (Deficiente)/88
23º/MIRIELLI DAS NEVES GUETLER/88
24º/THAINDY DOS SANTOS BISPO/86
25º/IDINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE QUEIROZ/86
26º/MARIZA MARTINELLI/84
27º/SUELI DA SILVA OLIVEIRA/84
28º/JUSCILENE DE ALMEIDA PERES/84
29º/PATRICIA BATISTA RIBEIRO MITRI/84
30º/VANUZA ELIAS DOS SANTOS/82
31º/JOCELIA CRISTINA MARINATO/82
32º/MARCELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MENEZES/82
33º/MARIA MAURA COUTINHO MORAS/80
34º/LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS DIAS/80
35º/LEIDE DAIANE DE JESUS BRITO/80
36º/GRASIELE MACIEL DA SILVA/80
37º/MAKENA DOS SANTOS MACEDO/80
38º/VIVIANE ANACLETO PIGNATON/80
39º/ROSIANE INACIO SIMÕES DE PAULA/79
40º/PRISCILA DOS REIS ARAUJO (Deficiente)/78
41º/CHRISTIELLY VASCONCELOS DE AGUIAR/78
42º/SANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA/77
43º/DELZILENE NUNES VIEIRA/76
44º/LUIZ PAULO DA SILVA/76
45º/JUCIARA SOUZA ALVES/76
46º/GRACILENI BACHETTI DOS SANTOS/76
47º/ANA PAULA RAMOS GOMES DOS SANTOS/75
48º/RITIELLE CARVALHO ROSSINI/75
49º/MAURIZETE FIRMINO SANTANA DUARTE/74
50º/ELIANA SANTOS SILVA MERCANDELLI/74
51º/CLAUDIA MAI/74
52º/PATRICIA BATISTA MACHADO/73
53º/SIRLENE MOTTA CUNHA DONATO/72
54º/JAQUELINE TEIXEIRA/72
55º/MARCIANA ALVES PEREIRA/72
56º/JOSELICA MARTINS PATROCINIO/72
57º/ELIENE VIANA DE ALMEIDA/72
58º/KELLY RANGEL VERGNA/72
59º/JAQUELINE TRAGINO DIAS/71
60º/EVA ALVES DE SOUZA WESTPHAL/70
61º/GERLES BOLZAN DO NASCIMENTO/69
62º/FABIANE CIRILO CAMILO DA SILVA/69
63º/ANA PAULA LOPES DA SILVA/68
64º/EDIRLEIA ANDRADE DE SOUZA/68
65º/JEANE FELIX DE OLIVEIRA DETES/68
66º/RUTHLEIA GERHARDT VIEIRA/67
67º/GLEIDSTON ADRIANO SANTOS GREGORIO/67
68º/ELENILDE DE OLIVEIRA E SILVA/66
69º/ELISANGELA SILVA SANTOS BARBOSA/66
70º/JOELMA LIMA DOS SANTOS/66
71º/SOLANGE BRAGANÇA GOMES/65
72º/CHRISTIANE PAMPOLINI FERRO/64
73º/ELIANA BATISTA DE ALMEIDA/64
74º/JOCASTRA DE JESUS CANCI/64
75º/GABRIELLA ALVARENGA SUAVE/64
76º/ROSILEIA MARQUES PALMEIRA/64
77º/JOSIANE SILVARES CORDEIRO/64
78º/LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS/63
79º/MARCIANA RODRIGUES PREMOLI/62
80º/MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE JESUS MORAES/62
81º/LUCIANA PEREIRA DOS ANJOS SANTANA TORETTA/62
82º/LILIA CORREA FERNANDES/61
83º/SONIA MARIA SOARES COZER/61
84º/JOSIMAR SANTORIO DA SILVEIRA/61
85º/MARIA ARLETE DE MIRANDA SEPULCHRO/60
86º/MARIA DA PENHA LOPES MOURA/60
87º/MARIA APARECIDA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

CHUQUE/60
88º/SILVANA RIBET FIRMINO/60
89º/ANDREIA BORCHARDT DOS SANTOS/60
90º/IZABELA SCHNEIDER PEREIRA COSTA/60
91º/ANGELA BEATRIZ COUTINHO CARDOZO/60
92º/GRABRIELA SAMPAIO COUTINHO/60
93º/VIVIANE DOS SANTOS TOMAIS VIEIRA/60
94º/ROSILDA RANGELA VERGNA LOPES/60
95º/FERNANDA MEDINA DA SILVA/60
96º/ENALDO DA SILVA FELIPE/60
97º/SCARLET BIZERRA SANTOS/60
98º/LAIS HELENA DEOCLECIO TERCIO/60
99º/MARCIA MARIA VAZ MARTINS/60
100º/MIRLENE SILVA REIS BAIOCCO/59
101º/SONIA APARECIDA DA PENHA MONTE/59
102º/KELLY ALVES DE OLIVEIRA/58
103º/JOELMA PEREIRA LOPES PAZ/57
104º/ROSENEIDE SALVADOR DOS SANTOS BARROS/57
105º/OSANA APARECIDA RAMOS SCHIMIT/57
106º/ERIVELTA DA SILVA COITINHO MENDES/57
107º/JOICE RAMOS DE OLIVEIRA/57
108º/ELIZANGELA MARIANO FLORO/56
109º/SANDRA PEREIRA FERNANDES SOUZA/56
110º/JOSENILTON DE JESUS OLIVEIRA/55
111º/MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS DE MORAES/55
112º/ADILEIA DOS SANTOS FRAGA FEU/54
113º/OLIVIA MOREIRA DE JESUS RIBEIRO/54
114º/SAMARA DE SOUZA BATISTA MERLO/53
115º/AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA/52
116º/CLAUDIA NUNES OLIVEIRA MEZZADRI/52
117º/VANDERLEIA DA SILVA LUIZ/52
118º/VALDINEIA NASCIMENTO DE SOUZA/51
119º/ANALIA DA CONCEIÇÃO COELHO/50
120º/GRACIELI BACHETTI DOS SANTOS/50
121º/MAYARA SANTOS MINCHIO/49
122º/CLEIA MOREIRA DOS REIS/47
123º/LUIZ GLENIO DOS SANTOS/47
124º/LUCIMAR DA SILVA ROSSONI/47
125º/REGISSON MONTEIRO DOS SANTOS/46
126º/ANDRESSA ROSA GARCIA/44
127º/IVANIA LOPES/43
128º/JANDERLANI FRANCISCO BRAW SPERANDIO/43
129º/KATIUCIA DUARTE CARVALHO/42
130º/EDNA MARIA PINHEIRO/41
131º/PAULA DE OLIVEIRA PANCRACIO MARDONES/40
132º/DANIELLE CAPICHE DOS SANTOS SILVA/40
133º/GECIANE PAIXÃO DA SILVA/39
134º/LAFAIETE BOLDRINI/38
135º/IRACEMA FRANÇA EGG/37
136º/MAIANI SILVA DE ANDRADE/37
137º/JACQUELINE DE OLIVEIRA CARVALHO/36
138º/ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA/35
139º/LEANDRO DOS SANTOS SOUZA/34
140º/DIOVANIA SILVA DA SILVA/34
141º/JOSÉ CARLOS BALDUINO/33
142º/JANE MARA DE MELO SILVA DE OLIVEIRA/33
143º/VALDINEA DE JESUS DOS SANTOS/31
144º/ROSANGELA DA SILVA VICENTE/31
145º/MARLY SEVERO CARVALHO/30
146º/SANJY BASSANI ALVES/29
147º/ELIDA NASCIMENTO DA SILVA/28
148º/JOÃO VICTOR OLIVEIRA LEITE/27
149º/BRENDA BARBOSA PRATT/27
150º/EMILE DOS SANTOS/26
151º/ROSILENE GOMES DE PINHO LOZORIO/25
152º/EDIMEIA DOS SANTOS VIEIRA/25
153º/MONYZE ALVES DE PAULA/24
154º/REGIANE BATISTA BARCELLOS/24
155º/MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA CALISTO/24
156º/MAXCIELLA PANDINI SÃO PEDRO/24
157º/SABRINA GOUVEA DE SOUZA MUNIZ/23
158º/ROSA MARLENE URBANO/22
159º/ANDRESSA DAS NEVES CAMILO/22
160º/VIVIANE GONÇALVES SANTOS/22
161º/CLAUDIA REGIS DE OLIVEIRA/21
162º/LUCIMARIA DOS SANTOS CRUZ/20
163º/MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MUNIZ/20
164º/ROSICLEIDE MELO DO NASCIMENTO DOS SANTOS/19
165º/KELLY DA SILVA SOUZA/19
166º/LUCIANA MOREIRA FALCÃO/18
167º/LORENA LIBARINA COUTINHO/18
168º/SILVANI DA SILVA MEDEIRO/16
169º/FABIANA DE MORAES SILVA DOS SANTOS/16
170º/IDELINA MACHADO RIBEIRO/15
171º/ISABELA BOTTONI/15
172º/SILVANA RAMOS SCHIMIT/15
173º/DAIANA BRAGANÇA GOMES/14
174º/REGINA CELIA MIRANDA DO NASCIMENTO/14
175º/FERNANDA GOMES MIRANDA/14
176º/REGIANE DA SILVA COSTA/13
177º/MERIELLE ROMUALDO SOARES/13
178º/RAFAEL CAMILO/12
179º/ISABELA GOMES PEREIRA/12
180º/HELOIZA BOSSATO PEREIRA/11
181º/DEBORA AGNEZI CAVALLINI/10
182º/SARA TEIXEIRA PAPA/9
183º/ELIANE RIBEIRO LIMA/9
184º/TAINARA DA PENHA NARDI ROSA/9
185º/GECIANE MARTINS DE OLIVEIRA MOURA/9
186º/JULIANA SANT ANA CAMPISTA/8
187º/LARISSA CALDEIRA CAMPOS BENEDITO/8
188º/JESSICA SANTOS DAS VIRGENS/7
189º/MARIA MARLENE MOTA SILVA/6
190º/MARINALVA MEIRA PEREIRA/6
191º/CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA/6
192º/LUANA GUASTI DO NASCIMENTO/5
193º/LUCIANA SANTOS DE SOUZA SILVA/4
194º/CLEBIAS CARVALHO MUNIZ DA SILVA/4
195º/GIOVANA LIMA CARDOSO/4
196º/DENILZA CONCEIÇÃO PINTO/2
197º/CRISLAYNE DA SILVA COITINHO/2
198º/ISLANE SILVA ROCHA/2
199º/ALINE DOS SANTOS MORAES/2
200º/TAIZA LILIAN JUSTO VIEIRA/2
201º/JAINE FAQUIM NOGUEIRA/2
202º/LUCIA AFONCIO FANTIN/2
203º/ELIANE GOMES DA SILVA/0
204º/ELIANE ROSA DE OLIVEIRA/0
205º/ELIETE JOVENCIO FERREIRA CAVALCANTE/0
206º/SHIRLY DE JESUS SANTOS MERÇON/0
207º/ACACIA HORTENCIA DA SILVA FONSECA ROSSI/0
208º/SIMONE CAMPI/0
209º/DAMIANA SALDANHA FARIA DIAS/0
210º/CLARICE SANTOS DA SILVA/0
211º/INGRID DOS SANTOS MONTEIRO/0
212º/LILIANE SANTANA DOS SANTOS GOMES/0
213º/FABIULA DE SOUZA DOS SANTOS/0
214º/LAURINEIA ROSA DOS SANTOS DE JESUS/0
215º/JESSICA DE JESUS RIBEIRO/0
216º/ESTEVÃO CALENTTE DAVEL/0
217º/MAISA SIBIEN BANDEIRA/0
218º/MARIA SANDREANE DE SOUSA RODRIGUES ALVES/0
219º/SUELLY PAMPOLINI DE AGUIAR/0
220º/FELIX FLORENCIO ALVES/0
221º/VIVIANE DOS SANTOS DA SILVA/0

1.2- As informações a seguir referem-se aos **candidatos com deficiência aprovados** e encontram-se na seguinte ordem: classificação, nome do candidato e pontuação total.

Função: ENFERMEIRO - 30hs
Classif./Nome do Candidato/ Total
1º/ROMEU DE JESUS GONZAGA/26
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30hs
1º/IZIMAR MARINHO/88
2º/PRISCILA DOS REIS ARAUJO/78

2 - DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1- A candidata abaixo relacionada teve sua inscrição INDEFERIDA por não ter apresentado todos os documentos exigidos como pré--requisito no Edital nº001/2020, de 16/07/2020.

Nº Insc./Nome do Candidato/ Função
333/CLAUDIA MARCILIO BOMFIM/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30hs

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL NA INTEGRA, CONSTANDO AS PONTUAÇÕES SEGREGADAS POR TEMPO DE SERVIÇO E POR TÍTULOS, E DATA DE NASCIMENTO DOS CANDIDATOS, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES www.linhares.es.gov.br (menu Acesse também / Concursos e Processos Seletivos), E NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Linhares-ES, 10/08/2020.
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Márcio Pimentel Machado
Presidente da Comissão Especial
Coordenadora
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.
Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

Protocolo 601989

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Locanorte Serviços Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R$ 2.065,62 (dois mil e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 601990

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Master Locadora de Veículos Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R$ 355,10 (trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 601992

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Locanorte Serviços Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R$ 353,76 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 601993

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Locanorte Serviços Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R$ 811,79 (oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017
Protocolo 601996

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Locanorte Serviços Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R$ 295,38 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017
Protocolo 601999

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Locanorte Serviços Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R$ 2.256,75 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 216/2019
Protocolo 602002

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Locanorte Serviços Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO: Fica decrescido do valor do contrato a importância de R$ 848,18 (oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017
Protocolo 602003

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Araújo Rentacar Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO:Fica decrescido do valor do contrato a importância de R$ 685,64 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22832/2019
Protocolo 602007

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Rede Brasileira de Automotores Ltda
DATA ASSINATURA: 03/08/2020
OBJETIVO:Fica decrescido do valor do contrato a importância de R$ 208,10 (duzentos e oito reais e dez centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12578/2017
Protocolo 602010

Marilândia

Na redação do Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 001/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 06/08/2020, sobre o protocolo nº 600821. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2020.**Leia-se:** Fica prorrogado o prazo de vigência e de *execução* do presente contrato por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2020.Marilândia, 10 de agosto de 2020. **Geder Camata**-**Prefeito Municipal.**
Protocolo 601948

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES
RESUMO DE CONTRATO N°050/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°011/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.
Contratada: EULIVAL QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO (Pessoa Física).
OBJETO: Destinado a contratação de empresa (pessoa jurídica) ou de profissional liberal da área de construção civil (pessoa física) para prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 31.241,93 (trinta e um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA FINAL: Até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020.
ID cidadES: 2020.048E0700001.01.0016
Montanha/ES, 06 de agosto de 2020.
IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA
Prefeita Municipal
Protocolo 601781

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.
AVISO
Extrato do 1º Aditivo de Valor ao Contrato 039/2020 Termo Aditivo nº 001/2020.
CONTRATO N°039/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.
Contratada: AUTO POSTO LITORAUTO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo/combustível e outros materiais destinados a diversos setores deste Município.
VALOR: R$ 84.659,00(oitenta e quatro mil reais seiscentos e cinquenta e nove reais).
Montanha, 06 de agosto de 2020.
IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA
Prefeita Municipal
Protocolo 601937

Nova Venécia

Edital de Convocação de Apresentação de Requisito nº 068/2020.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, na conformidade do Edital do Concurso Público PNV nº 001/2015/PMNV/ES, convoca o candidato nomeado através do Decreto nº 15.271 de 29 de julho de 2020, para apresentar os requisitos para o concurso público nº 001/2015, conforme quadro abaixo:

Cargo	Requisito
Motorista	9º Ano do Ensino Fundamental Completo, Habilitação D ou Maior e Constar na CNH que o mesmo está habilitado a exercer atividades remuneradas.

OBS. APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE REQUISITOS ORIGINAIS E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.

LOCAL: **Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Vitória, 347 - Centro.**

DIA: 14 de agosto de 2020

HORARIO: de 8 às 12horas.

I - Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, quadro de Avisos da Prefeitura de Nova Venécia - ES, na Avenida Vitória, 347 Centro, onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos na internet, pelo site **www.novavenecia.es.gov.br.**

Nova Venécia - ES, 10 de agosto de 2020.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário de Administração
Protocolo 601808

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 016/2019 - Pregão Presencial nº 098/2019 - Processo nº 515227/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: TAGLIA-FERRE E CIA LTDA.
DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica suprimido da referida ata o item 41. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 29/07/2020.
Protocolo 601812

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 056/2019 - Pregão Presencial nº 047/2019 - Processo nº 514320/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica suprimido da referida ata os itens 16 e 37. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 29/07/2020.
Protocolo 601869

São Mateus

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS
N° 006/2020
A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Presidente da CPL, considerando que transcorrido o prazo recursal e não havendo nenhuma interposição de recursos referente ao resultado da fase de habilitação, **torna público que a abertura da sessão referente a fase de proposta de preços da Tomada de Preços n° 006/2020, será dia 12/08/2020, as 14h,** mantendo-se o mesmo local da sessão anterior.
Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600012.01.0002
São Mateus-ES, 10/08/2020.
Renata Zanete
Presidente da CPL
Protocolo 601933

NOTIFICAÇÃO
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Número Convênio: 885994
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES. **Órgão Superior:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTACIMENTO. **Convenente:** MUNICIPIO DE SAO MATEUS
Valor Total: R$ 200.000,00
Data da Última Liberação: 03/08/2020
Valor da Última Liberação: R$ 200.000,00
Protocolo 602054

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

O **MUNICIPIO DE JOÃO NEIVA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, torna público o 4º termo aditivo ao contrato nº 003/2017:
LOCATÁRIO: **LASTÊNIO COMETTI**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário até 31/12/2020, a partir de 14/08/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS
As despesas inerentes a este aditivo ocorrerão à conta do Orçamento vigente da SEMSA, a saber:
Órgão: 033 - Unidade: 102 - Programa de Trabalho: 1030100312.092
Elemento de Despesa: 33903600000 - Fonte: 1214 - Ficha: 0137
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.
João Neiva/ES, 10 de agosto de 2020.

Cristina Valéria Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 601950

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Rescisão Contratual
Contrato nº 022/2020
Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.
Contratada: Sra Maria Dos Santos Arueira
Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.
Data da Rescisão: 05/08/2020.
Amparo Legal: Cláusula Décima - da Rescisão Contratual.

Protocolo 601810

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº. 077/2020 de 31/07/2020

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;
Considerando a incapacidade laborativa da servidora, constatado por exame médico-pericial;
Considerando o exposto no art. 3º da Lei Complementar nº 017/2005, de 02 de setembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR o afastamento para Tratamento de Saúde a servidora JOELMA PEREIRA DE CARVALHO BÔA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Padrão II-B-H-III, no período de 12/08/2020 a 10/09/2020.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 600242

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 079/2020, DE 06/08/2020,

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 507/2001, de 01/08/2001, do Poder Executivo Municipal, que autoriza reajuste anualmente do auxilio alimentação com base no IGPM;

R E S O L V E:
Art.1º. Conceder reajuste de 9,27% no Auxilio Alimentação a partir de 01/08/2020, onde o valor passará de R$ 645,30 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) para R$ 705,12 (Setecentos e Cinco Reais e Doze Centavos).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo os efeitos em 01/08/2020.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 601820

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL EXTRAORDINARIA** a se realizar dia **12/08/2020, às 10h, na sede da CIA**, situada na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES.
Ordem do dia: Assuntos Gerais
Guarapari (ES), 07de agosto de 2020

Claudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina

Protocolo 601588

CODEG
EDITAL DE 3 ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL ORDINÁRIA** a se realizar dia **12/08/2020, às 09, na sede da CIA**, situada na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES.
Ordem do dia: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Guarapari (ES), 07 de agosto de 2020.

Cláudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina

Protocolo 601590

CODEG
RESUMO DO 1ª ADITIVO DE PRAZOS DA 4ª PRORROGAÇÃO CONTRATO 030/2015

PROC. CODEG Nº 301134/2020
CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.
CONTRATADO: **AGUIAR & MANTOVANI LTDA-ME, OBJETO**:1ª Aditivo de Prazos da 4ª prorrogação do contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA 24H NA SEDE DA CODEG E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO.**
PRAZO: 45(Quarenta e cinco) dias
Guarapari (ES), 05 agosto 2020.

Cláudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina

Protocolo 601829

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 11 de Agosto de 2020 | Edição N°25.298

LICITAÇÕES

Prefeituras

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
000015/2020

1. Síntese do objeto: **Aquisição de equipamentos, para o desenvolvimento de atividades exercidas na SEMEC-Secretaria Municipal de Educação e Cultura e escolas da Rede Pública Municipal de Barra de São Francisco-ES, para o ensino a distância, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000015/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **24 de agosto de 2020** no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br; sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco, 10 de agosto de 2020.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 601949

AVISO DE REABERTURA
Chamada Pública
000003/2020

1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, designada pelo Decreto nº 005/2020, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Educação, o qual requer a reabertura do procedimento em epígrafe, vem por meio deste, tornar público a reabertura da Chamada Pública Nº 003/2020, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios, por meio da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2020, conforme Termo de Referência.**
2. Tipo de licitação: **Chamada Pública 000003/2020 - MENOR PREÇO.**
3. Audiência para recebimento, reabertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: Dia **11/09/2020, às 09:00 horas.**
4. O Edital, bem como a atualização da planilha de preços, poderão ser retirados no Site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, através do link: <http://www.pmbsf.es.gov.br

Barra de São Francisco, 10 de agosto de 2020.

Mirella Neves Ricardo
Presidente da CPL
Protocolo 601958

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:
- Pregão Presencial SRP nº 001/2020 - Exclusivo para ME/EPP
Objeto: Futura e eventual aquisição de água mineral potável acondicionada em galões de 20 litros, mediante Sistema de Registro de Preços, com serviço de entrega incluso, destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Data de abertura: 21/08/2020.
Credenciamento: até às 08h:30min
Abertura da Sessão: 08h:30min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 12h:30min, através do telefone 27 3768 6512 ou site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES, 10 de agosto de 2020.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código Identificador: 2020.013E0500003.02.0008
Protocolo 601830

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:
- Pregão Presencial SRP nº 002/2020 - Exclusivo para ME/EPP
Objeto: Futura e eventual aquisição de gás de cozinha P13, mediante Sistema de Registro de Preços, com serviço de entrega incluso, destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Data de abertura: 24/08/2020.
Credenciamento: até às 08h:30min
Abertura da Sessão: 08h:30min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 12h:30min, através do telefone 27 3768 6512 ou site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES, 10 de agosto de 2020.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código Identificador: 2020.013E0500003.02.0009
Protocolo 601831

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES
Abertura de propostas de Licitação

Objeto: contratação de Empresa de engenharia para executar a reforma do Pronto Atendimento de Saúde de Brejetuba/ES, inclusa adequação da sala do Raio-X. A Comissão Permanente de Licitação de Brejetuba faz saber a todos os interessados que será feita a abertura dos invólucros de propostas dos proponentes habilitados na Tomada de preço 01/2020/FMSB na seguinte data e horário: dia 17 de agosto de 2020 às 08:30 horas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal. Brejetuba/ES, 10/08/2020.

Davi Fadlallah Tristão de Souza
Presidente da CPL/PMB
Protocolo 601860

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES faz saber a todos os interessados o resultado referente a fase de proposta da tomada de preço nº01/2020/PMB. Objeto: contratação de Empresa de engenharia para executar a construção de um galpão em aço na Escola Família Agrícola de Brejetuba (EEFFAB), Vargem Grande, Zona Rural. Classificação: 1º lugar, declarado vencedor, Lourenço Construções Eireli, CNPJ: 37.526.707/0001-46, valor: R$196.034,48; 2º lugar: Edifica Engenharia Ltda EPP CNPJ: 10.965.509/0001-22, valor: R$ R$199.934,14; 3º lugar: Submarino Comércio e Serviços Eireli ME, CNPJ: 29.072.104/0001-93, valor: R$ R$216.640,34. A ata de julgamento da fase de proposta está disponível a todos os interessados no portal da transparência de Brejetuba/ES (https://www.brejetuba.es.gov.br/transparencia/licitacao). Considerando o disposto no artigo 109 §1º da Lei Federal 8.666/93, fica, portanto, aberto a partir da data desta publicação o prazo legal para apresentação de recursos e contrarrazões. Brejetuba/ES, 10/08/2020.

Davi Fadlallah Tristão de Souza
Presidente da CPL
Protocolo 601819

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020
Proc. Nº 12.516/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para provável aquisição de medicamentos.

Recebimento das Propostas dia 12/08/2020 às 8:00h ao dia 25/08/2020 às 8:00h. Início da Sessão de Disputa: 25/08/2020 às 9:00h. O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. Email:pregao2@cariacica.es.gov.br
Cariacica-ES,10/08/2020.
VANIA APARECIDA GANHO

Pregoeira Municipal
Protocolo 601945

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020
Proc. Nº 8.089/2020
O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para eventual aquisição de livros literários para compor o acervo das bibliotecas dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI e das Escolas Municipais do Ensino Fundamental.
Inicio do recebimento das Propostas dia: 12/08/2020 a partir das 08h00min.
Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 21/08/2020 às 13h:00min.
Início da Sessão de Disputa: 21/08/2020 às 14h00min. Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br
Cariacica-ES, 10/08/2020.
HELENICE BRENDA CANDEIA

Pregoeira Municipal
Protocolo 601957

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de combate e controle de mosquito.
O Município de Cariacica, torna público que a Srª. Secretária de Saúde HOMOLOGOU Pregão Eletrônico acima referido, que obteve o seguinte resultado:
LOTE 01: PLANTAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, no valor de R$ 2.999.976,00 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).
Processo nº.31.270/2019
Cariacica, 10/08/2020.
Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 601981

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº. 35.120/2019
PE nº. 013/2020
Objeto: provável aquisição de medicamentos.
Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.
ARP: 101/2020
Compromitente: HOSPIDROGAS WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor total dos lotes 10 e 11: R$ 188.312,50 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 07/08/2020

Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 601964

Colatina

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público a **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020,** cujo objeto da presente licitação é **contratação de empresa especializada para revitalização do canteiro central, localizado entre a praça Municipal e a Av. Getúlio Vargas, Centro e contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Municipal Belmiro Teixeira, localizada na A. Getúlio Vargas, Centro, todas neste Município.**
Na edição n° 25.297, protocolo nº 601470, do dia 10 de Agosto de 2020, página 46:
ONDE SE LÊ:
"... 08h do dia 28 de Agosto ...".
LEIA-SE:
"... 08h do dia 25 de Agosto ...".

Colatina-ES, 10 de Agosto de 2020.
NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 601779

Conceição do Castelo

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2020

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da CPL - Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, o **RESULTADO** da Tomada de Preços nº 000004/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO MONFORTE FRIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 553/2020, sendo vencedora da proposta a empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVAO EIRELI - ME, no valor global de R$ 165.469,17 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).**

Conceição do Castelo, ES, 10 de agosto de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL
Protocolo 601851

HOMOLOGAÇÃO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2020.021E0700001.01.0009

Homologo o presente processo, com base no parecer da Assessoria Jurídica Municipal e no julgamento da CPL, cujo objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO MONFORTE FRIO.**, atendendo a solicitação protocolizada sob o número 000553/2020. A modalidade do certame foi definida no artigo 23 inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883 de 08 de 06 de 1994, sendo homologado vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME** no valor total de **R$ 165.469,17** (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

Conceição do Castelo-ES, 10 de agosto de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 601852

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS
A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que, considerando que as empresas participantes manifestaram pelo não interesse em apresentar recurso, foi marcada data de abertura das propostas do processo licitatório especificado a seguir:
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de ponte, com execução de cabeceiras, estaqueamento e vigas(tabuleiros) na estrada que liga Melgaço a Rio Ponte, Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins-ES, com fornecimento to de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme projetos, planilha, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas constantes neste processo
Data de abertura das Propostas: 12 de Agosto de 2020 - 09:00 horas
Domingos Martins - ES, 10 de Agosto de 2020.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 601861

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO
O Presidente da CPL, do Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a realização de licitação como segue:
TOMADA DE PREÇO 013/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esportes coberta no bairro Benedita Monteira, Ecoporanga/ES.
Data de abertura: 27/08/2020.
Hora de abertura: 09H00min.
Credenciamento: a partir das 08h30min.
Processo: 4701/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0018
O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Celia Maria Vicente Lopes
Presidente da CPL
Protocolo 601891

AVISO DE LICITAÇÃO
O Presidente da CPL, do Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a realização de licitação como segue:
TOMADA DE PREÇO 014/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ampliação do mercado "Homero Leandro de Farias", no município de Ecoporanga/ES.
Data de abertura: 28/08/2020.
Hora de abertura: 09H00min.
Credenciamento: a partir das 08h30min.
Processo: 4941/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0019
O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Celia Maria Vicente Lopes
Presidente da CPL
Protocolo 601893

AVISO DE LICITAÇÃO
O Presidente da CPL, do Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a realização de licitação como segue:
TOMADA DE PREÇO 012/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Praça "Agostinho Balbino", situada no Bairro Divino Espírito Santo - Ecoporanga/ES.
Data de abertura: 31/08/2020.
Hora de abertura: 09H00min.
Credenciamento: a partir das 08h30min.
Processo: 4638/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0020
O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Celia Maria Vicente Lopes
Presidente da CPL
Protocolo 601895

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2020
Processo nº. 1243/2020
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE TONER COMPATÍVEL"
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De 30 DE JULHO DE 2020 A 30 DE JULHO DE 2021
A.R.P. 037/2020. TAGLIA--FERREE CIA LTDA-ME. CNPJ: 07.936.832/0001-63. VALOR: R$ 23.133,00 (vinte e três mil cento e trinta e três reais).
VALOR GLOBAL R$ (23.133,00).

ELIAS DAL COL
PREFEITO
Protocolo 601943

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 057/2020
O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 25/08/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição, juntamente com a instalação, de janelas de blindex para a EMEF Deocleciano de Oliveira, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 25/08/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de agosto de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 601899

Pregão Presencial Nº 058/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a ser realizado no dia 26/08/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de um (01) Caminhão Compactador de Lixo, com RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 047227/2019, e RECURSO PRÓPRIO, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 26/08/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de agosto de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 601906

Pregão Presencial Nº 059/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a ser realizado no dia 27/08/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de piso de borracha monolítico drenante com a sua devida instalação, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 27/08/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de agosto de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 601929

ERRATA
AVISO DE PENALIDADE Nº 001/2020

Na edição nº 25293 do dia 04 de agosto de 2020, Protocolo Nº 600302, na Publicação de Aviso de Penalidade segue com as seguintes correções:
ONDE SE LÊ:
Aplicação de penalidade à empresa **GABEIELA HUBNER SILVÉRIO ME**, referente ao contrato nº. 011/2020, pelas razões expostas no processo administrativo nº. 3102/20.

LEIA-SE:
Aplicação de Penalidade à empresa **GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME**, **inscrita no CNPJ Nº 12.642.623/0001-47**, referente ao contrato nº. 011/2020, pelas razões expostas no processo administrativo nº. 3102/20.
As demais disposições permanecem inalteradas.

Guaçuí-ES, 06 de agosto de 2020

Vera Lúcia Costa
Prefeita
Protocolo 601802

Guarapari

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **REABERTURA** do **PREGÃO ELETRONICO 064/2020 PROCESSO Nº 11175/2020,** visando a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ COMPOSTO COM MÁQUINA DE REFRIGERAÇÃO - SEMED**
Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 24/08/2020**
Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 25/08/2020**
Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 25/08/2020**
Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 25/08/202020**
Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2020
Maria Sirley Carminati Barbosa
Pregoeira Substituta
Protocolo 601886

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **REABERTURA** do **PREGÃO ELETRONICO 042/2020, REGISTRO DE PREÇO, COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSOS no 19573/19, 1889/20, 1891/20, 1892/20,1888/20, 1887/20, 1886/20, 1885/20, 1890/20,1884/20,** visando **a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MEDICOS PARA UBS DE TODOS OS SANTOS E PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE- SEMSA**
Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 25/08/2020**
Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 27/08/2020**
Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 27/08/2020**
Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 10:30 Horas Do Dia 27/08/2020**
Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 601927

AVISO RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA ECONOMICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.271/2020 cujo **OBJETO** é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DOS QUIOSQUES DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DO MORRO, PRAIA DAS CASTANHEIRAS, PRAIA DA AREIA PRETA, PRAIA DOS NAMORADOS, PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DA PESCARIA E PRAINHA DE MUQUIÇABA - SETEC.** O Município de Guarapari-ES torna público o resultado do recurso administrativo, em que o Exmº Senhor Prefeito conheceu e dando-lhe parcial provimento ao recurso interposto pela empresa **KATIA MELO ANGIEUSKI**, nos termos da legislação pertinente, alterando a pontuação da empresa recorrente para 200 pontos.
Por fim, tornamos público que será realizada a abertura do envelope de proposta econômica dos licitantes, no dia 13/08/2020 às 09:30 hs no auditório da Secretaria Municipal da Educação-SEMED, situada na Rua Santa Clara nº13 bairro Sol Nascente.

Guarapari/ES, 10 de agosto de 2020
LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel
Protocolo 601965

AVISO RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA ECONOMICA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9777/2020 cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA GILDA ALVES DOS SANTOS LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA MÔNICA NESTE MUNICIPIO - SEMOP.**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado do recurso administrativo, em que o Exmº Senhor Prefeito conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela empresa **JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA MEI**, mantendo a **INABILITAÇÃO** da empresa recorrente.
Por fim, tornamos público que será realizada a abertura do envelope de proposta econômica dos licitantes, no dia 12/08/2020 às 09:00 na sala da COPEL, situada a Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2020

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel
Protocolo 601884

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO do **PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2020, REGISTRO DE PREÇO, EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSO Nº 24164/2019,** visando a **AQUISIÇÃO DE MARMITEX-SEMSA.**
EMPRESA VENCEDORA:
BRASEIRO RESTAURANTE COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME com o valor de **R$ 53.500,00** (cinquenta e três mil e quinhentos reais)

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2020
Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 601942

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRONICO 053/2020 - PROCESSO Nº 29142/2019,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FONTE DE AR MEDICINAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS REDES DE GASES INCLUINDO TROCA DE PEÇAS- SEMSA**
Para readequação do edital.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 601847

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
018/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08:30 horas do dia 21/08/2020, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema Registro Preços - Exclusivo ME e EPP. **Objeto:** Aquisição de Uniformes, a pedido da SEMOSI. Proc. 125/2020. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.
ID: 2020.030E0700001.02.0024
Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 601873

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
019/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08:30 horas do dia 24/08/2020, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema Registro Preços - Exclusivo ME e EPP. **Objeto:** Aquisição de Material Operacional, a pedido da SEMDERMA. Proc. 5691/2019. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.
ID: 2020.030E0700001.02.0025
Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 601930

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado da TP acima citada, onde declara vencedora do certame a empresa: **POAR REFRIG. COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI.**
Valor Global R$ 67.185,13.
ID: 2020.030E0700001.01.0015.
CAROLINA ARAUJO MODENESI
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 601822

Ibitirama

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto Municipal n°. 012/2020, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de abertura de Proposta da **TOMADA DE PREÇOS 005/2020.**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de obra de uma escadaria em concreto armado no Distrito de São José do Caparaó, no Município de Ibitirama-ES.
Empresa Habilitada: "Sercel Construções Eireli".
Empresa Vencedora: "Sercel Construções Eireli" no valor global de R$ 68.481,77 (sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).
Ibitirama - ES, 10 de agosto de 2020.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Presidente da CPL
Protocolo 601842

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibitirama-ES, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93; art. 25 INCISO III a inexigibilidade de Licitação para contratação de um artístico (Regional) com "Darci Music", através do Sr. Darci Ricas de Moura, CPF: 031.133.677-94, no valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), em atendimento a Composição e Gravação de uma música para o município de Ibitirama, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo.

Ibitirama - ES, 10 de agosto de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 601854

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2020.
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2020, do tipo menor por item, visando a aquisição de material de consumo (utensilios), destinada a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programa do Bolsa Familia e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 25/08/2020 às 08h. Inicio da disputa: 25/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.01.0010
Linhares, 07 de agosto de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 601909

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 003/2020
O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna público para conhecimento dos interessados, que em decorrência do Mandado de Segurança nº 0005107-38.2020.8.08.0030, impetrado pela empresa Construtora Vale do Ouro Eireli, fica **ANULADO** o comunicado publicado no dia 20/07/2020, no Diário Oficial do Estado, página 03 - Licitações e no Jornal o Metro - Publicidade Legal, onde com base no § 3º, Artigo 48 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fixava o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de novos Documentos de Habilitação, referente a Concorrência nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para executar as obras de conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do Sistema de Esgotamento Sanitário do Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0006
Linhares-ES, 10 de agosto de 2020.
João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Protocolo 601969

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2020
O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados que em decorrência do Mandado de Segurança nº 0005107-38.2020.8.08.0030, impetrado pela empresa Construtora Vale do Ouro Eireli, suspende o ato coator **HABILITANDO** a referida empresa na CONCORRÊNCIA Nº 003/2020. Na oportunidade fica determinado para o dia **12/08/2020 às 08:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura do envelope de "PROPOSTA DE PREÇOS".**
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0006
Linhares-ES, 10 de agosto de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 601998

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 018/2020, visando a contratação de empresa para executar serviços especializados de sessões de Pilates, destinados ao atendimento dos pacientes de determinações judiciais, tornou-se DESERTA.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0012
Linhares, 10 de agosto de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 601991

ERRATA REFERENTE REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 029/2020, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 10/08/2020 - PÁGINA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

3/4 - LICITAÇÕES.

ONDE SE LÊ:
Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 25/08/2020 às 08h. Inicio da disputa: 25/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0018

LEIA-SE:
Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 26/08/2020 às 08h. Inicio da disputa: 26/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0017
Linhares-ES, 10 de agosto de 2020
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 601988

Marataízes

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2020**, Processo Administrativo Nº. 016742/2020, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, AJUDANTE E OPERADOR**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**. Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **25 de agosto de 2020**. Edital Retificado pelo Link: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 10 de agosto de 2020.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 601976

Marechal Floriano

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
ID TCEES
2020.045E050002.09.0015

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 008/20, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, conforme segue:
EMPRESA VENCEDORA: CARLOS ALBERTO DIAS - CNPJ 33.535.544/0001-07 - Lote 01
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 15.585,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Marechal Floriano/ES, 10 de Agosto de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 601971

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

SORTEIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES, COMUNICA que fará a Sessão Pública para sorteio de ordenação dos leiloeiros que serão contratados para a realização dos futuros e eventuais leilões público de móveis e imóveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, às 11 Horas do dia de 13/08/2020, na Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: E-mail setorcompras.pmmf@gmail.com , site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefones (27) 3288-3449, no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano/ES, 10 de agosto de 2020.

ANA CRISTINA MODOLO
Departamento do Compras da PMMF
Protocolo 601904

Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 056/2020.
O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROBERTO CARLOS PARTELLI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Sistema de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos odontológicos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras as empresas: CARVALHAIS E VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME nos lotes 11 e 12 no valor total de R$ R$ 10.185 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais); CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME nos lotes 2, 3, 4, 9, 10, 13 e 14 no valor total de R$ 11.053,40 (onze mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos); MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME no lote 8 no valor total de R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); ODONTOPLUS LTDA no lote 6 no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME nos lotes 5 e 15 no valor total de R$ 16.310,00 (dezesseis mil, trezentos e dez reais) e S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP nos lotes 1 e 7 no valor total de R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais); conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia/ES, 10 de agosto de 2020. Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde.
Protocolo 601875

Montanha

ATO RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
A Prefeitura Municipal de Montanha/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após a abertura e julgamento das propostas de preços das empresas participantes habilitadas da Tomada de Preços nº 005/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e mão de obra, para construção de Cobertura na Arquibancada do Estádio Municipal deste Município, referente ao contrato de repasse n°874991/2018 celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de de Montanha/ES, declara **VENCEDORA** a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA,** por ter apresentado sua proposta em conformidade com o exigido no edital e com o menor valor global de **R$ 189.256,94(cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).** Informações pelo e-mail licitacao@montanha.es.gov.br
ID cidadES: 2020.048E0700001.01.0013
Montanha/ES, 10 de agosto de 2020.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 601917

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Setores da Prefeitura de Nova Venécia-ES.
Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura: 25/08/2020, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).
O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 13h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 10/08/2020.

WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 601859

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020

PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para a drenagem e pavimentação das Ruas Juscelino Kubitschek, Presidente Médici, Rui Barbosa e Espírito Santo, no Bairro Altoé, neste Município, conforme contrato de repasse nº 845585/2017/MCIDADES/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Nova Venécia, conforme MEM. N.º 371/2020/OBRAS.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Nova Venéncia-ES comunica aos interessados a data para **prosseguimento do certame, com abertura dos envelopes de proposta,** referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no **dia 12/08/2020 às 08h30min**, na sala Licitações.

Nova Venécia, 10/08/2020

WAGNER GASPAR DADALTO
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 601901

Pancas

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através da Comissão Permanente de licitação que realizará Licitação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

Pública, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Construção da Casa da Cultura Pomerana no Centro do Distrito de Laginha, Município de Pancas/ES, conforme Projeto Executivo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, sendo utilizado recurso de Convênio Celebrado entre Prefeitura de Pancas e o Governo do Estado do ES, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 26 de agosto de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 11 de agosto de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação da documentação estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br. Contatos Tel.:(27) 3726.1543 Ramal 215.
Pancas - ES, 11 de agosto de 2020.
ID:2020.053E0700001.01.0023
Rodrigo Correia Bernardi
Presidente da CPL

Protocolo 601780

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 024/2020

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 024/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.
DATA DA ABERTURA: 25/08/2020 - 09:00 Horas
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
Pedro Canário/ES, 10 de agosto de 2020.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 601853

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2020
(RETIFICADO)
Processo nº 5.350/2020

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial", objetivando a "**AQUISIÇÃO DE TERMONEBULIZADOR PARA SUPRIR A DEMANDA DAS VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO"**; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura http://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao .
Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 09h às 09h15min do dia 21/08/2020.**
Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 09h15min do dia 21/08/2020.**
Piúma, 10 de agosto de 2020.
Leônidas V. B. Figueiredo
Pregoeiro - PMP
Protocolo 601941

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 028/2020
Processo nº 8.530/2020

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADOS"**; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura http://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao .
Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 13h às 13h15min do dia 24/08/2020.**
Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 13h15min do dia 24/08/2020.**
Piúma, 10 de agosto de 2020.
Leônidas V. B. Figueiredo
Pregoeiro - PMP
Protocolo 601956

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 026/2020
Processo nº 6.170/2020

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de suas autoridades competentes torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é "**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores e equipamentos da Prefeitura Municipal de Piúma",** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.666/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 12.039.966/0001-11**, para o valor global de R$ **500.000,00(quinhentos mil reais), com taxa de Administração negativa -7,80%(sete vírgula oitenta por cento negativo)**
Piúma, 10 de agosto de 2020.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dionatan Cordeiro Hermogênio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Arlecks Robert Cristian Taylor de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Marco Antônio Ribeiro Xavier
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Izalina Merick Rocha Silveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valquíria da Silva Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA
Valquíria da Silva Gomes
Protocolo 601972

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES NA TOMADA DE PREÇOS 002/2020
Processo nº 15709/2019

Tomada de Preços Nº 002/2020, objeto: a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de Grades em Portas e Janelas para as Unidades de Saúde do Município, de acordo com as especificações técnicas insertas nos anexos e projetos técnicos da obra.**

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, comunica aos interessados o referido recurso impetrado pela empresa *CONSTRUTORA E CONSERVADORA MONTE AGHÁ LTDA* e abre-se o prazo **para as empresas participantes do certame para apresentar contrarrazões mediante ao recurso interposto, conforme assim determina o art. 109, § 3 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**
Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, e-mail: cpl@piuma.es.gov.br.
Piúma/ES, 10 de agosto de 2020.
Nélson da Silva Naves
Presidente da CPL
Protocolo 601979

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2020
Processo nº 05772/2020.

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para os interessados, com base a Lei 8.666/93 e suas alterações, referente a Licitação: **TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2020 com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAIS ALCIDES ABRAHÃO-(CAIS DOS PESCADORES), NO MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES,** após análise da equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e analise do Setor contábil tornando:
Empresa participante HABILITADA: JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI, CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI
Empresas participantes INABILITADAS: - CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA, no requisito de profissional habilitado em Engenharia de Segurança do Trabalho, NÃO FOI ANEXADO DOCUMENTO ("CRQ" - Certidão de Registro e Quitação) do profissional em questão. O que foi apresentado foi foto de doc. de Registro de Profissões Regulares (fl. n.º534), do profissional, porém datado em 03/05/2011. Atentar para o ano atual é: 2020. NÃO COMPROVA ATUALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL. *No requisito de CRQ Física, do profissional indicado para acompanhamento de obras (fl.n.º 1392) CAIO Q. BERTOLANI DE FREITAS, não consta vinculo na razão social da empresa (ART cargo/função)*
- A.J.G. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA EPP, no requisito de CRQ Física do Profissional de Segurança do Trabalho, atende ao EDITAL, SÓ É AUSENTE O TERMO DE INDICAÇÃO. O PROFISSIONAL HÁ 02 (DOIS) TITULOS DE ENGENHARIA: CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO. Fica NOTIFICADO A ATUALIZAR AS CERTIDÕES: CRQ Juridica e Física (venceu em 31/07/2020 e 15/07/2020, respectivamente.
Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações. Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 08:00 às 18:00hs, email: cpl@piuma.es.gov.br
Piúma/ES, 10 de agosto de 2020.
Nelson da Silva Naves
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Protocolo 602017

Presidente Kennedy

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 072/2020

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n° 072/2020, processo Nº 15926/2020, objetivando a aquisição de medicamentos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 às 22:40:31
Código de Autenticação: 4f3b2406

específicos para o tratamento e prevenção do covid-19, nos termos da lei nº. 13979/2020, a fim de suprir as demandas da central de abastecimento farmacêutica (caf), tendo em vista a aprovação pelo coes (centro de operações de emergências em saúde) do protocolo de tratamento clínico ambulatorial para pacientes com sintomas de covid-19 no município de Presidente Kennedy-ES, conforme pedido feito pelo Secretário de Saúde, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Kennedy, 10/08/2020.

Karina Costalonga Batista

Pregoeira

Protocolo 602014

São Domingos do Norte

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O Município de São Domingos do Norte Estado do Espírito Santo torna público para conhecimento dos interessados que realizará Concorrência para concessão de direito real de uso sobre bem imóvel a título gratuito, localizado no Pólo Industrial Boa Sorte II, área de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresas, geração de empregos e renda no Município de São Domingos do Norte. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 27 de agosto 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 07h às 12h.

São Domingos do Norte/ES, 10 de agosto de 2020.

Reinaldo Basileu Guareschi

Presidente da CEL

Protocolo 601850

São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CIDADE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ Nº 36.221.828/0001-17), cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO MED. 14X19X39 - ESTRUTURAL"**, pelo valor total estimado de **R$ 6.095,00** (seis mil e noventa e cinco reais) conforme processo n° **010.466/2020**, determinando e encaminhando à publicação.

CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600006.09.0003

São Mateus/ES, 10/08/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREIA

Secretário Munic. Obras, Infr. e Transportes Interino.

Protocolo 601784

Vargem Alta

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público que, transcorrido o prazo para interposição de recurso administrativo quanto à decisão da CPL referente a TP Nº 011/2020, temos que o recurso interposto pela empresa Opus Engenharia e Consultoria LTDA foi conhecido e julgado improcedente, sendo negado total provimento, mantendo inalterada a decisão proferida pela CPL por sua inabilitação. Já o recurso interposto pela empresa GT Construtora & Serviços LTDA foi conhecido e julgado procedente, sendo dado total provimento, alterando a decisão da CPL, passando a enquadrar a mesma na condição de microempresa. Dessa forma, fica designada a data de **18/08/2020, às 15:00h** para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2020.071E0700001.01.0022

Vargem Alta/ES, 07/08/2020

João Ricardo C da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 601880

EXTRATO DE CONTRATO TP10/2020 CONTRATO 161/2020

ID: 2020.071E0700001.01.0021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO E ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA NA LOCALIDADE DE CONCÓRDIA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 833524/MAPA/CAIXA

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R$52.733,54, (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta de preços, irreajustável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO DO CONTRATO: 10/02/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo até 3 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110100.1545100271.079 - Abertura e pavimentação de ruas e avenidas, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15100110000, Ficha: 0000332

A ser pago com recursos do Contrato de Repasse Nº 833524 (Operação Nº 1033312-64), firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Agricultura, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Agropecuário

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES

10 de Agotso de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

Protocolo 601913

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000004/2020 - ID 828377 Objeto: AQUISIÇÃO TESTE DE COVID E MASCARAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONA VÍRUS QUE POSSAM SURGIR NO MUNICÍPIO. Acolhimento das propostas a partir de: 13/08/2020 às 12:00h. Abertura de propostas: 25/08/2020 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 25/08/2020 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 601570

Vila Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020 CÓDIGO CIDADES Nº 2020.076E0600014.01.0026 PROCESSO Nº. 24.813/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da análise dos documentos de habilitação das três primeiras classificadas na Tomada de Preço n° 020/2020: *CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI* - **INABILITADA**; *RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA* - **HABILITADA**; *GAROA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME* - **INABILITADA.** Em consequência, a Comissão convoca os licitantes classificados na sessão de abertura das Propostas de preço para nova sessão de abertura dos documentos de habilitação, que ocorrerá no dia 12 de agosto de 2020 às 09:30hrs, em atendimento ao item 9.1, "VI" do edital da Tomada de Preço n° 020/2020, objetivando a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA ANTÔNIO ALMEIDA FILHO, BAIRRO PRAIA DE ITAPARICA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Em conformidade com o artigo 109 da Lei federal n°8666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso. A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Obras, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, telefone 3349-9025, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vila Velha/ES, 10 de agosto de 2020.

Tatiana Leão Leite Tostes

Presidente CPL-SEMOB

Protocolo 602063

Câmaras

Domingos Martins

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO: 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia para elaboração de projetos complementares e orçamento estimativo para construção da nova sede administrativa da Câmara Municipal de Domingos Martins.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Domingos Martins, comunica aos licitantes e demais interessados no PROCESSO ADMINISTRATIVO referente à Tomada de Preço nº 001/2020, que foi JULGADO PROCEDENTE ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa: Meo Engenharia e Construções Eireli.

Assim é que, após ser dirigido para análise jurídica foi encaminhado o processo para Autoridade Superior, o Senhor Diogo Endlich, Presidente da Câmara Municipal, o qual decidiu por acatar o Parecer Jurídico nº 78/2020 e desconsiderar a decisão da Comissão Permanente de Licitação, anexado aos autos do processo.

Dos resultados:

- As Empresas MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e ACX ENGENHARIA LTDA-ME estão HABILITADAS no certame.

Domingos Martins - ES, 10 de agosto de 2020.

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELI

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 601916

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 24/2020
Licitação n° 826295

(Lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lotes destinados a Ampla Participação)

Objeto: *Aquisição de Materiais Hospitalares, para enfrentamento ao COVID-19 com base na Lei 13.979/2020*

Abertura das propostas: 8h do dia 17/08/2020

Início da Sessão Pública: 9h do dia 17/08/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

Odair José Pin

Pregoeiro

Protocolo 601885

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 25/2020
SRP - Licitação n° 827574

(Lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Abertura das propostas: 8h do dia 24/08/2020

Início da Sessão Pública: 9h do dia 24/08/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

Odair José Pin

Pregoeiro

Protocolo 601887

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 039/2020 - TOMADA DE PREÇOS EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar dia **01 de setembro de 2020, as 09h**, no Ginásio Poliesportivo "Prefeito Romeu Rios", situado à Praça Antides Faria, Centro, Iúna/ES, licitação nº 039/2020, na modalidade Tomada de Preços, em regime de empreitada por preço unitário, para **Contratação de empresa para execução da obra de reforma da Unidade de Saúde do Bairro do Pito, Proposta SISMOB nº 10700.1030001/18-005 - Ministério da Saúde.** ID: 2020.037E0500001.01.0006. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no Setor de Licitação, Prédio da Prefeitura, Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 10 de agosto de 2020.

Vanessa Leocádio Adami

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 602042

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de agosto de 2020, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Montanha/ES, o Pregão Presencial nº. 008/2020, do tipo menor preço destinado a aquisição emergencial de TESTE RÁPIDO para COVID-19 IgG e IgM, em amostras de soro, plasma e sangue total, detecção qualitativa dos anticorpos, visando o diagnóstico de pacientes sintomáticos, suspeitos de infecção por coronavírus, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme previsão no art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal nº 4337/2020, Decreto Municipal nº 4320/2020, conforme especificações e quantidades constante do Termo de Referência e ANEXO I. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: <http://montanha.es.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br

ID cidadES: 2020.048E0500001.01.0007

Montanha/ES, 10 de agosto de 2020.

Aline Amaral Miranda

Pregoeira

Protocolo 601962

Fundo Municipal de Saúde de Serra

ERRATA

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, torna público a Errata abaixo:

No Procedimento de Qualificação nº 004/2020-SESA, cujo objeto é a Qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da Saúde, para a qualificação como Organização Social na Área de Saúde (OSS) na SERRA/ES, a fim de viabilizar a participação dessas OS'S no processo de seleção, nos termos definidos posteriormente em Edital no Município da Serra, Estado do Espírito Santo, publicado em 21/07/2020.

Onde se lê: Para a ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ: 26.227.882/001-16

Leia-se: Para a ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ: 26.227.882/0001-16

Serra, 10 de agosto de 2020.

Alexandre Camilo Fernandes Viana

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 601816

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

• O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com o processo administrativo nº **2020.12.600582PA,** através do site do Banco do Brasil S/A, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADEQUAÇÃO DE SALA TIPO DATACENTER DA NOVA SEDE DO IPS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO, SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE, PORTA CORTA FOGO E CONTROLE DE ACESSO,** sob o critério **Menor Preço,** conforme especificações do **Termo de Referência** do presente Edital, de acordo com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 6909, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal 3.530/2010. O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br**,** e no site www.ips.es.gov.br.

- Início de acolhimento de propostas: dia 13/08/2020 às 08h00m.
- Limite para acolhimento de propostas: dia 25/08/2020 às 12:00h.
- Abertura das propostas: 25/08/2020 às 12h 30min.
- Início da disputa: dia 25/08/2020 às 13h 00min.

Serra-ES, 10 de agosto de 2020.

SILVANIA DE MENEZES ABADES QUEIROZ
PREGOEIRA OFICIAL

Protocolo 602006

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 113/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE e onze dos seus municípios consorciados.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020. CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. **CNPJ:** 18.269.125/0001-87. **ITENS:** 124 (R$ 0,36); 247 (R$ 1,39).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial dos Municípios.

Nova Venécia - ES, 10 de agosto de 2020.

IGOR TOSCANO BASSETTI
PREGOEIRO

Protocolo 601922

Quer fazer uma publicação? Acesse: www.dio.es.gov.br IMPRENSA OFICIAL/ES